

# Índice

## Dados da Empresa

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

## DFs Individuais

|                                                  |   |
|--------------------------------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo                        | 2 |
| Balanço Patrimonial Passivo                      | 3 |
| Demonstração do Resultado                        | 5 |
| Demonstração do Resultado Abrangente             | 6 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 7 |

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------|-----|
| DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025                              | 9   |
| DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024                              | 10  |
| Demonstração de Valor Adicionado                            | 11  |
| Comentário do Desempenho                                    | 12  |
| Notas Explicativas                                          | 30  |
| Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais | 102 |

## Pareceres e Declarações

|                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------|-----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva                       | 104 |
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras        | 106 |
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 107 |

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações<br>(Mil) | Trimestre Atual<br>30/09/2025 |
|--------------------------|-------------------------------|
| Do Capital Integralizado |                               |
| Ordinárias               | 380.040                       |
| Preferenciais            | 0                             |
| Total                    | 380.040                       |
| Em Tesouraria            |                               |
| Ordinárias               | 0                             |
| Preferenciais            | 0                             |
| Total                    | 0                             |

#Error

#Error

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                           | <b>Trimestre Atual<br/>30/09/2025</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2024</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 1                      | Ativo Total                                                         | 20.174.593                            | 19.631.323                               |
| 1.01                   | Ativo Circulante                                                    | 3.904.827                             | 4.301.772                                |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                                       | 132.384                               | 421.090                                  |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras                                              | 133                                   | 122                                      |
| 1.01.02.01             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 133                                   | 122                                      |
| 1.01.02.01.03          | Títulos e Valores Mobiliários                                       | 133                                   | 122                                      |
| 1.01.03                | Contas a Receber                                                    | 2.450.875                             | 2.606.672                                |
| 1.01.03.01             | Clientes                                                            | 2.450.875                             | 2.606.672                                |
| 1.01.03.01.01          | Contas a receber de clientes e outros recebíveis                    | 4.345.545                             | 4.364.184                                |
| 1.01.03.01.02          | Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa                 | -1.894.670                            | -1.757.512                               |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar                                                | 975.380                               | 844.791                                  |
| 1.01.06.01             | Tributos Correntes a Recuperar                                      | 975.380                               | 844.791                                  |
| 1.01.06.01.01          | Impostos de renda e contribuições sociais compensáveis              | 168.288                               | 139.928                                  |
| 1.01.06.01.02          | Outros tributos compensáveis                                        | 807.092                               | 704.863                                  |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes                                           | 346.055                               | 429.097                                  |
| 1.01.08.03             | Outros                                                              | 346.055                               | 429.097                                  |
| 1.01.08.03.01          | Serviço em curso                                                    | 45.144                                | 44.894                                   |
| 1.01.08.03.02          | Outros Créditos                                                     | 137.500                               | 119.276                                  |
| 1.01.08.03.03          | Instrumentos financeiros derivativos - swap                         | 0                                     | 76.903                                   |
| 1.01.08.03.04          | Créditos a receber - subvenção e outros                             | 163.411                               | 188.024                                  |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante                                                | 16.269.766                            | 15.329.551                               |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                                      | 14.398.230                            | 13.020.996                               |
| 1.02.01.04             | Contas a Receber                                                    | 170.183                               | 156.012                                  |
| 1.02.01.04.01          | Contas a receber de clientes e outros recebíveis                    | 170.183                               | 156.012                                  |
| 1.02.01.07             | Tributos Diferidos                                                  | 1.126.482                             | 980.092                                  |
| 1.02.01.07.01          | Tributos diferidos                                                  | 1.126.482                             | 980.092                                  |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                                       | 13.101.565                            | 11.884.892                               |
| 1.02.01.10.03          | Outros tributos compensáveis                                        | 2.117.352                             | 2.269.837                                |
| 1.02.01.10.04          | Depósitos vinculados a litígios                                     | 319.647                               | 315.309                                  |
| 1.02.01.10.06          | Ativo indenizável (concessão)                                       | 9.092.524                             | 8.348.889                                |
| 1.02.01.10.08          | Ativos financeiros setoriais                                        | 171.085                               | 0                                        |
| 1.02.01.10.09          | Ativos contratuais                                                  | 1.400.957                             | 950.857                                  |
| 1.02.03                | Imobilizado                                                         | 352.926                               | 274.857                                  |
| 1.02.03.01             | Imobilizado em Operação                                             | 352.926                               | 274.857                                  |
| 1.02.03.01.01          | Imobilizado em Operação                                             | 85.972                                | 65.053                                   |
| 1.02.03.01.02          | Ativo de direito de uso                                             | 168.610                               | 117.334                                  |
| 1.02.03.01.03          | Imobilizado em andamento                                            | 98.344                                | 92.470                                   |
| 1.02.04                | Intangível                                                          | 1.518.610                             | 2.033.698                                |
| 1.02.04.01             | Intangíveis                                                         | 1.518.610                             | 2.033.698                                |
| 1.02.04.01.01          | Contrato de Concessão                                               | 1.188.169                             | 1.687.787                                |
| 1.02.04.01.02          | Softwares                                                           | 329.495                               | 344.926                                  |
| 1.02.04.01.03          | Bens de renda                                                       | 946                                   | 985                                      |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                               | <b>Trimestre Atual<br/>30/09/2025</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2024</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2                      | Passivo Total                                           | 20.174.593                            | 19.631.323                               |
| 2.01                   | Passivo Circulante                                      | 7.729.288                             | 6.520.761                                |
| 2.01.01                | Obrigações Sociais e Trabalhistas                       | 90.958                                | 64.980                                   |
| 2.01.01.02             | Obrigações Trabalhistas                                 | 90.958                                | 64.980                                   |
| 2.01.01.02.01          | Salários, provisões e encargos sociais                  | 90.958                                | 64.980                                   |
| 2.01.02                | Fornecedores                                            | 1.567.967                             | 1.345.459                                |
| 2.01.02.01             | Fornecedores Nacionais                                  | 1.567.967                             | 1.345.459                                |
| 2.01.02.01.01          | Fornecedores Nacionais                                  | 1.308.220                             | 1.241.792                                |
| 2.01.02.01.03          | Partes Relacionadas                                     | 259.747                               | 103.667                                  |
| 2.01.03                | Obrigações Fiscais                                      | 150.634                               | 144.800                                  |
| 2.01.03.01             | Obrigações Fiscais Federais                             | 47.855                                | 48.187                                   |
| 2.01.03.01.02          | Obrigações Fiscais Federais                             | 47.855                                | 48.187                                   |
| 2.01.03.02             | Obrigações Fiscais Estaduais                            | 87.743                                | 83.021                                   |
| 2.01.03.03             | Obrigações Fiscais Municipais                           | 15.036                                | 13.592                                   |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                            | 4.645.899                             | 3.556.613                                |
| 2.01.04.01             | Empréstimos e Financiamentos                            | 4.645.899                             | 3.556.613                                |
| 2.01.04.01.01          | Em Moeda Nacional                                       | 4.645.899                             | 2.875.522                                |
| 2.01.04.01.02          | Em Moeda Estrangeira                                    | 0                                     | 681.091                                  |
| 2.01.05                | Outras Obrigações                                       | 1.273.830                             | 1.408.909                                |
| 2.01.05.02             | Outros                                                  | 1.273.830                             | 1.408.909                                |
| 2.01.05.02.05          | Instrumentos financeiros derivativos -swap              | 0                                     | 30.405                                   |
| 2.01.05.02.06          | Dividendos a pagar                                      | 236.821                               | 236.821                                  |
| 2.01.05.02.07          | Consumidores - desconto CDE                             | 235.764                               | 0                                        |
| 2.01.05.02.08          | Geração Distribuída                                     | 85.642                                | 61.829                                   |
| 2.01.05.02.09          | Outras Obrigações                                       | 223.038                               | 312.935                                  |
| 2.01.05.02.10          | Passivo financeiro setorial                             | 24.640                                | 261.203                                  |
| 2.01.05.02.11          | Encargos setoriais                                      | 94.366                                | 70.858                                   |
| 2.01.05.02.12          | Obrigações por arrendamentos                            | 63.744                                | 41.998                                   |
| 2.01.05.02.13          | PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores           | 309.815                               | 392.860                                  |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante                                  | 4.136.658                             | 4.668.472                                |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                            | 594.973                               | 1.179.701                                |
| 2.02.01.01             | Empréstimos e Financiamentos                            | 594.973                               | 1.179.701                                |
| 2.02.01.01.01          | Em Moeda Nacional                                       | 594.973                               | 1.179.701                                |
| 2.02.02                | Outras Obrigações                                       | 2.694.096                             | 2.705.931                                |
| 2.02.02.02             | Outros                                                  | 2.694.096                             | 2.705.931                                |
| 2.02.02.02.04          | Benefícios pós-emprego                                  | 195.907                               | 212.839                                  |
| 2.02.02.02.05          | Passivo Financeiro Setorial                             | 0                                     | 53.308                                   |
| 2.02.02.02.06          | Outras obrigações                                       | 54                                    | 141                                      |
| 2.02.02.02.08          | Encargos setoriais                                      | 107.020                               | 79.905                                   |
| 2.02.02.02.09          | Obrigações por arrendamentos                            | 119.027                               | 85.818                                   |
| 2.02.02.02.10          | Outras obrigações fiscais                               | 11.788                                | 15.077                                   |
| 2.02.02.02.11          | PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores           | 2.260.300                             | 2.258.843                                |
| 2.02.04                | Provisões                                               | 847.589                               | 782.840                                  |
| 2.02.04.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 847.589                               | 782.840                                  |
| 2.02.04.01.01          | Provisões Fiscais                                       | 9.846                                 | 9.523                                    |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                      | Trimestre Atual<br>30/09/2025 | Exercício Anterior<br>31/12/2024 |
|-----------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| 2.02.04.01.02   | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                | 354.550                       | 347.182                          |
| 2.02.04.01.04   | Provisões Cíveis                                        | 483.193                       | 421.064                          |
| 2.02.04.01.06   | Outras provisões                                        | 0                             | 5.071                            |
| 2.03            | Patrimônio Líquido                                      | 8.308.647                     | 8.442.090                        |
| 2.03.01         | Capital Social Realizado                                | 6.953.230                     | 6.950.458                        |
| 2.03.02         | Reservas de Capital                                     | 23.254                        | 23.254                           |
| 2.03.02.02      | Reserva Especial de Ágio na Incorporação                | 2.308                         | 2.308                            |
| 2.03.02.07      | Remuneração de bens e direitos constituídos com capital | 20.946                        | 20.946                           |
| 2.03.04         | Reservas de Lucros                                      | 1.470.233                     | 1.470.233                        |
| 2.03.04.01      | Reserva Legal                                           | 176.028                       | 176.028                          |
| 2.03.04.05      | Reserva de Retenção de Lucros                           | 1.294.205                     | 1.294.205                        |
| 2.03.05         | Lucros/Prejuízos Acumulados                             | -126.361                      | 0                                |
| 2.03.08         | Outros Resultados Abrangentes                           | -11.709                       | -1.855                           |
| 2.03.08.02      | Instrumentos financeiros derivativos - swap             | -11.709                       | -1.855                           |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                     | Trimestre Atual<br>01/07/2025 à 30/09/2025 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2025 à 30/09/2025 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2024 à 30/09/2024 |
|-----------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 3.01            | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                 | 2.404.848                                  | 6.971.901                                               | 2.249.611                                                        | 6.328.641                                                  |
| 3.02            | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                  | -2.169.664                                 | -6.035.963                                              | -1.944.306                                                       | -5.232.167                                                 |
| 3.03            | Resultado Bruto                                        | 235.184                                    | 935.938                                                 | 305.305                                                          | 1.096.474                                                  |
| 3.04            | Despesas/Receitas Operacionais                         | -163.560                                   | -507.006                                                | -78.249                                                          | -447.126                                                   |
| 3.04.02         | Despesas Gerais e Administrativas                      | -91.807                                    | -245.730                                                | -65.962                                                          | -257.159                                                   |
| 3.04.03         | Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos             | -123.150                                   | -342.352                                                | -44.656                                                          | -285.691                                                   |
| 3.04.04         | Outras Receitas Operacionais                           | 51.397                                     | 81.076                                                  | 32.369                                                           | 95.724                                                     |
| 3.05            | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 71.624                                     | 428.932                                                 | 227.056                                                          | 649.348                                                    |
| 3.06            | Resultado Financeiro                                   | -257.855                                   | -696.607                                                | -228.491                                                         | -700.759                                                   |
| 3.06.01         | Receitas Financeiras                                   | 35.179                                     | 266.097                                                 | 68.505                                                           | 308.169                                                    |
| 3.06.01.01      | Receitas financeiras                                   | 34.838                                     | 129.074                                                 | 32.037                                                           | 128.186                                                    |
| 3.06.01.02      | Variações cambiais, líquidas                           | 341                                        | 137.023                                                 | 36.468                                                           | 179.983                                                    |
| 3.06.02         | Despesas Financeiras                                   | -293.034                                   | -962.704                                                | -296.996                                                         | -1.008.928                                                 |
| 3.06.02.01      | Despesas Financeiras                                   | -292.772                                   | -823.050                                                | -260.239                                                         | -828.207                                                   |
| 3.06.02.02      | Variações cambiais, líquidas                           | -262                                       | -139.654                                                | -36.757                                                          | -180.721                                                   |
| 3.07            | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro             | -186.231                                   | -267.675                                                | -1.435                                                           | -51.411                                                    |
| 3.08            | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro   | 77.430                                     | 141.314                                                 | 409                                                              | 14.751                                                     |
| 3.08.02         | Diferido                                               | 77.430                                     | 141.314                                                 | 409                                                              | 14.751                                                     |
| 3.09            | Resultado Líquido das Operações Continuadas            | -108.801                                   | -126.361                                                | -1.026                                                           | -36.660                                                    |
| 3.11            | Lucro/Prejuízo do Período                              | -108.801                                   | -126.361                                                | -1.026                                                           | -36.660                                                    |
| 3.99            | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                        |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.01         | Lucro Básico por Ação                                  |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.01.01      | ON                                                     | -0,2863                                    | -0,3325                                                 | -0,004                                                           | -0,1437                                                    |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                                       | Trimestre Atual<br>01/07/2025 à 30/09/2025 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2025 à 30/09/2025 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2024 à 30/09/2024 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 4.01            | Lucro Líquido do Período                                                                 | -108.801                                   | -126.361                                                | -1.026                                                           | -36.660                                                    |
| 4.02            | Outros Resultados Abrangentes                                                            | 0                                          | -9.854                                                  | -764                                                             | 47.087                                                     |
| 4.02.01         | Ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós emprego                          | 0                                          | -17.741                                                 | 0                                                                | 34.919                                                     |
| 4.02.02         | Tributos diferidos sobre ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós-emprego | 0                                          | 6.032                                                   | 0                                                                | -11.872                                                    |
| 4.02.03         | Ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos                                    | 0                                          | 2.811                                                   | -1.157                                                           | 36.425                                                     |
| 4.02.04         | Tributos diferidos sobre ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos           | 0                                          | -956                                                    | 393                                                              | -12.385                                                    |
| 4.03            | Resultado Abrangente do Período                                                          | -108.801                                   | -136.215                                                | -1.790                                                           | 10.427                                                     |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                                                         | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2025 à 30/09/2025</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2024 à 30/09/2024</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 6.01                   | Caixa Líquido Atividades Operacionais                                                             | 777.043                                                         | 772.881                                                            |
| 6.01.01                | Caixa Gerado nas Operações                                                                        | 1.299.171                                                       | 1.391.244                                                          |
| 6.01.01.01             | Lucro (prejuízo) no período                                                                       | -126.361                                                        | -36.660                                                            |
| 6.01.01.02             | Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa                                                | 137.158                                                         | 106.107                                                            |
| 6.01.01.03             | Depreciação e Amortização                                                                         | 745.692                                                         | 608.565                                                            |
| 6.01.01.04             | Provisões e atualizações monetárias para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórias  | 158.607                                                         | 180.056                                                            |
| 6.01.01.05             | Juros e Variações Monetárias                                                                      | 517.852                                                         | 470.158                                                            |
| 6.01.01.06             | Marcação a mercado de ativo indenizável                                                           | -294.865                                                        | -250.638                                                           |
| 6.01.01.08             | Tributos e contribuições social diferidos                                                         | -141.314                                                        | -14.751                                                            |
| 6.01.01.09             | Obrigações com Benefícios Pós-Emprego                                                             | 10.596                                                          | 23.522                                                             |
| 6.01.01.11             | Ativos e passivos financeiros setoriais                                                           | -58.965                                                         | -72.807                                                            |
| 6.01.01.12             | Perda de recebíveis de clientes                                                                   | 200.281                                                         | 182.542                                                            |
| 6.01.01.13             | Instrumentos financeiros derivativos                                                              | 25.050                                                          | -179.482                                                           |
| 6.01.01.14             | Variações cambiais da dívida                                                                      | 524                                                             | -1.457                                                             |
| 6.01.01.15             | Marcação a mercado da dívida                                                                      | -596                                                            | -2.566                                                             |
| 6.01.01.16             | Instrumentos financeiros derivativos - marcação a mercado                                         | -25.030                                                         | 179.491                                                            |
| 6.01.01.17             | Atualização monetária de processos judiciais                                                      | 123.702                                                         | 69.256                                                             |
| 6.01.01.18             | Juros sobre obrigações de arrendamento                                                            | 19.441                                                          | 10.951                                                             |
| 6.01.01.19             | Juros sobre operações com instrumento derivativo                                                  | 4.798                                                           | 115.065                                                            |
| 6.01.01.20             | Baixa de ativo intangível/imobilizado                                                             | 2.601                                                           | 3.892                                                              |
| 6.01.02                | Variações nos Ativos e Passivos                                                                   | -184.448                                                        | -177.610                                                           |
| 6.01.02.01             | Contas a receber de clientes e outros recebíveis                                                  | -195.814                                                        | -290.376                                                           |
| 6.01.02.02             | PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores                                                     | -81.588                                                         | -265.500                                                           |
| 6.01.02.03             | Encargos setoriais                                                                                | 50.623                                                          | 11.599                                                             |
| 6.01.02.04             | Imposto de renda e contribuição sociais compensáveis                                              | -28.360                                                         | 27.350                                                             |
| 6.01.02.05             | Outros tributos compensáveis                                                                      | 50.256                                                          | 163.490                                                            |
| 6.01.02.06             | Consumidores - desconto CDE                                                                       | 235.764                                                         | 0                                                                  |
| 6.01.02.07             | Depósitos Vinculados                                                                              | -4.338                                                          | -68.826                                                            |
| 6.01.02.08             | Outros Créditos                                                                                   | -18.224                                                         | 43.669                                                             |
| 6.01.02.09             | Fornecedores                                                                                      | 222.508                                                         | 106.825                                                            |
| 6.01.02.10             | Folha de Pagamento                                                                                | 25.978                                                          | 5.184                                                              |
| 6.01.02.11             | Geração distribuída                                                                               | 23.813                                                          | 0                                                                  |
| 6.01.02.12             | Outras obrigações fiscais                                                                         | 2.545                                                           | -60.890                                                            |
| 6.01.02.13             | Serviço em Curso                                                                                  | -250                                                            | 4.946                                                              |
| 6.01.02.14             | Outros Passivos                                                                                   | -89.983                                                         | 41.250                                                             |
| 6.01.02.15             | Passivo financeiros setoriais                                                                     | -230.906                                                        | 190.312                                                            |
| 6.01.02.16             | Subvenção CDE                                                                                     | 24.613                                                          | -86.643                                                            |
| 6.01.02.18             | Ativos financeiros setoriais                                                                      | -171.085                                                        | 0                                                                  |
| 6.01.03                | Outros                                                                                            | -337.680                                                        | -440.753                                                           |
| 6.01.03.02             | Pagamentos de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures, deduzidos do juros capitalizados | -19.679                                                         | -76.239                                                            |
| 6.01.03.04             | Recebimentos (pagamentos) de juros de instrumento derivativo                                      | -35.464                                                         | -97.623                                                            |
| 6.01.03.05             | Pagamentos de juros de arrendamento                                                               | -19.708                                                         | -11.397                                                            |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                     | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2025 à 30/09/2025 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2024 à 30/09/2024 |
|-----------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 6.01.03.06      | Pagamento de obrigações com benefícios pós-emprego     | -45.269                                                 | -39.533                                                    |
| 6.01.03.07      | Pagamentos de processos judiciais e outros riscos      | -217.560                                                | -215.961                                                   |
| 6.02            | Caixa Líquido Atividades de Investimento               | -1.113.350                                              | -925.512                                                   |
| 6.02.01         | Títulos e valores mobiliários                          | -11                                                     | -6.893                                                     |
| 6.02.02         | Adições para ativo contratual                          | -1.160.930                                              | -902.840                                                   |
| 6.02.03         | Adições para ativo imobilizado                         | -20.488                                                 | -15.779                                                    |
| 6.02.04         | Consumidores participação financeira                   | 68.079                                                  | 0                                                          |
| 6.03            | Caixa Líquido Atividades de Financiamento              | 47.601                                                  | 188.332                                                    |
| 6.03.02         | Integralização de capital                              | 2.772                                                   | 370.000                                                    |
| 6.03.03         | Captação de Empréstimos e Financiamentos               | 668.516                                                 | 990.776                                                    |
| 6.03.04         | Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal) | -636.505                                                | -1.149.483                                                 |
| 6.03.05         | Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos     | -41.583                                                 | -27.401                                                    |
| 6.03.09         | Recebimento de instrumento derivativo (principal)      | 54.401                                                  | 4.440                                                      |
| 6.05            | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes              | -288.706                                                | 35.701                                                     |
| 6.05.01         | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes                  | 421.090                                                 | 65.262                                                     |
| 6.05.02         | Saldo Final de Caixa e Equivalentes                    | 132.384                                                 | 100.963                                                    |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                      | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|-----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                         | 6.950.458                    | 23.254                                                       | 1.470.233         | 0                              | -1.855                        | 8.442.090          |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores        | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados               | 6.950.458                    | 23.254                                                       | 1.470.233         | 0                              | -1.855                        | 8.442.090          |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios     | 2.772                        | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 2.772              |
| 5.04.08         | Integralização de capital               | 2.772                        | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 2.772              |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total              | 0                            | 0                                                            | 0                 | -126.361                       | -9.854                        | -136.215           |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                | 0                            | 0                                                            | 0                 | -126.361                       | 0                             | -126.361           |
| 5.05.02         | Outros Resultados Abrangentes           | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | -9.854                        | -9.854             |
| 5.05.02.06      | Outros resultados abrangentes           | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | -9.854                        | -9.854             |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.07            | Saldos Finais                           | 6.953.230                    | 23.254                                                       | 1.470.233         | -126.361                       | -11.709                       | 8.308.647          |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                      | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|-----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                         | 4.438.230                    | 23.254                                                       | 912.095           | 0                              | -32.699                       | 5.340.880          |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores        | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados               | 4.438.230                    | 23.254                                                       | 912.095           | 0                              | -32.699                       | 5.340.880          |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios     | 370.000                      | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 370.000            |
| 5.04.01         | Aumentos de Capital                     | 850.000                      | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 850.000            |
| 5.04.08         | Integralização de capital               | -480.000                     | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | -480.000           |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total              | 0                            | 0                                                            | 0                 | -36.660                        | 47.087                        | 10.427             |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                | 0                            | 0                                                            | 0                 | -36.660                        | 0                             | -36.660            |
| 5.05.02         | Outros Resultados Abrangentes           | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 47.087                        | 47.087             |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.07            | Saldos Finais                           | 4.808.230                    | 23.254                                                       | 912.095           | -36.660                        | 14.388                        | 5.721.307          |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                               | Acumulado do Atual      | Acumulado do Exercício              |
|-----------------|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
|                 |                                                  | 01/01/2025 à 30/09/2025 | Anterior<br>01/01/2024 à 30/09/2024 |
| 7.01            | Receitas                                         | 10.290.899              | 9.590.877                           |
| 7.01.01         | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 9.259.690               | 8.695.462                           |
| 7.01.02         | Outras Receitas                                  | 81.076                  | 97.109                              |
| 7.01.03         | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios   | 1.092.203               | 902.840                             |
| 7.01.04         | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  | -142.070                | -104.534                            |
| 7.02            | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -5.834.878              | -5.171.059                          |
| 7.02.02         | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -5.454.081              | -4.695.271                          |
| 7.02.04         | Outros                                           | -380.797                | -475.788                            |
| 7.02.04.03      | Outras despesas operacionais                     | -380.797                | -475.788                            |
| 7.03            | Valor Adicionado Bruto                           | 4.456.021               | 4.419.818                           |
| 7.04            | Retenções                                        | -745.692                | -608.565                            |
| 7.04.01         | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -745.692                | -608.565                            |
| 7.05            | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 3.710.329               | 3.811.253                           |
| 7.06            | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 266.097                 | 308.169                             |
| 7.06.02         | Receitas Financeiras                             | 266.097                 | 308.169                             |
| 7.07            | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 3.976.426               | 4.119.422                           |
| 7.08            | Distribuição do Valor Adicionado                 | 3.976.426               | 4.119.422                           |
| 7.08.01         | Pessoal                                          | 255.314                 | 206.642                             |
| 7.08.01.01      | Remuneração Direta                               | 166.255                 | 140.241                             |
| 7.08.01.02      | Benefícios                                       | 31.223                  | 30.837                              |
| 7.08.01.03      | F.G.T.S.                                         | 10.381                  | 1.101                               |
| 7.08.01.04      | Outros                                           | 47.455                  | 34.463                              |
| 7.08.01.04.01   | Outros Encargos Sociais                          | 11.953                  | 14.644                              |
| 7.08.01.04.02   | Participação nos Resultados                      | 18.581                  | 8.691                               |
| 7.08.01.04.03   | Previdência privada                              | 16.921                  | 11.128                              |
| 7.08.02         | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 2.902.798               | 2.969.173                           |
| 7.08.02.01      | Federais                                         | 1.148.421               | 1.248.884                           |
| 7.08.02.02      | Estaduais                                        | 1.749.787               | 1.715.516                           |
| 7.08.02.03      | Municipais                                       | 4.590                   | 4.773                               |
| 7.08.03         | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 944.675                 | 980.267                             |
| 7.08.03.01      | Juros                                            | 962.704                 | 1.008.928                           |
| 7.08.03.02      | Aluguéis                                         | -18.029                 | -28.661                             |
| 7.08.04         | Remuneração de Capitais Próprios                 | -126.361                | -36.660                             |
| 7.08.04.03      | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | -126.361                | -36.660                             |

## Comentário do Desempenho

**Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025** – A Ampla Energia e Serviços S.A. (“Enel Distribuição Rio” ou “Companhia”) anuncia os seus resultados do terceiro trimestre (“3T25”) e dos nove meses (“9M25”) de 2025. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas de acordo com a legislação brasileira aplicável e vigente.

## DESTAQUES



+ 6,9% na Receita Líquida do 3T25 vs. 3T24 e + 10,2% no acumulado do ano



+25,5% em Investimentos do 3T25 vs. 3T24 e +19,4% no 9M25 em atividades de novas conexões e manutenções



DEC atingiu o menor nível desde 2020, com melhora de 20,7% no DEC e 7,7% no FEC comparado ao mesmo período de 2024



+ 483 mil podas de árvores realizadas nos nove primeiros meses do ano



Incremento de +21,8% nos colaboradores próprios e de 5,9% nos colaboradores terceirizados, com um total de +995 pessoas, retificando o compromisso assumido pela empresa de melhoria contínua da qualidade do serviço e resiliência da rede



Redução de -27% na alavancagem sobre o Capital Total Empregado, atingindo apenas 35% de endividamento



Julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI nº 7.324 (PIS/COFINS) – Mais detalhes disponíveis na nota explicativa 16.2 das Demonstrações Financeiras da Companhia

## DESTAQUES DO PERÍODO

|                                               | 3T25      | 3T24      | Var. %    | 2T25      | Var. % (1) | 9M25       | 9M24      | Var. % (2) |
|-----------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|-----------|------------|
| Receita Bruta (R\$ mil)                       | 3.613.238 | 3.322.298 | 8,8%      | 3.297.310 | 9,6%       | 10.351.893 | 9.598.302 | 7,9%       |
| Receita Líquida (R\$ mil)                     | 2.404.848 | 2.249.611 | 6,9%      | 2.259.337 | 6,4%       | 6.971.901  | 6.328.641 | 10,2%      |
| EBITDA (2) (R\$ mil)*                         | 330.338   | 430.743   | -23,3%    | 328.573   | 0,5%       | 1.143.209  | 1.228.164 | -6,9%      |
| Margem EBITDA (%)*                            | 13,74%    | 19,15%    | -5,41 p.p | 14,54%    | -0,80 p.p  | 16,40%     | 19,41%    | -3,01 p.p  |
| Margem EBITDA ex-Receita de Construção*       | 16,17%    | 22,88%    | -6,71 p.p | 17,56%    | -1,39 p.p  | 19,44%     | 22,64%    | -3,20 p.p  |
| EBIT (3) (R\$ mil)*                           | 71.624    | 227.056   | -68,5%    | 82.053    | -12,7%     | 428.932    | 649.348   | -33,9%     |
| Margem EBIT (%)*                              | 2,98%     | 10,09%    | -7,11 p.p | 3,63%     | -0,65 p.p  | 6,15%      | 10,26%    | -4,11 p.p  |
| Lucro (Prejuízo) Líquido (R\$ mil)            | (108.801) | (1.026)   | >100,0%   | (67.366)  | 61,5%      | (126.361)  | (36.660)  | >100,0%    |
| Margem Líquida                                | -4,52%    | -0,05%    | -4,47 p.p | -2,98%    | -1,54 p.p  | -1,81%     | -0,58%    | -1,23 p.p  |
| Margem Líquida ex-Receita de Construção       | -5,33%    | -0,05%    | -5,28 p.p | -3,60%    | -1,73 p.p  | -2,15%     | -0,68%    | -1,47 p.p  |
| Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)* | 2.586     | 2.765     | -6,5%     | 2.916     | -11,3%     | 8.777      | 9.057     | -3,1%      |
| CAPEX (R\$ mil)*                              | 409.821   | 326.560   | 25,5%     | 340.685   | 20,3%      | 1.064.598  | 891.974   | 19,4%      |
| DEC (12 meses)*                               | 7,72      | 9,74      | -20,7%    | 7,84      | -1,5%      | 7,72       | 9,74      | -20,7%     |
| FEC (12 meses)*                               | 4,29      | 4,65      | -7,7%     | 4,56      | -5,9%      | 4,29       | 4,65      | -7,7%      |
| Índice de Arrecadação (12 meses)*             | 96,42%    | 96,17%    | 0,25 p.p  | 95,91%    | 0,51 p.p   | 96,42%     | 96,17%    | 0,25 p.p   |
| Perdas de Energia (12 meses)*                 | 24,32%    | 23,84%    | 0,48 p.p  | 24,47%    | -0,15 p.p  | 24,32%     | 23,84%    | 0,48 p.p   |
| PMSO (4)/Consumidor*                          | 138,48    | 100,80    | 37,4%     | 141,93    | -99,7%     | 403,58     | 370,88    | 8,8%       |

(1) Variação entre 3T25 e 2T25; (2) Variação entre 9M25 e 9M24

(2) EBITDA: EBIT + Depreciação e Amortização, (3) EBIT: Resultado do Serviço e (4) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

## PERFIL CORPORATIVO

## Área de Concessão

A Enel Distribuição Rio fornece energia elétrica a 66 municípios distribuídos em 32.615 km<sup>2</sup>, o que corresponde, aproximadamente, a 75% do território do Estado do Rio de Janeiro. A base comercial da Companhia compreende aproximadamente 3,1 milhões de consumidores e envolve uma população estimada de aproximadamente 6,5 milhões de habitantes<sup>1</sup>.

\* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 3T25.

<sup>1</sup> Número de Habitantes de acordo com o último censo realizado em 2022 pelo IBGE.

## DADOS GERAIS\*

|                                               | 3T25   | 3T24   | Var. %    |
|-----------------------------------------------|--------|--------|-----------|
| Linhas de Distribuição (Km)                   | 59.393 | 59.255 | 0,2%      |
| Linhas de Transmissão (Km)                    | 3.764  | 3.767  | -0,1%     |
| Subestações (Unid.)                           | 128    | 132    | -3,0%     |
| Volume de Energia 12 meses (GWh)              | 12.055 | 11.754 | 2,6%      |
| Marketshare no Brasil - Nº de Clientes (2)    | 3,41%  | 3,44%  | -0,03 p.p |
| Marketshare no Brasil - Volume de Energia (3) | 2,14%  | 2,11%  | 0,03 p.p  |

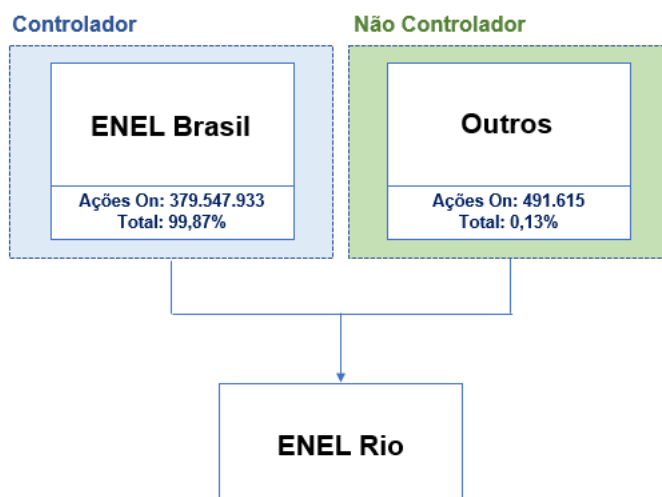
(2) Estimativa do número de consumidores Brasil de acordo com a ABRADÉE

(3) Estimativa do volume de energia Brasil de acordo com a EPE



## Organograma Societário Simplificado

Posição em 30 de setembro de 2025



## 3 DESEMPENHO OPERACIONAL

## Mercado de Energia\*

## NÚMERO DE CONSUMIDORES (UNIDADES)\*

|                                                   | 3T25             | 3T24             | Var. %       | 2T25             | Var. % (1)  | 9M25             | 9M24             | Var. % (2)   |
|---------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|------------------|-------------|------------------|------------------|--------------|
| <b>Mercado Cativo</b>                             | <b>3.123.824</b> | <b>3.098.792</b> | <b>0,8%</b>  | <b>3.091.771</b> | <b>1,0%</b> | <b>3.123.824</b> | <b>3.098.792</b> | <b>0,8%</b>  |
| Residencial - Convencional                        | 2.235.945        | 2.283.862        | -2,1%        | 2.268.030        | -1,4%       | 2.235.945        | 2.283.862        | -2,1%        |
| Residencial - Baixa Renda                         | 657.664          | 585.994          | 12,2%        | 595.571          | 10,4%       | 657.664          | 585.994          | 12,2%        |
| Industrial                                        | 3.154            | 3.945            | -20,1%       | 3.077            | 2,5%        | 3.154            | 3.945            | -20,1%       |
| Comercial                                         | 142.334          | 140.524          | 1,3%         | 140.919          | 1,0%        | 142.334          | 140.524          | 1,3%         |
| Rural                                             | 64.388           | 64.214           | 0,3%         | 63.976           | 0,6%        | 64.388           | 64.214           | 0,3%         |
| Sector Público                                    | 20.339           | 20.253           | 0,4%         | 20.198           | 0,7%        | 20.339           | 20.253           | 0,4%         |
| <b>Clientes Livres</b>                            | <b>4.331</b>     | <b>3.235</b>     | <b>33,9%</b> | <b>4.153</b>     | <b>4,3%</b> | <b>4.331</b>     | <b>3.235</b>     | <b>33,9%</b> |
| Industrial                                        | 542              | 404              | 34,2%        | 500              | 8,4%        | 542              | 404              | 34,2%        |
| Comercial                                         | 3.412            | 2.494            | 36,8%        | 3.253            | 4,9%        | 3.412            | 2.494            | 36,8%        |
| Rural                                             | 38               | 37               | 2,7%         | 38               | -           | 38               | 37               | 2,7%         |
| Sector Público                                    | 323              | 296              | 9,1%         | 352              | -8,2%       | 323              | 296              | 9,1%         |
| Residencial                                       | 16               | 4                | >100,0%      | 10               | 60,0%       | 16               | 4                | >100,0%      |
| <b>Revenda</b>                                    | <b>13</b>        | <b>12</b>        | <b>8,3%</b>  | <b>13</b>        | <b>-</b>    | <b>13</b>        | <b>12</b>        | <b>8,3%</b>  |
| <b>Subtotal - Consumidores Efetivos Faturados</b> | <b>3.128.168</b> | <b>3.102.039</b> | <b>0,8%</b>  | <b>3.095.937</b> | <b>1,0%</b> | <b>3.128.168</b> | <b>3.102.039</b> | <b>0,8%</b>  |

(1) Variação entre 3T25 e 2T25; (2) Variação entre 9M25 e 9M24

O número de consumidores efetivos faturados no mercado cativo se manteve praticamente estável em relação ao registrado quando comparado ao mesmo período no ano anterior.

\* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 3T25.

## Comentário do Desempenho

Já os clientes livres, continuaram com a tendência de crescimento, com aumento de 33,9% no trimestre, refletindo a migração de clientes do mercado cativo, que se intensificou após a abertura do mercado livre para os clientes do Grupo A, a partir de janeiro de 2024.

## Venda e Transporte de Energia na Área de Concessão

## VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWH)\*

|                                              | 3T25         | 3T24         | Var. %       | 2T25         | Var. % (1)    | 9M25         | 9M24         | Var. % (2)   |
|----------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Mercado Cativo                               | 1.538        | 1.741        | -11,7%       | 1.795        | -14,3%        | 5.502        | 5.969        | -7,8%        |
| Clientes Livres                              | 936          | 914          | 2,4%         | 1.009        | -7,2%         | 2.939        | 2.750        | 6,9%         |
| Revenda                                      | 103          | 102          | 1,0%         | 104          | -1,0%         | 309          | 312          | -1,0%        |
| Consumo Próprio                              | 9            | 8            | 12,5%        | 8            | 12,5%         | 26           | 25           | 4,0%         |
| <b>Total - Venda e Transporte de Energia</b> | <b>2.586</b> | <b>2.765</b> | <b>-6,5%</b> | <b>2.916</b> | <b>-11,3%</b> | <b>8.777</b> | <b>9.057</b> | <b>-3,1%</b> |

(1) Variação entre 3T25 e 2T25; (2) Variação entre 9M25 e 9M24

## Mercado Cativo

## VENDA DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWH)\*

|                                                   | 3T25         | 3T24         | Var. %        | 2T25         | Var. % (1)    | 9M25         | 9M24         | Var. % (2)   |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Residencial - Convencional                        | 796          | 897          | -11,3%        | 935          | -14,9%        | 2.874        | 3.039        | -5,4%        |
| Residencial - Baixa Renda                         | 238          | 251          | -5,2%         | 277          | -14,1%        | 896          | 899          | -0,3%        |
| Industrial                                        | 21           | 27           | -22,2%        | 22           | -4,5%         | 69           | 90           | -23,3%       |
| Comercial                                         | 222          | 285          | -22,1%        | 270          | -17,8%        | 810          | 1.002        | -19,2%       |
| Rural                                             | 29           | 32           | -9,4%         | 30           | -3,3%         | 94           | 109          | -13,8%       |
| Setor Público                                     | 233          | 249          | -6,4%         | 260          | -10,4%        | 760          | 831          | -8,5%        |
| <b>Total - Venda de Energia no Mercado Cativo</b> | <b>1.538</b> | <b>1.741</b> | <b>-11,7%</b> | <b>1.795</b> | <b>-14,3%</b> | <b>5.502</b> | <b>5.969</b> | <b>-7,8%</b> |

(1) Variação entre 3T25 e 2T25; (2) Variação entre 9M25 e 9M24

O total de venda de energia no mercado cativo registrou uma redução de 11,7% e 7,8% respectivamente no trimestre e no ano comparado ao mesmo período do ano anterior, em decorrência do efeito da migração para o mercado livre e da menor temperatura no período quando comparado com 2024 (2,7 °C abaixo da média registrada no 3T24). O aumento da geração distribuída também impactou negativamente o consumo do mercado cativo como um todo.

## Clientes Livres

## TRANSPORTE DE ENERGIA PARA OS CLIENTES LIVRES (GWH)\*

|                                                               | 3T25       | 3T24       | Var. %      | 2T25         | Var. % (1)   | 9M25         | 9M24         | Var. % (2)  |
|---------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|
| Industrial                                                    | 529        | 543        | -2,6%       | 556          | -4,9%        | 1.615        | 1.620        | -0,3%       |
| Comercial                                                     | 277        | 248        | 11,7%       | 317          | -12,6%       | 920          | 766          | 20,1%       |
| Rural                                                         | 23         | 23         | -           | 29           | -20,7%       | 81           | 81           | -           |
| Setor Público                                                 | 105        | 98         | 7,1%        | 106          | -0,9%        | 319          | 279          | 14,3%       |
| Residencial                                                   | 2          | 1          | 100,0%      | 2            | -            | 5            | 3            | 66,7%       |
| <b>Total - Transporte de Energia para os Clientes Livres*</b> | <b>936</b> | <b>914</b> | <b>2,4%</b> | <b>1.009</b> | <b>-7,2%</b> | <b>2.939</b> | <b>2.750</b> | <b>6,9%</b> |

(1) Variação entre 3T25 e 2T25; (2) Variação entre 9M25 e 9M24

O consumo de energia para o mercado livre apresentou um aumento de 2,4% no 3T25 comparado ao mesmo trimestre do ano passado e 6,9% no 9M25 em comparação ao 9M24 em praticamente todas as classes de consumo, mesmo considerando as temperaturas mais amenas no período, em razão principalmente do crescimento do número de clientes, impulsionada pela migração para o mercado livre. No setor industrial, a redução observada reflete a queda no consumo de setores específicos, como químicos e óleo e gás.

## Compra de Energia\*

## COMPRA DE ENERGIA (GWH)\*

|                                          | 3T25         | 3T24         | Var. %       | 2T25         | Var. % (1)    | 9M25         | 9M24         | Var. % (2)   |
|------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Itaipu                                   | 460          | 472          | -2,5%        | 454          | 1,32%         | 1.363        | 1.404        | -2,9%        |
| Angra I e II                             | 93           | 94           | -1,1%        | 92           | 1,1%          | 275          | 280          | -1,8%        |
| PROINFA                                  | 42           | 44           | -4,5%        | 39           | 7,7%          | 128          | 141          | -9,2%        |
| Leilão e Quotas                          | 2.310        | 2.594        | -10,9%       | 2.498        | -7,5%         | 7.388        | 7.348        | 0,5%         |
| <b>Total - Compra de Energia s/ CCEE</b> | <b>2.904</b> | <b>3.203</b> | <b>-9,3%</b> | <b>3.083</b> | <b>-5,8%</b>  | <b>9.154</b> | <b>9.173</b> | <b>-0,2%</b> |
| Liquidação na CCEE                       | (549)        | (593)        | -7,4%        | (445)        | 23,4%         | (611)        | (99)         | >100,0%      |
| <b>Total - Compra de Energia</b>         | <b>2.355</b> | <b>2.610</b> | <b>-9,8%</b> | <b>2.638</b> | <b>-10,7%</b> | <b>8.543</b> | <b>9.074</b> | <b>-5,9%</b> |

(1) Variação entre 2T25 e 1T25

\* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 3T25.

Comentário do Desempenho

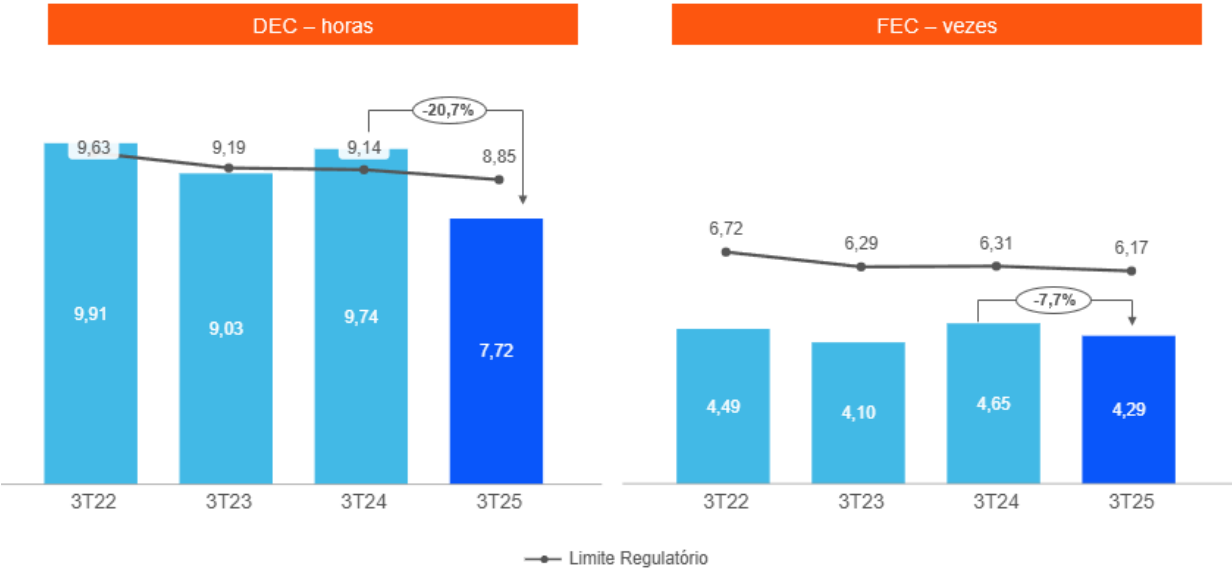
Balanco de Energia\*

|                                              | 3T25   | 3T24   | Var. %    | 2T25   | Var. % (1) | 9M25   | 9M24   | Var. % (2) |
|----------------------------------------------|--------|--------|-----------|--------|------------|--------|--------|------------|
| Energia requerida (GWh)                      | 3.536  | 3.748  | -5,7%     | 3.855  | -8,3%      | 12.245 | 12.358 | -0,9%      |
| Energia fornecida (GWh)                      | 2.763  | 2.899  | -4,7%     | 3.089  | -10,6%     | 9.354  | 9.512  | -1,7%      |
| Mercado Cativo                               | 1.746  | 1.905  | -8,3%     | 2.004  | -12,9%     | 6.182  | 6.527  | -5,3%      |
| Mercado Livre                                | 1.017  | 994    | 2,3%      | 1.085  | -6,3%      | 3.172  | 2.985  | 6,3%       |
| Perdas na Distribuição - Sistema Ampla (GWh) | 772    | 849    | -9,1%     | 766    | 0,8%       | 2.891  | 2.846  | 1,6%       |
| Perdas na Distribuição - Sistema Ampla (%)   | 21,85% | 22,66% | -0,81 p.p | 19,86% | 1,99 p.p   | 23,61% | 23,03% | 0,58 p.p   |

(1) Variação entre 3T25 e 2T25; (2) Variação entre 9M25 e 9M24

INDICADORES OPERACIONAIS

Qualidade do Fornecimento\*



Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia.

No 3T25, considerando os últimos 12 meses, os indicadores DEC e FEC apresentaram redução de 20,7% e 7,7% respectivamente em relação ao mesmo período em 2024. Destaca-se ainda que os indicadores de qualidade da Companhia, vêm em uma trajetória consistente de melhoria, em particular o DEC que atingiu em setembro de 2025, o menor nível desde 2020.

Tais resultados refletem, principalmente, as iniciativas da Companhia voltadas para melhoria da qualidade dos serviços, que englobam:

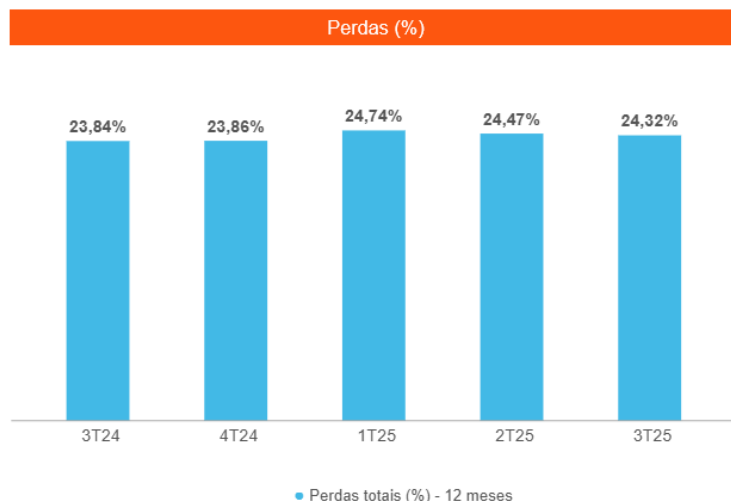
- Digitalização da rede, com aumento dos equipamentos tele controlados;
- Substituição de cabos de Média e Alta Tensão;
- Plano de melhoria do TMA (Tempo Médio de Atendimento);
- Projeto de primarização (*insourcing*) das equipes de emergência, poda e manutenção;
- Execução dos serviços preventivos de poda (previsão de 15% maior que 2024), limpeza de rede (77% maior que 2024) e manutenções preventivas (67% maior que 2024);
- Capacitação das equipes, por meio da Escola de Eletricistas em parceria com FIRJAN, SENAI e SESI.

\* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 3T25.

## Comentário do Desempenho

Por fim, observa-se que os níveis de DEC e FEC registrados no período estão dentro dos limites regulatórios estabelecidos na revisão tarifária (DEC: 8,85 / FEC: 6,17).

### Disciplina de Mercado\*

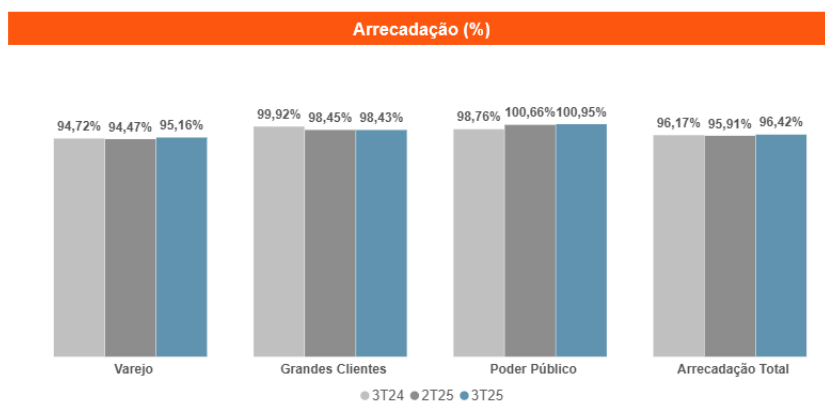


As perdas de energia LTM alcançaram o valor de 24,32% no 3T25, um aumento de 0,48 p.p. em relação às perdas registradas no 3T24 que foram de 23,84%.

A perdas não técnicas na área de risco representa 59,5% do total, com um crescimento + 0,10 p.p. quando comparadas entre os períodos 3T25 vs. 3T24.

O plano de combate às perdas de energia da Enel mantém suas ações nos pilares de prevenção e recuperação da receita. Dentre as principais ações promovidas, incluindo os esforços com a população de baixa renda, destacam-se: (i) Inspeções de fraude: tem por objetivo identificar instalações com erros de medição, seja por defeitos nos equipamentos ou por ações de terceiros forjando a medição. (ii) Programa de recuperação de instalações cortadas/autoreligadas ou sem contrato ativo (operações do ciclo comercial): tem por objetivo recuperar as instalações de clientes cortados por inadimplência ou contrato inativo e que, ao não efetuarem a quitação dos débitos pendentes ou sem contrato, passam a consumir energia de forma irregular. (III) Regularização de ligações informais (clandestinas): Tem por objetivo transformar consumidores clandestinos em clientes regulares. Com essas ações de recuperação de energia obteve-se um incremento no mercado faturado de 83 GWh de energia no 3T25.

### Arrecadação\*



Em relação ao indicador de arrecadação, houve um leve crescimento de 0,25 pontos percentuais no 3T25 versus 3T24, reflexo da melhora no segmento do poder público, com negociações de dívida e melhora da performance de curto prazo em decorrência de ações de aproximação com os agentes públicos.

No segmento de Varejo, percebe-se também uma melhora na arrecadação comparado aos demais períodos, isso se deve a melhora no critério de

<sup>2</sup> O cálculo de perdas reflete as perdas regulatórias calculadas pela Aneel. Os dados utilizados para o cálculo são extraídos diretamente do relatório SAMP (Sistema de Acompanhamento de Informações de Mercado para Regulação Econômica /SIASE (Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico) e estão passíveis de ajustes posteriores por parte da Aneel através de Ofícios e/ou PRORET 10.2.

\* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 3T25.

## Comentário do Desempenho

faturamento de clientes com consumo não regular (CNR) e melhora da performance das ações de cobrança. Destaca-se que a Companhia mantém constantemente a realização de ações para reduzir os níveis de inadimplência, tais como:

- Realização de 674 mil suspensões de fornecimento por meio de estratégia de concentração e comportamento de pagamento;
- Negativações de 6,5 milhões de faturas;
- 40 milhões de interação por meio de robôs, contato humano e whatsapp através das assessorias de cobrança;
- Ações sistemáticas para os Grandes Clientes e negociações com Poder Público;
- Negociações para 138 mil consumidores;

Além disso, a Enel Rio disponibiliza aos seus clientes diversas opções para quitação e negociação de débitos, tais como por cartão de débito/crédito, pix e boleto, financiamento com a própria distribuidora, levando em consideração o perfil de cada cliente.

## DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### Receita Operacional Líquida

#### RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (R\$ MIL)

|                                                                        | 3T25               | 3T24               | Var. %       | 2T25               | Var. % (1)   | 9M25               | 9M24               | Var. % (2)   |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------------|--------------|
| Fornecimento de Energia                                                | 1.885.286          | 2.015.837          | -6,5%        | 2.017.550          | -6,6%        | 6.360.457          | 6.590.550          | -3,5%        |
| Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda            | 316.803            | 314.893            | 0,6%         | 331.975            | -4,6%        | 1.002.039          | 906.668            | 10,5%        |
| (-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres        | (29.723)           | (25.105)           | 18,4%        | (14.341)           | >100,0%      | (76.666)           | (81.950)           | -6,4%        |
| Subvenção baixa renda                                                  | 94.931             | 67.251             | 41,2%        | 71.537             | 32,7%        | 247.882            | 211.629            | 17,1%        |
| Subvenção de recursos da CDE                                           | 111.776            | 98.875             | 13,0%        | 142.526            | -21,6%       | 357.139            | 263.941            | 35,3%        |
| <b>Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Cativo e Livre</b>       | <b>2.379.073</b>   | <b>2.471.751</b>   | <b>-3,7%</b> | <b>2.549.247</b>   | <b>-6,7%</b> | <b>7.890.851</b>   | <b>7.890.838</b>   | <b>0,0%</b>  |
| Ativos e passivos financeiros setoriais                                | 651.045            | 312.329            | >100,0%      | 194.164            | >100,0%      | 792.402            | 364.048            | >100,0%      |
| Receita de Construção                                                  | 362.286            | 366.964            | -1,3%        | 388.421            | -6,7%        | 1.092.203          | 902.840            | 21,0%        |
| Marcação a mercado de ativo indenizável                                | 61.474             | 52.839             | 16,3%        | 71.663             | -14,2%       | 294.971            | 250.638            | 17,7%        |
| Outras Receitas                                                        | 159.360            | 118.415            | 34,6%        | 93.815             | 69,9%        | 281.466            | 189.938            | 48,2%        |
| <b>Total - Receita Operacional Bruta</b>                               | <b>3.613.238</b>   | <b>3.322.298</b>   | <b>8,8%</b>  | <b>3.297.310</b>   | <b>9,6%</b>  | <b>10.351.893</b>  | <b>9.598.302</b>   | <b>7,9%</b>  |
| ICMS                                                                   | (505.817)          | (525.890)          | -3,8%        | (565.152)          | -10,5%       | (1.749.787)        | (1.715.516)        | 2,0%         |
| PIS                                                                    | (43.003)           | (38.256)           | 12,4%        | (36.433)           | 18,0%        | (115.245)          | (108.812)          | 5,9%         |
| COFINS                                                                 | (198.074)          | (176.209)          | 12,4%        | (167.814)          | 18,0%        | (530.826)          | (501.550)          | 5,8%         |
| ISS                                                                    | (965)              | (1.059)            | -8,9%        | (973)              | -0,8%        | (2.906)            | (3.557)            | -18,3%       |
| <b>Total - Tributos</b>                                                | <b>(747.859)</b>   | <b>(741.414)</b>   | <b>0,9%</b>  | <b>(770.372)</b>   | <b>-2,9%</b> | <b>(2.398.764)</b> | <b>(2.329.435)</b> | <b>3,0%</b>  |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                              | (330.280)          | (275.428)          | 19,9%        | (211.393)          | 56,2%        | (771.557)          | (845.737)          | -8,8%        |
| Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE                                | (19.528)           | (18.169)           | 7,5%         | (17.923)           | 9,0%         | (55.564)           | (51.931)           | 7,0%         |
| Encargos do consumidor - CCRBT                                         | (108.003)          | (35.249)           | >100,0%      | (35.494)           | >100,0%      | (146.084)          | (35.192)           | >100,0%      |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE          | (2.720)            | (2.427)            | 12,1%        | (2.791)            | -2,5%        | (8.023)            | (7.366)            | 8,9%         |
| <b>Total - Encargos Setoriais</b>                                      | <b>(460.531)</b>   | <b>(331.273)</b>   | <b>39,0%</b> | <b>(267.601)</b>   | <b>72,1%</b> | <b>(981.228)</b>   | <b>(940.226)</b>   | <b>4,4%</b>  |
| <b>Total - Deduções da Receita</b>                                     | <b>(1.208.390)</b> | <b>(1.072.687)</b> | <b>12,7%</b> | <b>(1.037.973)</b> | <b>16,4%</b> | <b>(3.379.992)</b> | <b>(3.269.661)</b> | <b>3,4%</b>  |
| <b>Total - Receita Operacional Líquida</b>                             | <b>2.404.848</b>   | <b>2.249.611</b>   | <b>6,9%</b>  | <b>2.259.337</b>   | <b>6,4%</b>  | <b>6.971.901</b>   | <b>6.328.641</b>   | <b>10,2%</b> |
| <b>Total - Receita Operacional Líquida desc. Receita de Construção</b> | <b>2.042.562</b>   | <b>1.882.647</b>   | <b>8,5%</b>  | <b>1.870.916</b>   | <b>9,2%</b>  | <b>5.879.698</b>   | <b>5.425.801</b>   | <b>8,4%</b>  |

(1) Variação entre 3T25 e 2T25; (2) Variação entre 9M25 e 9M24

A receita operacional líquida da Enel Distribuição Rio registrou um aumento de 6,9% no 3T25 em relação ao mesmo trimestre do ano passado. Excluindo-se o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia alcançou o montante de R\$ 2,0 bilhões no 3T25, o que representa um aumento de 8,5% (R\$ 159,9 milhões) em relação ao mesmo período do ano anterior, cujo montante foi de R\$ 1,9 bilhão. Essa variação pode ser explicada principalmente por:

- Aumento de R\$ 338,7 milhões na linha ativos e passivos financeiros setoriais relacionado principalmente ao aumento do custo de energia no período, reflexo da deterioração das condições hidrológicas no período;
- Aumento de R\$ 40,9 milhões em outras receitas devido ao aumento de venda de energia no curto prazo;

Tais efeitos foram compensados parcialmente por:

- Queda de 6,5% no Fornecimento de Energia Elétrica no 3T25 frente ao mesmo período do ano anterior, ou seja, uma redução de R\$ 130,6 milhões, explicado pela redução do consumo associado a menor temperatura no período, pelo efeito da migração de classes para o mercado livre, além da menor tarifa em vigor durante o 3T25 versus 3T24 (0,27% no 3T25 vs. 3,45% no 3T24);
- Aumento nas deduções relacionadas aos encargos setoriais, na ordem de 41,0% ou R\$ 135,9 milhões versus o 3T24, sendo o principal efeito relacionado ao aumento de R\$ 72,8 milhões na linha encargos do consumidor CCRBT, relacionado à vigência das bandeiras vermelha patamar 1 (julho) e 2 (agosto e setembro) no 3T25 versus a vigência das bandeiras verde (julho), amarela (agosto) e vermelha (setembro)

## Comentário do Desempenho

no 3T24 e ao aumento de R\$ 54,9 milhões na rubrica referente a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, em função do aumento da cota da CDE, homologada em agosto de 2025.

No acumulado do ano, a receita operacional líquida da Companhia apresentou uma variação positiva de 10,2%, ou R\$ 643,3 milhões, em relação ao mesmo período no ano anterior, totalizando R\$ 7,0 bilhões. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia no 9M25, alcançou o montante de R\$ 5,9 bilhões, um aumento de R\$ 453,9 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior, cujo montante foi de R\$ 5,4 bilhões.

Destaca-se a variação dos seguintes itens que compõem a receita operacional líquida no 9M25 versus 9M24:

- Aumento de R\$ 428,4 milhões na linha ativos e passivos financeiros setoriais relacionado principalmente ao aumento do custo de energia no período, reflexo da deterioração das condições hidrológicas no período;
- Aumento de R\$ 95,4 milhões na receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda em razão do incremento no consumo do mercado livre;
- Aumento na rubrica de subvenção de recursos da CDE no total de R\$ 93,2 milhões em decorrência do incremento das cotas homologadas na última revisão tarifaria;
- Redução de R\$ 74,2 milhões nas deduções relacionadas à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE em função do efeito da suspensão do pagamento CDE Escassez e CDE Covid, conforme despacho Nº 3.056, de 9 de outubro de 2024.

Tais efeitos foram compensados parcialmente por:

- Redução no Fornecimento de Energia Elétrica no 9M25 frente ao mesmo período do ano anterior, em R\$ 230,1 milhões, explicado pela redução do consumo associado a menor temperatura no período, pelo efeito da migração de classes para o mercado livre, além da menor tarifa em vigor durante o 9M25 versus 9M24 (tarifa média de 0,98% no 9M25 vs. 3,41% no 9M24);
- Aumento de R\$ 110,9 milhões nas deduções referentes aos encargos do consumidor CCRBT, em função da vigência das bandeiras vermelha patamar 1 e 2 entre junho e setembro de 2025 versus a predominância da bandeira verde na maior parte dos meses ao longo do 9M24.

## Custos e Despesas Operacionais

### CUSTOS DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (R\$ MIL)

|                                                                 | 3T25               | 3T24               | Var. %       | 2T25               | Var. % (1)   | 9M25               | 9M24               | Var. % (2)   |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------------|--------------|
| <b>Custos e despesas não gerenciáveis</b>                       |                    |                    |              |                    |              |                    |                    |              |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda                          | (1.010.812)        | (841.749)          | 20,1%        | (837.074)          | 20,8%        | (2.642.779)        | (2.129.382)        | 24,1%        |
| Encargos do Uso do Sistema de Transmissão                       | (306.817)          | (331.165)          | -7,4%        | (288.681)          | 6,3%         | (914.586)          | (1.007.781)        | -9,2%        |
| <b>Total - Não gerenciáveis</b>                                 | <b>(1.317.629)</b> | <b>(1.172.914)</b> | <b>12,3%</b> | <b>(1.125.755)</b> | <b>17,0%</b> | <b>(3.557.365)</b> | <b>(3.137.163)</b> | <b>13,4%</b> |
| <b>Custos e despesas gerenciáveis</b>                           |                    |                    |              |                    |              |                    |                    |              |
| Pessoal                                                         | (62.209)           | (44.726)           | 39,1%        | (57.707)           | 7,8%         | (178.865)          | (149.385)          | 19,7%        |
| Material e Serviços de Terceiros                                | (192.450)          | (150.099)          | 28,2%        | (201.719)          | -4,6%        | (562.970)          | (533.268)          | 5,6%         |
| Depreciação e Amortização (D&A)                                 | (258.714)          | (203.687)          | 27,0%        | (246.520)          | 4,9%         | (714.277)          | (578.815)          | 23,4%        |
| Provisões para créditos de liquidação duvidosa                  | (53.221)           | 8.952              | <-100,0%     | (52.358)           | 1,6%         | (142.070)          | (103.149)          | 37,7%        |
| Custo de Construção                                             | (362.286)          | (366.964)          | -1,3%        | (388.421)          | -6,7%        | (1.092.203)        | (902.840)          | 21,0%        |
| Provisão para Riscos Fiscais, Cíveis e Trabalhistas             | (47.447)           | (33.279)           | 42,6%        | (32.411)           | 46,4%        | (114.635)          | (133.250)          | -14,0%       |
| Perda de recebíveis de clientes                                 | (69.929)           | (53.608)           | 30,4%        | (58.014)           | 20,5%        | (200.282)          | (182.542)          | 9,7%         |
| Receita de multa por impuntualidade de clientes                 | 38.583             | 33.706             | 14,5%        | 22.821             | 69,1%        | 83.327             | 90.013             | -7,4%        |
| Outras receitas/despesas operacionais                           | (7.922)            | (39.936)           | -80,2%       | (37.200)           | -78,7%       | (63.629)           | (48.893)           | 30,1%        |
| <b>Total - Gerenciáveis</b>                                     | <b>(1.015.595)</b> | <b>(849.641)</b>   | <b>19,5%</b> | <b>(1.051.529)</b> | <b>-3,4%</b> | <b>(2.985.604)</b> | <b>(2.542.129)</b> | <b>17,4%</b> |
| <b>Total - Gerenciáveis desc. Custo de construção e D&amp;A</b> | <b>(394.595)</b>   | <b>(278.990)</b>   | <b>41,4%</b> | <b>(416.588)</b>   | <b>-5,3%</b> | <b>(1.179.124)</b> | <b>(1.060.474)</b> | <b>11,2%</b> |
| <b>Total - Custos do Serviço e Despesa Operacional</b>          | <b>(2.333.224)</b> | <b>(2.022.555)</b> | <b>15,4%</b> | <b>(2.177.284)</b> | <b>7,2%</b>  | <b>(6.542.969)</b> | <b>(5.679.293)</b> | <b>15,2%</b> |

(1) Variação entre 3T25 e 2T25; (2) Variação entre 9M25 e 9M24

Os custos e despesas operacionais no 3T25 apresentaram um aumento de 15,4% (R\$ 310,7 milhões) em relação ao 3T24. Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos do serviço e despesas operacionais da Companhia alcançaram o montante de R\$ 1.970,9 milhões no 3T25, o que representa um aumento de 19,1%, ou seja, aumento de R\$ 315,3 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior.

## Comentário do Desempenho

Custos e Despesas Não Gerenciáveis, totalizaram R\$ 1.317,6 milhões, montante 12,3% superior em relação ao valor registrado no 3T24 de R\$ 1.172,9 milhões, particularmente em razão do aumento da rubrica de energia elétrica comprada para revenda em R\$ 169,1 milhões devido ao aumento no custo de energia no 3T25 versus 3T24.

Os Custos e Despesas Gerenciáveis no 3T25, excluindo o efeito de custo de construção, apresentaram aumento de R\$ 170,6 milhões em comparação ao mesmo período de 2024.

Os custos e despesas gerenciáveis no trimestre foram impactados pelas seguintes variações:

- Aumento de R\$ 17,5 milhões, ou 39,1% em custos de pessoal, referente principalmente programa de *insourcing*.
- Aumento de depreciação e amortização de R\$ 55,0 milhões relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia, além do efeito relacionado à proximidade do final da concessão, quando os montantes amortizados tendem a aumentar.
- Aumento de R\$ 42,4 milhões em materiais e serviços de terceiros, relacionado à mobilização de colaboradores parceiros focados nos atendimentos emergenciais e na melhora dos indicadores de qualidade;
- Aumento de R\$ 78,5 milhões nas linhas de perda de recebíveis de clientes e provisões para créditos de liquidação duvidosa, explicada pela base de comparação no 3T24, quando houve uma reversão devido a renegociações e recuperação de dívidas de itens não relacionados ao fornecimento de energia, como por exemplo aluguel de postes. Além deste efeito, também contribuiu para o aumento o maior volume de *write-off* de cobranças relacionadas ao período da pandemia, que ultrapassaram o período de cinco anos;
- Aumento de R\$ 14,2 milhões na linha provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas em decorrência principalmente da constituição de provisões relacionadas à processos cíveis e pequenas causas no 3T25 vs. 3T24.

Tais efeitos foram parcialmente compensados por:

- Redução de R\$ 32,0 milhões em outras receitas/despesas operacionais;
- Aumento de R\$ 4,9 milhões em receitas de multas por impontualidade dos clientes, relacionado a maior arrecadação de contas em atraso;

No acumulado do ano, os custos não gerenciáveis totalizaram R\$ 3.557,4 milhões, resultado 13,4% ou R\$ 420,2 milhões superior em relação ao mesmo período em 2024 em razão do aumento de R\$ 513,4 milhões na rubrica relacionada a energia elétrica comprada para revenda.

Os Custos e Despesas Gerenciáveis no 9M25, excluindo o efeito de custo de construção, apresentaram incremento de R\$ 254,1 milhões em comparação ao 9M24.

O aumento é explicado pelas seguintes variações:

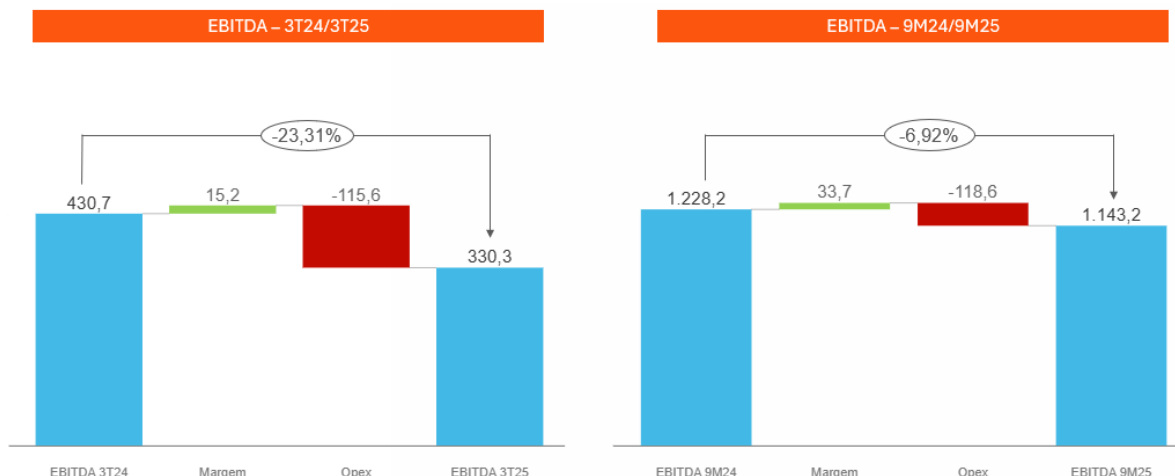
- Aumento de R\$ 29,5 milhões, ou 19,7% em custos de pessoal, relacionado ao programa *insourcing* e pagamento do bônus anual de desempenho;
- Aumento de depreciação e amortização de R\$ 135,5 milhões relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia, além do efeito relacionado à proximidade do final da concessão, quando os montantes amortizados tendem a aumentar;
- Aumento de R\$ 29,7 milhões em materiais e serviços de terceiros, relacionado à mobilização de colaboradores parceiros focados nos atendimentos emergenciais e na melhora dos indicadores de qualidade;
- Aumento de R\$ 56,7 milhões nas linhas de perda de recebíveis de clientes e provisões para créditos de liquidação duvidosa, explicada principalmente pelo maior volume de *write-off* de cobranças relacionadas ao período da pandemia, que ultrapassaram o período de cinco anos;
- Aumento de R\$ 14,7 milhões em outras receitas/despesas operacionais;
- Redução de R\$ 6,7 milhões em receitas de multas e impontualidade dos clientes, relacionado a maior arrecadação de contas em atraso;

Tais efeitos foram parcialmente compensados por:

## Comentário do Desempenho

- Queda de R\$ 18,6 milhões na linha provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas em decorrência principalmente da redução no número de causas ingressadas no 9M25 vs. 9M24, além da maior base de comparação em 2024, onde o número de provisões estava elevado em razão dos eventos climáticos ocorridos ao final de 2023.

## EBITDA\*



O EBITDA da Enel Rio no 3T25 atingiu o montante de R\$ 330,3 milhões, o que representa uma redução de R\$ 100,4 milhões em relação ao 3T24 em decorrência principalmente do aumento dos custos e despesas operacionais excluindo custo de construção e depreciação e amortização (opex), afetado em grande parte pelo crescimento das rubricas de Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa e perda de recebíveis, serviços de terceiros e pessoal.

No acumulado do ano, o EBITDA da Companhia totalizou R\$ 1,1 bilhão, o que representa uma redução de R\$ 85,0 milhões em relação ao valor registrado no 9M24 (R\$ 1,2 bilhão), em decorrência dos mesmos efeitos observados no trimestre.

## Resultado Financeiro

## RESULTADO FINANCEIRO (R\$ MIL)

|                                                                        | 3T25             | 3T24             | Var. %             | 2T25             | Var. % (1)         | 9M25             | 9M24             | Var. % (2)        |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|-------------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>                                            |                  |                  |                    |                  |                    |                  |                  |                   |
| Renda de Aplicação Financeira                                          | 3.379            | 8.105            | -58,3%             | 5.711            | -40,8%             | 13.223           | 23.566           | -43,9%            |
| Juros e atualização financeira por impuntualidade de clientes          | 8.642            | 9.407            | -8,1%              | 10.391           | -16,8%             | 28.303           | 28.762           | -1,6%             |
| Dívida - Marcação a mercado                                            | -                | 2.566            | -100,0%            | -                | -                  | 596              | 2.566            | -76,8%            |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap                         | -                | (2.750)          | -100,0%            | -                | -                  | -                | 1.457            | -100,0%           |
| Atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais       | 25.064           | 14.948           | 67,7%              | 9.460            | >100,0%            | 58.965           | 72.807           | -19,0%            |
| Juros fundo de pensão                                                  | 2.825            | -                | -                  | -                | -                  | 2.825            | -                | -                 |
| Atualização de créditos tributários                                    | (2.173)          | 1.379            | <-100,0%           | 11.961           | <-100,0%           | 30.071           | 5.713            | >100,0%           |
| Outras receitas financeiras                                            | 1.356            | 2.028            | -33,1%             | 1.384            | -2,0%              | 8.455            | 5.771            | 46,5%             |
| (-) Crédito de PIS/COFINS sobre receitas financeiras                   | (4.255)          | (3.646)          | 16,7%              | (4.026)          | 5,7%               | (13.364)         | (12.456)         | 7,3%              |
| <b>Total - Receitas Financeiras</b>                                    | <b>34.838</b>    | <b>32.037</b>    | <b>8,7%</b>        | <b>34.881</b>    | <b>-0,1%</b>       | <b>129.074</b>   | <b>128.186</b>   | <b>0,7%</b>       |
| <b>Despesas financeiras</b>                                            |                  |                  |                    |                  |                    |                  |                  |                   |
| Dívida - Marcação a mercado                                            | -                | 1.675            | -100,0%            | -                | -                  | -                | -                | -                 |
| Encargo de dívidas e mútuos                                            | (200.571)        | (161.721)        | 24,0%              | (171.185)        | 17,2%              | (517.852)        | (470.157)        | 10,1%             |
| Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | (35.206)         | (21.529)         | 63,5%              | (28.712)         | 22,6%              | (123.702)        | (69.256)         | 78,6%             |
| Encargo de fundo de pensão                                             | (4.390)          | (7.163)          | -38,7%             | (2.583)          | 70,0%              | (10.575)         | (21.488)         | -50,8%            |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap                         | -                | (37.870)         | -100,0%            | -                | -                  | (5.322)          | (115.065)        | -95,4%            |
| Atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais       | (10.223)         | (10.723)         | -4,7%              | (13.320)         | -23,3%             | (47.888)         | (66.289)         | -27,8%            |
| Deságio financeiro - subsídio CDE                                      | (12.802)         | -                | -                  | -                | -                  | (12.802)         | -                | -                 |
| Outras despesas financeiras                                            | (29.580)         | (22.908)         | 29,1%              | (23.391)         | 26,5%              | (104.909)        | (85.951)         | 22,1%             |
| <b>Total - Despesas Financeiras</b>                                    | <b>(292.772)</b> | <b>(260.239)</b> | <b>12,5%</b>       | <b>(239.191)</b> | <b>22,4%</b>       | <b>(823.050)</b> | <b>(828.206)</b> | <b>-0,6%</b>      |
| <b>Variações Cambiais</b>                                              | <b>79</b>        | <b>(289)</b>     | <b>&lt;-100,0%</b> | <b>(2.580)</b>   | <b>&lt;-100,0%</b> | <b>(2.631)</b>   | <b>(738)</b>     | <b>&gt;100,0%</b> |
| Variações cambiais - Empréstimos                                       | -                | (36.306)         | -100,0%            | -                | -                  | 25.030           | (179.492)        | <-100,0%          |
| Variações cambiais - Instrumentos Financeiros de Hedge                 | -                | 36.304           | -100,0%            | -                | -                  | (25.050)         | 179.482          | <-100,0%          |
| Outras Variações Cambiais                                              | 79               | (287)            | <-100,0%           | (2.580)          | <-100,0%           | (2.611)          | (728)            | >100,0%           |
| <b>Total - Receitas e Despesas Financeiras</b>                         | <b>(257.855)</b> | <b>(228.491)</b> | <b>12,9%</b>       | <b>(206.890)</b> | <b>24,6%</b>       | <b>(696.607)</b> | <b>(700.758)</b> | <b>-0,6%</b>      |

(1) Variação entre 3T25 e 2T25; (2) Variação entre 9M25 e 9M24

\* Valores não auditados pelos auditores independentes

## Comentário do Desempenho

O resultado financeiro da Companhia apresentou uma despesa financeira líquida de R\$ 257,9 milhões, uma redução de R\$ 29,4 milhões em relação ao registrado no 3T24. Essa variação é explicada, principalmente, por:

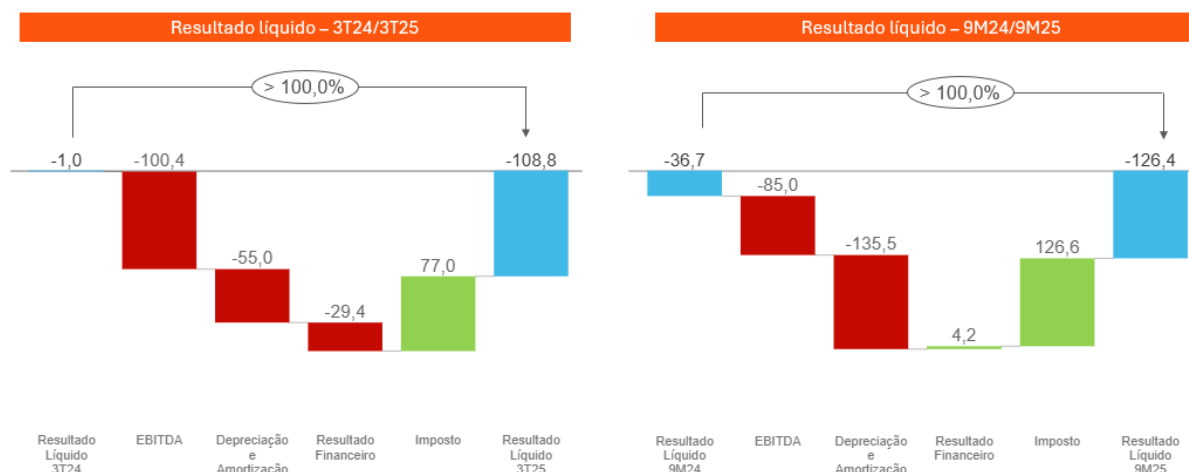
- Aumento de R\$ 13,7 milhões na rubrica de atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas;
- Aumento de R\$ 12,8 milhões na rubrica de Deságio financeiro - subsídio CDE devido à antecipação de parte dos créditos homologados referente a este subsídio.

No acumulado do ano, o resultado financeiro apresentou uma despesa líquida de R\$ 696,6 milhões, com uma ligeira redução de R\$ 4,2 milhões, mas permanecendo praticamente em linha em relação ao montante registrado no 9M24 (R\$ 700,8 milhões).

Esta leve variação pode ser explicada, principalmente, pela redução de despesa líquida no total de R\$ 58,6 milhões nas rubricas de dívida (Dívida – Marcação a mercado, instrumento financeiro derivativo hedge/swap, encargos de dívidas e mútuos, variações cambiais – empréstimos e variações cambiais – instrumentos financeiros de hedge) decorrente da redução no volume de dívida da Companhia.

Tal efeito foi parcialmente compensados por um aumento de R\$ 54,4 milhões na rubrica de atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

## Resultado Líquido



O resultado líquido da Enel Rio registrou prejuízo líquido de R\$ 108,8 milhões no 3T25, o que representa uma redução de R\$ 107,8 milhões em relação ao 3T24 em decorrência principalmente da redução do EBITDA e aumento da despesa financeira líquida, conforme comentado anteriormente.

No acumulado do ano, a Companhia registrou prejuízo líquido de R\$ 126,4 milhões, o que representa uma redução de R\$ 89,7 milhões em relação ao 9M24, reflexo do menor EBITDA registrado no período.

## Endividamento

### INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

|                                                        | 3T25      | 3T24      | Var. % | 2T25      | Var. % (1) | 9M25      | 9M24      | Var. % |
|--------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------|-----------|------------|-----------|-----------|--------|
| Dívida bruta (R\$ mil)                                 | 5.240.872 | 6.463.868 | -18,9% | 4.840.300 | 8,3%       | 5.240.872 | 6.463.868 | -18,9% |
| Dívida com Terceiros                                   | 203.817   | 421.492   | -51,6% | -         | -          | 203.817   | 421.492   | -51,6% |
| Dívida Intercompany                                    | 5.037.055 | 6.042.376 | -16,6% | 4.840.300 | 4,1%       | 5.037.055 | 6.042.376 | -16,6% |
| (-) Caixa, Equivalentes e Aplicações Financ. (R\$ mil) | 132.517   | 228.858   | -42,1% | 192.967   | -31,3%     | 132.517   | 228.858   | -42,1% |
| Dívida líquida (R\$ mil)                               | 5.108.355 | 6.235.010 | -18,1% | 4.647.333 | 9,9%       | 5.108.355 | 6.235.010 | -18,1% |
| Dívida Bruta / EBITDA Ajustado(2)*                     | 2,40      | 2,99      | -19,7% | 2,21      | 8,6%       | 2,40      | 2,99      | -19,8% |
| Dívida Líquida / EBITDA Ajustado(2)*                   | 2,34      | 2,89      | -19,0% | 2,12      | 10,4%      | 2,34      | 2,89      | -19,0% |
| Dívida bruta / (Dívida bruta + PL)                     | 0,39      | 0,53      | -27,1% | 0,37      | 5,9%       | 0,39      | 0,53      | -27,1% |
| Dívida líquida / (Dívida líquida + PL)                 | 0,38      | 0,52      | -27,0% | 0,36      | 7,0%       | 0,38      | 0,52      | -27,0% |

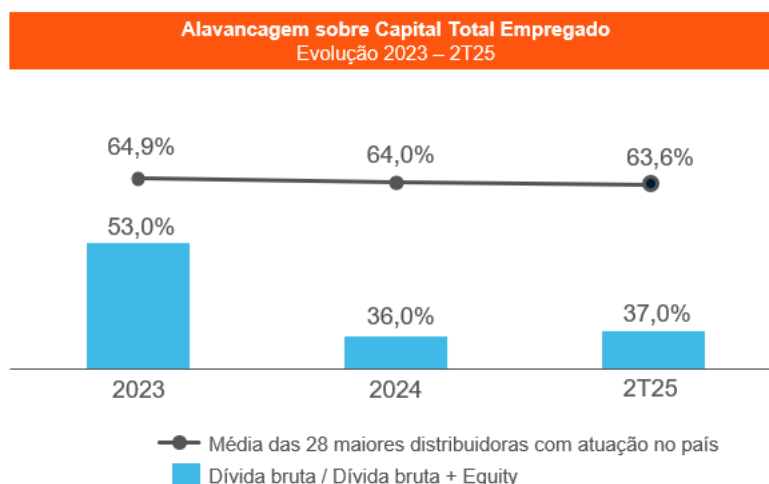
(1) Variação entre 3T25 e 2T25

(2) EBITDA: EBIT + Depreciações e Amortizações (acumulado nos últimos 12 meses) + Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa + Recuperação/Perda de recebíveis de clientes + Provisão para Riscos Fiscais, Cíveis e Trabalhistas

## Comentário do Desempenho

A dívida bruta da Companhia reduziu R\$ 1.223 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior, principalmente por: (i) amortizações em torno de R\$ 1.188 milhões; (ii) pagamento de encargos em aproximadamente R\$ 132 milhões, e (iii) capitalização de mútuos no valor de R\$ 1.249 milhões; parcialmente compensados por (iv) novas captações no montante de R\$ 669 milhões para capital de giro e refinanciamento de dívidas, sendo R\$ 469 milhões referentes à mútuos com sua controladora Enel Brasil e R\$ 200 milhões com o mercado; e (v) provisão de encargos e variações monetárias de R\$ 692 milhões.

Após o aporte de capital realizado recentemente pelo controlador no montante de R\$2,5 bilhões, a Companhia apresenta uma Alavancagem sobre o Capital Total Empregado de 37% no segundo trimestre de 2025 contra 36% em 2024.



Fonte: Valor Pro

A Enel Distribuição Rio encerrou 3T25 com o custo médio de dívida de 15,72% a.a.

### Classificação de Riscos (Rating)

Em 22 de agosto de 2025, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', com perspectiva estável.

### Colchão de Liquidez

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 80 milhões. Adicionalmente, a Companhia tem acesso direto a linha de crédito compartilhada, contratada pela Enel Brasil com banco de primeira linha, no valor máximo de R\$ 400 milhões para a distribuidora.

A Companhia conta com o apoio financeiro do Grupo Enel, por meio da Enel Finance International (EFI), da Enel Brasil e de várias de suas afiliadas, disponibilizando recursos para financiar investimentos e capital de giro, de acordo com as anuências prévias da Aneel, conforme Despachos N°s 2.979/2018, 1.923/2020, 647/2021, 902/2021 e 3.754/2021.

A Companhia solicitou ao Regulador autorização para renovação das operações de mútuos financeiros que vencem em 2025, com a intenção de manter o suporte financeiro direto do controlador, para 2025 e anos posteriores. Contudo, em 21 de outubro de 2025, por meio de deliberação de sua Diretoria Colegiada, a Aneel negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Enel Distribuição Rio, indeferindo o pedido de anuência prévia quanto ao aditamento e pedido de refinanciamento, com recursos do Grupo Enel, dos contratos de mútuos que vencem em 2025 e que atingiram o limite de prazo de 48 meses.

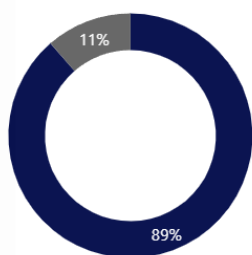
## Comentário do Desempenho

A Companhia está avaliando as possíveis opções financeiras para viabilizar o refinanciamento e reperfilamento dos mútuos em operações de crédito com terceiros, com vistas à preservação da estabilidade financeira da Companhia e à continuidade de sua estratégia de gestão financeira.

Para a realização de financiamentos com bancos e captações no mercado de capitais, a Companhia pode utilizar, quando necessário e conveniente, a garantia da Enel Brasil e, eventualmente, de outras empresas do Grupo.

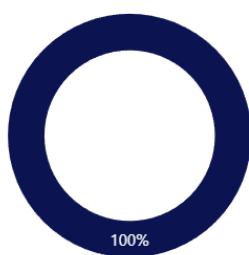
A capacidade de suporte do Grupo Enel à Companhia é verificada por meio da posição positiva de caixa e liquidez em 30 de setembro de 2025 dos Controladores, e reforçada pela nota de risco de crédito do Grupo classificada como AAA (bra) pela Fitch.

Abertura da Dívida Bruta - CP e LP  
Posição Final em Set/25



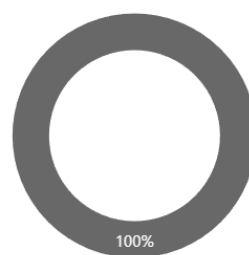
● Curto Prazo ● Longo Prazo

Abertura da Dívida Bruta - Moedas  
Posição Final em Set/25



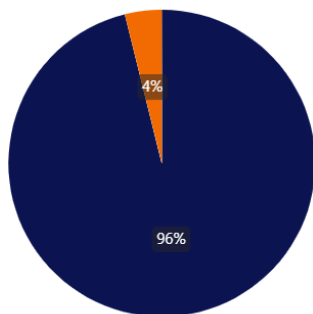
● Reais (BRL)

Abertura da Dívida Bruta - Indexadores  
Posição Final em Set/25



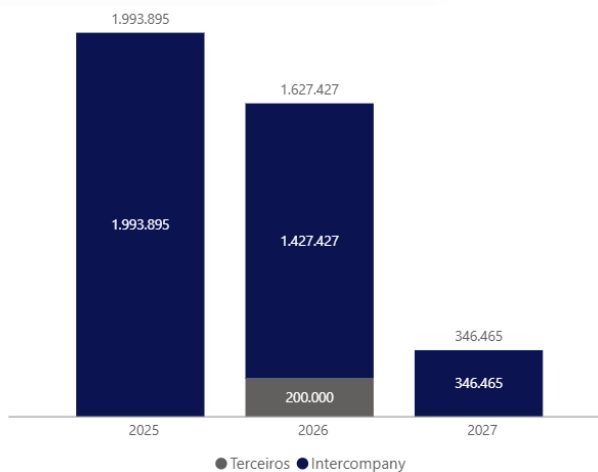
● CDI

Abertura da Dívida Bruta - Credor  
Posição Final em Set/25



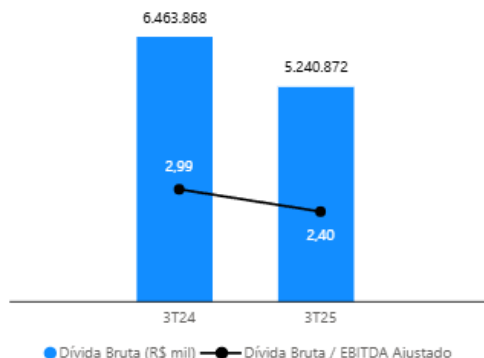
● Mútuo ● Bancos Privados

Curva de Amortização de saldo de dívida com SWAP (R\$ Mil)  
Posição Final em Set/25

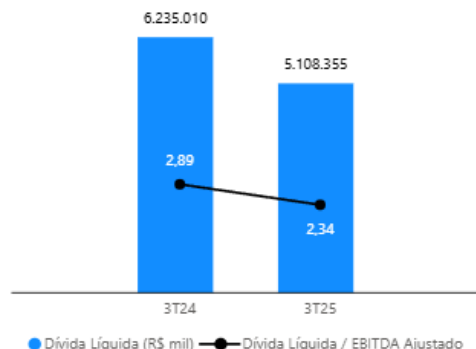


● Terceiros ● Intercompany

Dívida Bruta (R\$ Mil) e Dívida Bruta / EBITDA (Vezes)  
Evolução 3T24 – 3T25



Dívida Líquida (R\$ Mil) e Alavancagem (Vezes)  
Evolução 3T24 – 3T25



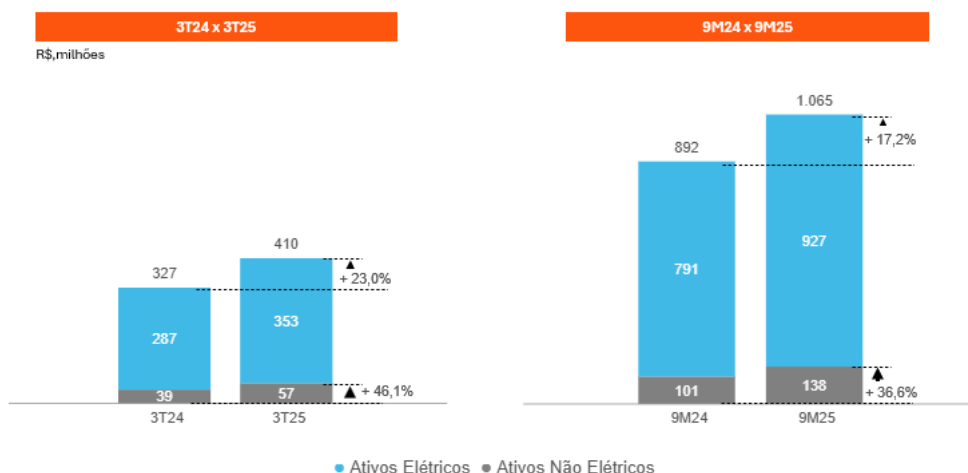
## Investimentos\*

### INVESTIMENTOS (R\$ MIL)\*

|                                  | 3T25           | 3T24           | Var. %       | 2T25           | Var. % (1)   | 9M25             | 9M24           | Var. % (2)   |
|----------------------------------|----------------|----------------|--------------|----------------|--------------|------------------|----------------|--------------|
| Manutenção                       | 131.633        | 94.982         | 38,6%        | 129.996        | 1,3%         | 384.402          | 277.443        | 38,6%        |
| Crescimento                      | 154.833        | 104.536        | 48,1%        | 95.324         | 62,4%        | 332.559          | 222.485        | 49,5%        |
| Novas Conexões                   | 118.049        | 124.662        | -5,3%        | 115.116        | 2,5%         | 329.568          | 385.476        | -14,5%       |
| <b>Financiado pela Companhia</b> | <b>404.515</b> | <b>324.180</b> | <b>24,8%</b> | <b>340.436</b> | <b>18,8%</b> | <b>1.046.529</b> | <b>885.404</b> | <b>18,2%</b> |
| Financiado pelo Cliente          | 5.306          | 2.380          | >100,0%      | 249            | >100,0%      | 18.070           | 6.570          | >100,0%      |
| <b>Total</b>                     | <b>409.821</b> | <b>326.560</b> | <b>25,5%</b> | <b>340.685</b> | <b>20,3%</b> | <b>1.064.598</b> | <b>891.974</b> | <b>19,4%</b> |

(1) Variação entre 3T25 e 2T25; (2) Variação entre 9M25 e 9M24

## Ativos Elétricos e Não Elétricos



Durante o 1T25, o Grupo implementou mudanças relacionadas à mudança de taxonomia de algumas rubricas de investimentos. Desta forma, os números de 2024 foram reclassificados para fins de comparação. Cabe destacar, que o montante total permanece o mesmo alterando apenas os valores entre classes.

A Companhia investiu no 3T25 o total de R\$ 409,8 milhões, montante 25,5% ou R\$ 83,3 milhões superior ao valor registrado no 3T24. Do volume investido no 3T25. Do total investido no trimestre, destacam-se: (i) R\$ 131,6 milhões investidos para atividades de manutenção, sendo R\$ 81,4 milhões para as atividades relacionadas a manutenção corretiva; (ii) R\$123,4 milhões investido para novas conexões ( R\$ 118,1 milhões de recursos próprios e R\$ 5,3 milhões financiados pelos clientes); e (iii) na parte de crescimento foram investidos R\$ 154,8 milhões, com destaque com destaque para atividades voltadas ao programa de Qualidade para melhoria dos serviços (R\$ 63,9 milhões), e ao programa de redução de perdas, programa de investimento específico destinado a reduzir as perdas de rede justificadas por avaliações técnicas por meio de inspeções de fraude (R\$ 23,7 milhões).

No acumulado do ano, a Companhia investiu no 9M25 o total de R\$ 1,1 bilhão, montante 19,4% superior ao valor registrado no mesmo período do ano anterior.

\* Valores não auditados pelos auditores independentes

## Comentário do Desempenho

6

## ASPECTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA (ASG) NA ENEL

A Enel Brasil se consolida como uma empresa que busca o desenvolvimento sustentável, direcionando suas ações e investimentos sociais de acordo com fundamentos e valores como **confiança, inovação, proatividade, flexibilidade e respeito**.

Os pilares ESG (*Environment, Social and Governance*) fazem parte da nossa estratégia de sustentabilidade, assim como a Agenda 2030 da ONU, ambos direcionadores cruciais no setor elétrico. Além disso, consideramos em nossa estratégia os grandes desafios da atualidade, como a transição energética acessível e justa, baseada nas fontes renováveis de geração. Dessa maneira buscamos contribuir para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Desse total, quatro orientam a nossa criação de valor: Energia Limpa e Acessível (ODS 7), Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11), Combate às Mudanças Climáticas (ODS 13).

A nossa estratégia de sustentabilidade considera os resultados de escutas de diversas partes interessadas, além dos direcionares de negócio. A partir disso, os objetivos são desdobrados em metas e iniciativas de curto, médio e longo prazo, que farão parte do Plano de Sustentabilidade, revisto anualmente e reportado periodicamente ao Conselho de Administração, de forma a garantir a transparência e o monitoramento da nossa jornada rumo ao progresso sustentável.

O atual Plano de Sustentabilidade da Enel, abrange o ciclo 2025-2027 e estabelece objetivos ASG específicos em 5 grandes temas: Ambição Zero Emissões, Grupos de Interesse, Natureza, Direitos Humanos e Aceleradores de Crescimento.

Especificamente para as metas ambientais, destacam-se o programa de verificações ambientais em contratadas – *Assessment Ambiental*, que atesta o cumprimento legal e ambiental das empresas parceiras a Enel e o programa *ECoS- Extra-checking on site* que verifica a performance ambiental dos processos Enel. Importante destacar que estes programas compõem do Sistema de Gestão ambiental certificado, ISO 14001.

Com o objetivo de gerar valor compartilhado para a sociedade e comunidades locais, em especial nas regiões de maior vulnerabilidade social onde a Enel está inserida, a companhia mantém o programa Enel Compartilha, que inclui projetos socioambientais voltados aos temas da eficiência energética, economia circular, educação para o consumo consciente de energia e cidadania, além de geração de renda e empregabilidade, ambos alinhados aos compromissos de sustentabilidade e à estratégia de negócio do Grupo Enel no Brasil.

Dessa forma, ao final do terceiro trimestre de 2025, a Enel Distribuição Rio acumulou o investimento de R\$ 15,9 milhões e beneficiou 98.637 pessoas por meio de 99 iniciativas. Como destaque do período, relacionamos alguns projetos do programa Enel Compartilha:

**Enel Compartilha Cidadania realiza parcerias com Secretarias Municipais de Assistência Social – ODS 7**

Julho marcou o início da participação do projeto Enel Compartilha Cidadania em ações voltadas junto a prefeituras para orientações sobre as novas regras de cadastro na Tarifa Social de Energia. Com as mudanças promovidas em junho pela Medida Provisória 1300, do Governo Federal, estima-se que cerca de 150 mil famílias passem a ter direito ao benefício na área de concessão da Enel Rio. Já foram realizadas parcerias com Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios de São Gonçalo, Campos dos Goytacazes, Magé, Silva Jardim, Angra dos Reis e Paraty para capacitações junto aos CRAS municipais e estão previstas novas parcerias até o fim de 2025 com os municípios de Niterói, São José do Vale do Rio Preto e Varre-Sai.

**Workshop Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética – ODS 7**

Em julho, foi realizado o evento (presencial e *on-line*), de forma simultânea, entre as empresas de Distribuição do grupo Enel (Rio, Ceará e São Paulo). Durante o *workshop* foram apresentados pela Enel os valores disponibilizados pela CPP, sendo R\$ 5 milhões para a Enel Rio, além dos critérios de elegibilidade para apresentação das propostas pelas empresas e clientes interessados. O evento também abriu espaço para esclarecimento de dúvidas da plateia e dos internautas em relação às regras do edital. Está previsto para dezembro a divulgação do resultado da CPP 2025.

**Workshop CPP Bônus – ODS 7**

Em julho, a Enel Distribuição Rio lançou a Chamada Pública para o projeto Bônus Eficiente Enel, que consiste na troca de eletrodomésticos com 50% de desconto, voltada para clientes residenciais e de baixa renda. Ao todo, serão disponibilizados R\$ 5 milhões para apresentação de projetos por empresas com experiência comprovada na gestão de programas de bônus para substituição de eletrodomésticos, com capacidade de atender aos requisitos

## Comentário do Desempenho

técnicos e regulatórios da ANEEL, redes varejistas e empresas especializadas em descarte correto e logística reversa de equipamentos.

### Rede de lideranças amplia suporte a ações seguras e emergenciais em 2025 – ODS 17

A Rede de Lideranças tem se consolidado como parceira estratégica no atendimento a ocorrências emergenciais como falta de energia e cabos partidos, além de podas de árvores e serviços de manutenção. Com atuação em 20 municípios e 12 frentes de trabalho, o projeto fortalece diariamente a parceria entre líderes comunitários e equipes da Enel, garantindo maior agilidade e segurança na execução dos serviços. Até setembro, mais de 55 mil clientes já foram atendidos a partir de demandas encaminhadas pelas lideranças locais. No segundo trimestre de 2025, a Rede também reforçou sua atuação com a revisão dos acordos de convivência e a padronização das tratativas nos grupos de *WhatsApp*, garantindo mais eficiência no atendimento comunitário.

### Olimpíada Nacional de Eficiência Energética – ODS 7

A Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE), promovida pela ANEEL e coordenada pela ABRADDEE, busca conscientizar estudantes e educadores sobre o uso eficiente da energia. Para incentivar a participação em sua área de concessão, a Enel Rio realizou 11 Blitz de Eficiência Energética em escolas públicas e privadas. O período de inscrições, encerrado em 5 de outubro, registrou a participação de 3.772 alunos e 267 educadores de 125 escolas, em 30 municípios na área de concessão da Enel Rio. A próxima fase ocorrerá em formato *online*, com desafios e premiações que incluem medalhas, *notebooks*, viagem à Brasília e vales-presente.

### Indicadores ASG - Enel Rio\*

#### Indicadores

|                                                  | 3T25   | 3T24    |
|--------------------------------------------------|--------|---------|
| Colaboradores próprios (unit)                    | 2.354  | 1.932   |
| Colaboradores terceirizados (unit)               | 10.303 | 9.730   |
| % de mulheres na Empresa                         | 12,0%  | 13,4%   |
| % de mulheres em cargos de liderança (1)         | 19,6%  | 20,4%   |
| Taxa de Rotatividade (2)                         | 7,3%   | 9,4%    |
| Número de membros no conselho (unit)             | 5      | 6       |
| % de mulheres no conselho                        | 20,0%  | 16,7%   |
| Beneficiados pelos projetos sociais (3)          | 98.637 | 120.200 |
| Resíduos perigosos enviados para recuperação     | 99%    | 99%     |
| Resíduos não perigosos enviados para recuperação | 83%    | 94%     |
| Avaliação de fornecedores ambientais (4)         | 8      | 5       |
| Realização de ECoS Ambiental (5)                 | 1      | -       |

(1) Líderes: Considera os Heads e Diretores; (2) Considera os desligamentos voluntários e involuntários

(3) O número do 3T24 foi adaptado a fim de refletir uma mudança nos critérios de contabilização de alguns projetos realizada no final de 2024; (4) Meta 2025: 10 ; (5) Meta 2025: 1

## ASPECTOS REGULATÓRIOS

### Reajuste Tarifário Anual 2025

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 11 de março, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2025 a ser aplicado a partir de 15 de março de 2025, Resolução Homologatória nº 3.435/2025.

A aprovação do Reajuste Tarifário Anual de 2025 da Companhia foi de um índice de reajuste de -4,72% composto por (i) reajuste econômico de +2,09%, sendo +0,32% de Parcela A, +1,78% de Parcela B e (ii) componente financeiro de -6,82%. Considerando a retirada do componente financeiro do último processo tarifário de +5,00%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de +0,27%.

O índice é composto pelos seguintes itens:

\* Valores não auditados pelos auditores independentes

## Comentário do Desempenho

## Reajuste tarifário

|                                              |               |
|----------------------------------------------|---------------|
| Encargos setoriais                           | -0,06%        |
| Energia comprada                             | 1,50%         |
| Encargos de transmissão                      | -1,18%        |
| Receita irrecuperável                        | 0,05%         |
| <b>Parcela A</b>                             | <b>0,32%</b>  |
| Parcela B                                    | 1,79%         |
| <b>Reajuste econômico</b>                    | <b>2,09%</b>  |
| CVA total                                    | -0,88%        |
| Outros itens financeiros                     | -5,94%        |
| <b>Reajuste financeiro</b>                   | <b>-6,82%</b> |
| <b>Índice de reajuste total</b>              | <b>-4,72%</b> |
| Componentes financeiros do processo anterior | 5,00%         |
| <b>Efeito para o consumidor</b>              | <b>0,27%</b>  |

Dessa forma, as Parcelas A e B da Companhia, após o reajuste tarifário, tiveram os seguintes impactos:

## Parcela A

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em +0,5%, representando +0,32% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- Encargos Setoriais: R\$ 1.434 milhões. Um decréscimo de -0,3%, representando -0,06% no reajuste econômico;
- Energia Comprada: R\$ 2.854 milhões. O aumento de +4,6% decorre principalmente do aumento do custo unitário de contratos dos CCEARs por disponibilidade. O custo de compra de energia representa +1,55% no reajuste econômico, englobando a receita irrecuperável da Companhia; e
- Encargos de Transmissão: R\$ 1.100 milhões. Os custos de transmissão tiveram uma variação de -8,3%%, correspondendo a um efeito de -1,18% no reajuste econômico, devido a redução das tarifas na rede básica.

## Parcela B

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em +5,1%, representando uma participação de +1,78% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IPCA de +5,08% no período de 12 meses findos em fevereiro de 2025; e
- Fator X de -0,26%, composto por:
  - Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de +0,464%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Enel RJ;
  - Componente X-Q (qualidade do serviço) de -0,427%; e
  - Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de -0,300%.

## Componentes financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante negativo de R\$ 574.358, dentre os quais destacam-se: negativo de R\$ 74.088, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA"); negativos da sobrecontratação de R\$ 33.918; e negativo de PIS/COFINS de R\$ 268.637; sendo estes valores parcialmente compensados pela previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 174.785.

O reajuste tarifário médio de +0,27% a ser percebido pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

Comentário do Desempenho

| Níveis de Tensão | Efeito Médio |
|------------------|--------------|
| Alta Tensão      | -3,35%       |
| Baixa Tensão     | +1,31%       |
| Efeito Médio     | +0,27%       |

Bandeiras Tarifárias

A partir janeiro de 2015, as contas de energia incorporaram os efeitos do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha, que indicam se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade. As bandeiras tarifárias tiveram os seguintes acréscimos:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A partir de 01/04/24 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,885 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A partir de 01/04/24 - As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 4,463 (patamar 1) e R\$ 7,877 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

Desde dezembro de 2024 até abril de 2025 as condições hidrológicas brasileiras estavam favoráveis, consequentemente sem necessidade de acionamento das bandeiras tarifárias, estando o patamar em verde. Em maio de 2025 o acionamento da bandeira foi amarela devido a redução das chuvas em razão da transição do período chuvoso para o período seco do ano, tornando as previsões de chuvas e vazões nas regiões dos reservatórios, para os próximos meses, abaixo da média.

Já em junho de 2025 o acionamento da bandeira tarifário foi vermelha patamar 1, pois o cenário de afluições estava abaixo da média em todo o Brasil, reduzindo a projeção de geração hidráulica e aumentando a geração térmica. Este mesmo cenário permaneceu em julho de 2025, o que acarretou na manutenção do acionamento da bandeira tarifária em vermelha patamar 1. Porém em agosto e em setembro de 2025 o cenário de escassez se agravou, sendo necessário o acionamento do patamar 2 da bandeira vermelha.

As bandeiras tarifárias que vigoraram em 2024 e 2025, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:



## Comentário do Desempenho

## Preço-Teto do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

Em 17 de dezembro de 2024, o Despacho n.º 3.625 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2025. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.542,23/MWh e o valor mínimo em R\$ 58,60/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2025.

## ANEXO 1

|                                                  | 3T25               | 3T24               | Var. %            | 9M25               | 9M24               | Var. %            |
|--------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Receita Operacional Bruta</b>                 | <b>3.613.238</b>   | <b>3.322.298</b>   | <b>8,8%</b>       | <b>10.351.893</b>  | <b>9.598.302</b>   | <b>7,9%</b>       |
| Fornecimento de Energia - Mercado Cativo e Livre | 2.379.073          | 2.471.751          | -3,7%             | 7.890.851          | 7.890.838          | 0,0%              |
| CVA                                              | 651.045            | 312.329            | >100,0%           | 792.402            | 364.048            | >100,0%           |
| Receita de Construção                            | 362.286            | 366.964            | -1,3%             | 1.092.203          | 902.840            | 21,0%             |
| Outras Receitas                                  | 220.834            | 171.254            | 29,0%             | 576.437            | 440.576            | 30,8%             |
| <b>Deduções da Receita Operacional</b>           | <b>(1.208.390)</b> | <b>(1.072.687)</b> | <b>12,7%</b>      | <b>(3.379.992)</b> | <b>(3.269.661)</b> | <b>3,4%</b>       |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>               | <b>2.404.848</b>   | <b>2.249.611</b>   | <b>6,9%</b>       | <b>6.971.901</b>   | <b>6.328.641</b>   | <b>10,2%</b>      |
| <b>Custo do Serviço de Energia Elétrica</b>      | <b>(1.317.629)</b> | <b>(1.172.914)</b> | <b>12,3%</b>      | <b>(3.557.365)</b> | <b>(3.137.163)</b> | <b>13,4%</b>      |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda           | (1.010.812)        | (841.749)          | 20,1%             | (2.642.779)        | (2.129.382)        | 24,1%             |
| Encargos do Uso do Sistema de Transmissão        | (306.817)          | (331.165)          | -7,4%             | (914.586)          | (1.007.781)        | -9,2%             |
| <b>Custo/Despesa Operacional</b>                 | <b>(1.015.595)</b> | <b>(849.641)</b>   | <b>19,5%</b>      | <b>(2.985.604)</b> | <b>(2.542.129)</b> | <b>17,4%</b>      |
| Pessoal                                          | (62.209)           | (44.726)           | 39,1%             | (178.865)          | (149.385)          | 19,7%             |
| Material e Serviços de terceiros                 | (192.450)          | (150.099)          | 28,2%             | (562.970)          | (533.268)          | 5,6%              |
| Depreciação e amortização                        | (258.714)          | (203.687)          | 27,0%             | (714.277)          | (578.815)          | 23,4%             |
| Provisões                                        | (100.668)          | (24.327)           | >100,0%           | (256.705)          | (236.399)          | 8,6%              |
| Custo de construção                              | (362.286)          | (366.964)          | -1,3%             | (1.092.203)        | (902.840)          | 21,0%             |
| Outros                                           | (31.346)           | (19.902)           | 57,5%             | (116.955)          | (92.529)           | 26,4%             |
| Outras receitas/despesas operacionais            | (7.922)            | (39.936)           | -80,2%            | (63.629)           | (48.893)           | 30,1%             |
| <b>EBITDA</b>                                    | <b>330.338</b>     | <b>430.743</b>     | <b>-23,31%</b>    | <b>1.143.209</b>   | <b>1.228.164</b>   | <b>-6,92%</b>     |
| <b>EBIT</b>                                      | <b>71.624</b>      | <b>227.056</b>     | <b>-68,5%</b>     | <b>428.932</b>     | <b>649.348</b>     | <b>-33,9%</b>     |
| <b>Resultado Financeiro</b>                      | <b>(257.855)</b>   | <b>(228.491)</b>   | <b>12,9%</b>      | <b>(696.607)</b>   | <b>(700.759)</b>   | <b>-0,6%</b>      |
| Receita Financeira                               | 34.838             | 32.037             | 8,7%              | 129.074            | 128.186            | 0,7%              |
| Despesa Financeira                               | (292.772)          | (260.239)          | 12,5%             | (823.050)          | (828.207)          | -0,6%             |
| Variações Cambiais                               | 79                 | (289)              | <-100,0%          | (2.631)            | (738)              | >100,0%           |
| <b>Resultado antes dos impostos</b>              | <b>(186.231)</b>   | <b>(1.435)</b>     | <b>&gt;100,0%</b> | <b>(267.675)</b>   | <b>(51.411)</b>    | <b>&gt;100,0%</b> |
| <b>IR/CS</b>                                     | <b>77.430</b>      | <b>409</b>         | <b>&gt;100,0%</b> | <b>141.314</b>     | <b>14.751</b>      | <b>&gt;100,0%</b> |
| <b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>                    | <b>(108.801)</b>   | <b>(1.026)</b>     | <b>&gt;100,0%</b> | <b>(126.361)</b>   | <b>(36.660)</b>    | <b>&gt;100,0%</b> |

## Notas Explicativas

### BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                     | Nota | 30.09.2025        | 31.12.2024        |
|-----------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo circulante</b>                             |      |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                       | 5    | 132.384           | 421.090           |
| Títulos e valores mobiliários                       | 6    | 133               | 122               |
| Contas a receber de clientes                        | 7    | 2.450.875         | 2.606.672         |
| Créditos a receber - subvenção e outros             | 8    | 163.411           | 188.024           |
| Imposto de renda e contribuição social compensáveis | 10   | 168.288           | 139.928           |
| Outros tributos compensáveis                        | 10   | 807.092           | 704.863           |
| Serviços em curso                                   |      | 45.144            | 44.894            |
| Instrumentos financeiros derivativos                | 26   | -                 | 76.903            |
| Outros créditos                                     |      | 137.500           | 119.276           |
| <b>Total do ativo circulante</b>                    |      | <b>3.904.827</b>  | <b>4.301.772</b>  |
| <b>Ativo não circulante</b>                         |      |                   |                   |
| Contas a receber de clientes                        | 7    | 170.183           | 156.012           |
| Ativo financeiro setorial                           | 9    | 171.085           | -                 |
| Outros tributos compensáveis                        | 10   | 2.117.352         | 2.269.837         |
| Depósitos vinculados                                | 18   | 319.647           | 315.309           |
| Tributos diferidos                                  | 24   | 1.126.482         | 980.092           |
| Ativo contratual (infraestrutura em construção)     | 11.1 | 1.400.957         | 950.857           |
| Ativo financeiro indenizável (concessão)            | 11.2 | 9.092.524         | 8.348.889         |
| Imobilizado                                         | 12   | 352.926           | 274.857           |
| Intangível                                          | 11.3 | 1.518.610         | 2.033.698         |
| <b>Total do ativo não circulante</b>                |      | <b>16.269.766</b> | <b>15.329.551</b> |
| <b>Total do ativo</b>                               |      | <b>20.174.593</b> | <b>19.631.323</b> |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                    | Nota      | 30.09.2025        | 31.12.2024        |
|----------------------------------------------------|-----------|-------------------|-------------------|
| <b><u>Passivo circulante</u></b>                   |           |                   |                   |
| Fornecedores                                       | 13        | 1.567.967         | 1.345.459         |
| Empréstimos e financiamentos                       | 15        | 4.645.899         | 3.556.613         |
| Obrigações por arrendamentos                       |           | 63.744            | 41.998            |
| Outras obrigações fiscais                          |           | 150.634           | 144.800           |
| Dividendos a pagar                                 | 19        | 236.821           | 236.821           |
| Salários, provisões e encargos sociais             |           | 90.958            | 64.980            |
| Encargos setoriais                                 | 14        | 94.366            | 70.858            |
| PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores      | 16        | 309.815           | 392.860           |
| Passivo financeiro setorial                        | 9         | 24.640            | 261.203           |
| Geração distribuída                                | 22.1.1    | 85.642            | 61.829            |
| Consumidores - desconto CDE                        | 8         | 235.764           | -                 |
| Instrumentos financeiros derivativos               | 26        | -                 | 30.405            |
| Outras obrigações                                  |           | 223.038           | 312.935           |
| <b>Total do passivo circulante</b>                 |           | <b>7.729.288</b>  | <b>6.520.761</b>  |
| <b><u>Passivo não circulante</u></b>               |           |                   |                   |
| Empréstimos e financiamentos                       | 15        | 594.973           | 1.179.701         |
| Obrigações por arrendamentos                       |           | 119.027           | 85.818            |
| Outras obrigações fiscais                          |           | 11.788            | 15.077            |
| Encargos setoriais                                 | 14        | 107.020           | 79.905            |
| PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores      | 16        | 2.260.300         | 2.258.843         |
| Passivo financeiro setorial                        | 9         | -                 | 53.308            |
| Obrigações com benefícios pós-emprego              | 17        | 195.907           | 212.839           |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos | 18        | 847.589           | 782.840           |
| Outras obrigações                                  |           | 54                | 141               |
| <b>Total do passivo não circulante</b>             |           | <b>4.136.658</b>  | <b>4.668.472</b>  |
| <b><u>Patrimônio líquido</u></b>                   | <b>19</b> |                   |                   |
| Capital social                                     |           | 6.953.230         | 6.950.458         |
| Reserva de capital                                 |           | 23.254            | 23.254            |
| Reserva de lucros                                  |           | 1.470.233         | 1.470.233         |
| Outros resultados abrangentes                      |           | (11.709)          | (1.855)           |
| Prejuízos acumulados                               |           | (126.361)         | -                 |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                 |           | <b>8.308.647</b>  | <b>8.442.090</b>  |
| <b>Total do passivo</b>                            |           | <b>20.174.593</b> | <b>19.631.323</b> |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024  
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

|                                                                     | Nota      | 01.07.2025 a<br>30.09.2025 | 01.01.2025 a<br>30.09.2025 | 01.07.2024 a<br>30.09.2024 | 01.01.2024 a<br>30.09.2024 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Receita líquida                                                     | 21        | 2.404.848                  | 6.971.901                  | 2.249.611                  | 6.328.641                  |
| Custo                                                               | 22        | (2.169.664)                | (6.035.963)                | (1.944.306)                | (5.232.167)                |
| <b>Lucro bruto</b>                                                  |           | <b>235.184</b>             | <b>935.938</b>             | <b>305.305</b>             | <b>1.096.474</b>           |
| <b>Receitas (despesas) operacionais</b>                             | <b>22</b> |                            |                            |                            |                            |
| Despesas gerais e administrativas                                   |           | (91.807)                   | (245.730)                  | (65.962)                   | (257.159)                  |
| Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber          |           | (123.150)                  | (342.352)                  | (44.656)                   | (285.691)                  |
| Outras receitas operacionais                                        |           | 51.397                     | 81.076                     | 32.369                     | 95.724                     |
| <b>Total despesas operacionais</b>                                  |           | <b>(163.560)</b>           | <b>(507.006)</b>           | <b>(78.249)</b>            | <b>(447.126)</b>           |
| <b>Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro</b> |           | <b>71.624</b>              | <b>428.932</b>             | <b>227.056</b>             | <b>649.348</b>             |
| <b>Resultado financeiro</b>                                         | <b>23</b> |                            |                            |                            |                            |
| Receitas financeiras                                                |           | 34.838                     | 129.074                    | 32.037                     | 128.186                    |
| Despesas financeiras                                                |           | (292.772)                  | (823.050)                  | (260.239)                  | (828.207)                  |
| Variações cambiais líquidas                                         |           | 79                         | (2.631)                    | (289)                      | (738)                      |
| <b>Total do resultado financeiro</b>                                |           | <b>(257.855)</b>           | <b>(696.607)</b>           | <b>(228.491)</b>           | <b>(700.759)</b>           |
| <b>Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social</b>     |           | <b>(186.231)</b>           | <b>(267.675)</b>           | <b>(1.435)</b>             | <b>(51.411)</b>            |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>                       | <b>24</b> |                            |                            |                            |                            |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                    |           | 77.430                     | 141.314                    | 409                        | 14.751                     |
| <b>Total dos tributos</b>                                           |           | <b>77.430</b>              | <b>141.314</b>             | <b>409</b>                 | <b>14.751</b>              |
| <b>Prejuízo do período</b>                                          |           | <b>(108.801)</b>           | <b>(126.361)</b>           | <b>(1.026)</b>             | <b>(36.660)</b>            |
| <b>Prejuízo por ação em R\$ - básico e diluído</b>                  | <b>20</b> | <b>(0,2863)</b>            | <b>(0,3325)</b>            | <b>(0,0039)</b>            | <b>(0,1386)</b>            |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024  
(valores expressos em milhares de reais)

|                                                                                          | Nota | 01.07.2025 a<br>30.09.2025 | 01.01.2025 a<br>30.09.2025 | 01.07.2024 a<br>30.09.2024 | 01.01.2024 a<br>30.09.2024 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Prejuízo do período                                                                      |      | (108.801)                  | (126.361)                  | (1.026)                    | (36.660)                   |
| Outros resultados abrangentes                                                            |      |                            |                            |                            |                            |
| Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado                     |      |                            |                            |                            |                            |
| Ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós emprego                          |      | -                          | (17.741)                   | -                          | 34.919                     |
| Tributos diferidos sobre ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós emprego | 24   | -                          | 6.032                      | -                          | (11.872)                   |
| Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado                         |      |                            |                            |                            |                            |
| Ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos                                    |      | -                          | 2.811                      | (1.157)                    | 36.425                     |
| Tributos diferidos sobre ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos           | 24   | -                          | (956)                      | 393                        | (12.385)                   |
| Total dos resultados abrangentes do período, líquido de impostos                         |      | (108.801)                  | (136.215)                  | (1.790)                    | 10.427                     |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024  
(valores expressos em milhares de reais)

|                                                                                  | Capital social    |                            | Reservas de capital |                                     | Reservas de lucros |                                         | Prejuízos acumulados | Outros resultados abrangentes | Total     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|----------------------|-------------------------------|-----------|
|                                                                                  | Capital subscrito | (-) Capital a integralizar | Reserva de ágio     | Remuneração do imobilizado em curso | Reserva legal      | Reserva para reforço de capital de giro |                      |                               |           |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                                                  | 4.438.230         | -                          | 2.308               | 20.946                              | 142.520            | 769.575                                 | -                    | (32.699)                      | 5.340.880 |
| Resultado abrangente total:                                                      |                   |                            |                     |                                     |                    |                                         |                      |                               |           |
| Prejuízo período                                                                 | -                 | -                          | -                   | -                                   | -                  | -                                       | (36.660)             | -                             | (36.660)  |
| Ganho atuarial em obrigações com benefícios pós emprego                          | -                 | -                          | -                   | -                                   | -                  | -                                       | -                    | 34.919                        | 34.919    |
| Tributos diferidos sobre ganho atuarial em obrigações com benefícios pós emprego | -                 | -                          | -                   | -                                   | -                  | -                                       | -                    | (11.872)                      | (11.872)  |
| Ganho em instrumentos financeiros derivativos                                    | -                 | -                          | -                   | -                                   | -                  | -                                       | -                    | 36.425                        | 36.425    |
| Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos           | -                 | -                          | -                   | -                                   | -                  | -                                       | -                    | (12.385)                      | (12.385)  |
| Transações com os acionistas                                                     |                   |                            |                     |                                     |                    |                                         |                      |                               |           |
| Aumento de capital                                                               | 850.000           | (850.000)                  | -                   | -                                   | -                  | -                                       | -                    | -                             | -         |
| Integralização de capital                                                        | -                 | 370.000                    | -                   | -                                   | -                  | -                                       | -                    | -                             | 370.000   |
| Saldo em 30 de setembro de 2024                                                  | 5.288.230         | (480.000)                  | 2.308               | 20.946                              | 142.520            | 769.575                                 | (36.660)             | 14.388                        | 5.721.307 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024                                                  | 6.953.230         | (2.772)                    | 2.308               | 20.946                              | 176.028            | 1.294.205                               | -                    | (1.855)                       | 8.442.090 |
| Resultado abrangente total:                                                      |                   |                            |                     |                                     |                    |                                         |                      |                               |           |
| Prejuízo período                                                                 | -                 | -                          | -                   | -                                   | -                  | -                                       | (126.361)            | -                             | (126.361) |
| Perda atuarial em obrigações com benefícios pós emprego                          | -                 | -                          | -                   | -                                   | -                  | -                                       | -                    | (17.741)                      | (17.741)  |
| Tributos diferidos sobre perda atuarial em obrigações com benefícios pós emprego | -                 | -                          | -                   | -                                   | -                  | -                                       | -                    | 6.032                         | 6.032     |
| Ganho em instrumentos financeiros derivativos                                    | -                 | -                          | -                   | -                                   | -                  | -                                       | -                    | 2.811                         | 2.811     |
| Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos           | -                 | -                          | -                   | -                                   | -                  | -                                       | -                    | (956)                         | (956)     |
| Transações com os acionistas                                                     |                   |                            |                     |                                     |                    |                                         |                      |                               |           |
| Integralização de capital                                                        | -                 | 2.772                      | -                   | -                                   | -                  | -                                       | -                    | -                             | 2.772     |
| Saldo em 30 de setembro de 2025                                                  | 6.953.230         | -                          | 2.308               | 20.946                              | 176.028            | 1.294.205                               | (126.361)            | (11.709)                      | 8.308.647 |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas

### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024  
(valores expressos em milhares de reais)

|                                                                                                  | 01.01.2025 a<br>30.09.2025 | 01.01.2024 a<br>30.09.2024 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Atividades operacionais</b>                                                                   |                            |                            |
| Prejuízo do período                                                                              | (126.361)                  | (36.660)                   |
| <b>Ajustes para conciliar o lucro líquido do período com o caixa das atividades operacionais</b> |                            |                            |
| Depreciação e amortização                                                                        | 745.692                    | 608.565                    |
| Variações cambiais da dívida                                                                     | (25.030)                   | 179.491                    |
| Marcação a mercado da dívida                                                                     | (596)                      | (2.566)                    |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - variação cambial                                | 25.050                     | (179.482)                  |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado                              | 524                        | (1.457)                    |
| Atualização do ativo financeiro da concessão                                                     | (294.865)                  | (250.638)                  |
| Atualização dos ativos e passivos financeiros setoriais                                          | (58.965)                   | (72.807)                   |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa                                               | 137.158                    | 106.107                    |
| Perda de recebíveis de clientes                                                                  | 200.281                    | 182.542                    |
| Atualização monetária de processos judiciais                                                     | 123.702                    | 69.256                     |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos                                               | 158.607                    | 180.056                    |
| Juros sobre obrigações de arrendamento                                                           | 19.441                     | 10.951                     |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos                                                         | 517.852                    | 470.158                    |
| Juros sobre operações com instrumento derivativo                                                 | 4.798                      | 115.065                    |
| Benefício pós-emprego                                                                            | 10.596                     | 23.522                     |
| Baixa de ativo intangível                                                                        | 2.600                      | 3.844                      |
| Baixa de ativo imobilizado                                                                       | 1                          | 48                         |
| Tributos e contribuições sociais diferidos                                                       | (141.314)                  | (14.751)                   |
| <b>(Redução) aumento dos ativos</b>                                                              |                            |                            |
| Contas a receber de clientes                                                                     | (195.814)                  | (290.376)                  |
| Ativo financeiro setorial                                                                        | (171.085)                  | -                          |
| Créditos a receber - subvenção e outros                                                          | 24.613                     | (86.643)                   |
| Imposto de renda e contribuição social compensáveis                                              | (28.360)                   | 27.350                     |
| Outros tributos compensáveis                                                                     | 50.256                     | 163.490                    |
| Depósitos vinculados                                                                             | (4.338)                    | (68.826)                   |
| Serviços em curso                                                                                | (250)                      | 4.946                      |
| Outros créditos                                                                                  | (18.224)                   | 43.669                     |
| <b>(Redução) aumento dos passivos</b>                                                            |                            |                            |
| Fornecedores                                                                                     | 222.508                    | 106.825                    |
| Outras obrigações fiscais                                                                        | 2.545                      | (60.890)                   |
| Salários, provisões e encargos sociais                                                           | 25.978                     | 5.184                      |
| Encargos setoriais                                                                               | 50.623                     | 11.599                     |
| Consumidores - desconto CDE                                                                      | 235.764                    | -                          |
| PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores                                                    | (81.588)                   | (265.500)                  |
| Passivo financeiro setorial                                                                      | (230.906)                  | 190.312                    |
| Geração distribuída                                                                              | 23.813                     | -                          |
| Outras obrigações                                                                                | (89.983)                   | 41.250                     |
| Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados                       | (19.679)                   | (76.239)                   |
| Pagamento de juros de obrigações por arrendamento                                                | (19.708)                   | (11.397)                   |
| Pagamento de juros de obrigações com derivativo                                                  | (35.464)                   | (97.623)                   |
| Pagamento de outras obrigações com benefício pós-emprego                                         | (45.269)                   | (39.533)                   |
| Pagamento de processos judiciais e outros riscos                                                 | (217.560)                  | (215.961)                  |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>                                          | <b>777.043</b>             | <b>772.881</b>             |
| <b>Atividades de investimentos</b>                                                               |                            |                            |
| Adições para ativo imobilizado                                                                   | (20.488)                   | (15.779)                   |
| Adições para ativo contratual                                                                    | (1.160.930)                | (902.840)                  |
| Consumidores participação financeira                                                             | 68.079                     | -                          |
| Títulos e valores mobiliários                                                                    | (11)                       | (6.893)                    |
| <b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos</b>                                   | <b>(1.113.350)</b>         | <b>(925.512)</b>           |
| <b>Atividades de financiamentos</b>                                                              |                            |                            |
| Integralização de capital                                                                        | 2.772                      | 370.000                    |
| Captação de empréstimos e financiamentos                                                         | 668.516                    | 990.776                    |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)                                            | (636.505)                  | (1.149.483)                |
| Pagamento de obrigações por arrendamento (principal)                                             | (41.583)                   | (27.401)                   |
| Recebimento de instrumento financeiro derivativo (principal)                                     | 54.401                     | 4.440                      |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos</b>                                     | <b>47.601</b>              | <b>188.332</b>             |
| <b>Variação no caixa líquido</b>                                                                 | <b>(288.706)</b>           | <b>35.701</b>              |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa                                                   | 421.090                    | 65.262                     |
| <b>Saldo final de caixa e equivalentes de caixa</b>                                              | <b>132.384</b>             | <b>100.963</b>             |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas

## DEMONSTRAÇÕES DOS VALOR ADICIONADO

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024  
(valores expressos em milhares de reais)

|                                                             | 01.01.2025 a<br>30.09.2025 | 01.01.2024 a<br>30.09.2024 |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>1. Receitas</b>                                          | <b>10.290.899</b>          | <b>9.590.877</b>           |
| Receita bruta de venda de energia e outras receitas         | 10.432.969                 | 9.694.026                  |
| Fornecimento de energia elétrica                            | 9.259.690                  | 8.695.462                  |
| Outras receitas                                             | 81.076                     | 95.724                     |
| Receita relativa à construção de ativos próprios            | 1.092.203                  | 902.840                    |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, líquida | (142.070)                  | (103.149)                  |
| <b>2. Insumos adquiridos de terceiros</b>                   | <b>(5.834.878)</b>         | <b>(5.171.059)</b>         |
| Matérias                                                    | (326.578)                  | (315.449)                  |
| Outros custos operacionais                                  | (380.797)                  | (475.788)                  |
| Custo de energia comprada e transmissão                     | (3.857.278)                | (3.394.936)                |
| Serviço de terceiros                                        | (1.270.225)                | (984.886)                  |
| <b>3. Valor adicionado bruto</b>                            | <b>4.456.021</b>           | <b>4.419.818</b>           |
| <b>4. Retenções</b>                                         | <b>(745.692)</b>           | <b>(608.565)</b>           |
| Depreciação e amortização                                   | (745.692)                  | (608.565)                  |
| <b>5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>  | <b>3.710.329</b>           | <b>3.811.253</b>           |
| <b>6. Valor adicionado recebido em transferência</b>        | <b>266.097</b>             | <b>308.169</b>             |
| Receitas financeiras                                        | 266.097                    | 308.169                    |
| <b>7. Valor adicionado total a distribuir</b>               | <b>3.976.426</b>           | <b>4.119.422</b>           |
| <b>8. Distribuição do valor adicionado</b>                  | <b>3.976.426</b>           | <b>4.119.422</b>           |
| <b>Pessoal</b>                                              | <b>255.314</b>             | <b>206.642</b>             |
| Remunerações                                                | 166.255                    | 140.241                    |
| Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados      | 16.921                     | 11.128                     |
| Previdência privada                                         | 8.144                      | 7.406                      |
| Auxílio alimentação                                         | 23.079                     | 23.431                     |
| Convênio assistencial e outros benefícios                   | 18.581                     | 8.691                      |
| FGTS                                                        | 10.381                     | 1.101                      |
| Outros encargos sociais                                     | 11.953                     | 14.644                     |
| <b>Tributos (Governo)</b>                                   | <b>2.902.798</b>           | <b>2.969.173</b>           |
| <b>Federais</b>                                             | <b>167.193</b>             | <b>308.658</b>             |
| Imposto de renda e contribuição social                      | (141.314)                  | (14.751)                   |
| COFINS                                                      | 230.214                    | 239.520                    |
| PIS                                                         | 49.981                     | 51.924                     |
| PIS/COFINS - Reversão repasse consumidores                  | -                          | -                          |
| INSS                                                        | 28.312                     | 31.965                     |
| <b>Estaduais</b>                                            | <b>1.749.787</b>           | <b>1.715.516</b>           |
| ICMS                                                        | 1.749.787                  | 1.715.516                  |
| <b>Municipais</b>                                           | <b>4.590</b>               | <b>4.773</b>               |
| ISS                                                         | 2.906                      | 3.557                      |
| IPTU                                                        | 1.361                      | 1.569                      |
| Outros municipais                                           | 323                        | (353)                      |
| <b>Encargos setoriais</b>                                   | <b>981.228</b>             | <b>940.226</b>             |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | 771.557                    | 845.737                    |
| Eficiência energética - P&D, FNDCT e EPE                    | 55.564                     | 51.931                     |
| Encargos do consumidor - CCRBT                              | 146.084                    | 35.192                     |
| Taxa de fiscalização - ANEEL                                | 8.023                      | 7.366                      |
| <b>Remuneração de capitais de terceiros</b>                 | <b>944.675</b>             | <b>980.267</b>             |
| Juros                                                       | 962.704                    | 1.008.928                  |
| Aluguéis                                                    | (18.029)                   | (28.661)                   |
| <b>Remuneração de capitais próprios</b>                     | <b>(126.361)</b>           | <b>(36.660)</b>            |
| Prejuízos absorvidos                                        | (126.361)                  | (36.660)                   |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** 30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## 1. Contexto operacional

A Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia", "Ampla" ou "Enel Distribuição Rio"), sociedade por ações de capital aberto registrada na B3 - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com registro de Companhia aberta categoria "A", controlada pela Enel Brasil S.A. (Enel Brasil), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália).

A sede da Companhia está localizada na Avenida Oscar Niemeyer nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Santo Cristo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – Brasil.

A Companhia está autorizada a operar como concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia tem como área de concessão 66 municípios, sendo 65 no Estado do Rio de Janeiro e 1 no Estado de Minas Gerais.

O contrato de Concessão de Distribuição de energia elétrica nº 005/1996, tem prazo de duração de 30 anos, com vencimento em dezembro de 2026 (vide nota explicativa nº 1.3). Em 14 de março de 2017, a Companhia assinou o 6º aditivo ao contrato de concessão que incluiu novas cláusulas econômicas e de gestão, obrigações de melhoria da qualidade e de sustentabilidade econômico-financeira bem como alterou o nível regulatório de perdas não técnicas.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada cinco anos e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 19 de março de 2023, e o último reajuste tarifário anual ocorreu em 11 de março de 2025 (nota explicativa nº 4).

### 1.1 Eventos climáticos

Na noite do dia 18 de novembro de 2023, a área de concessão da Companhia foi afetada por evento climático atípico com chuva, fortes rajadas de vento e descargas atmosféricas, causando danos severos em várias cidades fluminenses e interrompendo também o fornecimento de energia.

O referido evento climático afetou quase todo o estado do Rio de Janeiro e, portanto, impactando gravemente diversos pontos de redes aéreas dos municípios da área de concessão da Companhia, demandando a atuação imediata e emergencial da concessionária.

#### Plano de melhoria

Em setembro de 2024, a Companhia apresentou um plano estruturado de ações que visa reforçar a resiliência da sua rede elétrica para enfrentar os crescentes desafios climáticos. As medidas, que começam a ser implementadas de imediato pela Companhia, têm o objetivo de satisfazer as necessidades de fornecimento de energia dos consumidores.

Dentre as iniciativas apresentadas pela Companhia, além do reforço significativo das equipes de profissionais próprios que atuam em campo, foi destacada a intensificação das manutenções preventivas, o aumento do número de podas preventivas e modernização da rede elétrica.

#### Penalidades e ações judiciais

Em 15 de abril de 2024, a ANEEL emitiu AI - Auto de Infração nº 06/2024 determinando a aplicação de multa de R\$ 54.054 (R\$ 62.874 atualizado até 30 de setembro de 2025), em decorrência de supostas infrações relacionadas ao evento climático ocorrido em novembro de 2023. Em 25 de abril de 2024, a Companhia ingressou com recurso na ANEEL, cumprindo o prazo estabelecido pelo regulador contra a aplicação do referido AI. Em 14 de novembro de 2024, o referido AI foi judicializado – vide nota explicativa nº 18.2.3, com a classificação de risco de perda como possível. Ainda relacionado ao evento climático, identificou-se o início de procedimentos administrativos e o ajuizamento de diversas ações judiciais de ordem individuais e coletivas. O efeito destas ações para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 foi avaliado de acordo

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



com CPC 25 / IAS 37 como risco de perda provável e possível, considerando opinião dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia - vide nota explicativa nº 18.2.3.

## **1.2 Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão**

A ANEEL, observando a Medida Provisória nº 950/2020 e o Decreto nº 10.350/2020, reconheceu que os fatos causados pela pandemia se incluíram no âmbito das áreas administrativa e econômica, assim estabeleceu, por meio da Resolução Normativa nº 885/2020, critérios e procedimentos complementares para a gestão da CONTA-COVID, incluindo diretrizes para a contratação da operação financeira pela CCEE, e dentre outras medidas a obrigação de recolhimento de quotas mensais, com efeitos a partir dos processos tarifários de 2021, definidos de forma proporcional ao repasse de recursos observado para cada distribuidora.

Posteriormente, a ANEEL, observando a Medida Provisória nº 1.078/2021 e o Decreto nº 10.939/2022, que permite o financiamento às distribuidoras para mitigar o impacto derivado da escassez hídrica, bem como os diferimentos tarifários ocorridos até o desembolso do próprio empréstimo, estabeleceu, por meio da Resolução Normativa nº 1.008/2022, critérios e procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, sendo estabelecidos os limites de empréstimo para cada concessionária. O pagamento do empréstimo aos bancos será feito através de cobrança tarifária no prazo de 54 meses, a partir dos processos tarifários de 2023.

Já em 2024, a Medida Provisória nº 1.212 definiu em seu Art. 4º a possibilidade de a CCEE negociar a antecipação dos recebíveis da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE relacionados as obrigações futuras da Eletrobras quanto aos aportes definidos na Lei nº 14.182/2021. Diante deste fato, em 4 de julho de 2024, o Governo Federal, por meio da Portaria Interministerial MME/MF nº 1, estabeleceu as diretrizes da operação, caracterizando a operação financeira como securitização de direitos creditórios, além disso definiu diretrizes complementares e aspectos tarifários relacionados às Contas Covid e Escassez Hídrica. Em 8 de agosto de 2024, por meio da correspondência CT-CCEE 18834/2024, a CCEE informou à ANEEL sobre a assinatura dos Documentos da Operação de antecipação dos recebíveis da CDE Eletrobras para fins de quitação da Conta COVID e Conta Escassez Hídrica. Diante deste fato, as distribuidoras a partir de outubro de 2024 deixaram de pagar os empréstimos relativo a estas contas.

Em 24 de setembro de 2024, em reunião pública, foi aprovado pela ANEEL a Resolução Normativa nº 1.102, estabelecendo diretrizes para a fixação de quotas extraordinárias a serem arcadas pelas distribuidoras, em caso de eventual inadimplência pela Eletrobras dos recebíveis da CDE cedidos. Caso ocorra inadimplência, a ANEEL terá o prazo de 30 dias para fixar as quotas extraordinárias após o aviso, por parte da CCEE, do inadimplemento da Eletrobras.

No Reajuste Tarifário da Companhia em 2025, foi inserido os valores relativos à quitação das Contas COVID e Escassez Hídrica.

## **1.3 Decreto 12.068/2024 e o novo Contrato de Concessão**

Em 21 de junho de 2024, foi publicado o Decreto 12.068/2024, que estabelece as diretrizes para prorrogação das concessões de distribuição com vencimento entre 2025 e 2031. O referido decreto definiu os critérios de elegibilidade para a prorrogação do contrato, além de estabelecer diretrizes do novo contrato de concessão. Em 25 de fevereiro de 2025, a ANEEL aprovou a minuta do contrato de concessão, formalizada por meio do Despacho nº 517/2025. Em 25 de março de 2025, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado o envio do requerimento de prorrogação à agência reguladora. Dessa forma, a Companhia protocolou na ANEEL em 28 de março de 2025, o pedido formal de antecipação da prorrogação da sua concessão pelo prazo de 30 anos, de acordo com o disposto no Decreto 12.068/2024. Em 19 de agosto de 2025, a Diretoria Colegiada da ANEEL decidiu recomendar ao Ministério de Minas e Energia (MME) a prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição da Enel RJ (de acordo com a decisão da ANEEL, a empresa cumpriu os critérios estabelecidos no Decreto nº 12.068/2024). O processo de prorrogação encontra-se agora em tramitação perante o MME.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## **2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras intermediárias**

### **2.1 Base de preparação**

#### **2.1.1 Declaração de conformidade**

As informações financeiras intermediárias da Companhia foram elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – (“CVM”), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, emitidas em 26 de fevereiro de 2025 (última demonstração financeira anual). As informações financeiras intermediárias não incluem todas as informações requeridas para um conjunto completo de demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Contudo, as informações financeiras intermediárias contêm notas explicativas que explicam os eventos e transações significativas, que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance da Companhia desde a sua última demonstração financeira anual.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das informações financeiras intermediárias. Dessa forma, as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela administração da Companhia na sua gestão.

A Companhia, sempre que aplicável, se utiliza das orientações e requerimentos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas regidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, quando não conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras intermediárias foram aprovadas pela Diretoria em 29 de outubro de 2025.

#### **2.1.2 Moeda funcional e transações em moeda estrangeira**

As informações financeiras intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

#### **2.1.3 Base de mensuração**

As informações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicada a base diferente de mensuração.

#### **2.1.4 Segmento de negócios**

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades de negócio através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

Como a Companhia atua em uma única região geográfica (Estado do Rio de Janeiro), e possui uma única atividade de negócio das quais pode obter receitas e incorrer despesas (distribuição de energia elétrica), a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

3. Principais políticas e estimativas

As normas, políticas contábeis, e estimativas relevantes aplicadas à estas informações financeiras intermediárias são as mesmas aplicadas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, portanto, devem ser lidas em conjunto (com exceção das normas divulgadas na nota 3.1).

As normas contábeis listadas abaixo emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são aderentes ao contexto operacional e financeiro da Companhia, não produziram efeitos relevantes sobre as informações financeiras intermediárias no semestre findo em 30 de setembro de 2025, bem como sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo 31 de dezembro de 2024, aprovadas pela Administração em 26 de fevereiro de 2025.

3.1 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 1º de janeiro de 2025

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025 estão evidenciadas a seguir e não resultaram em alterações materiais para as políticas contábeis materiais atualmente utilizadas pela Companhia:

| Pronunciamentos novos ou alterados                                                                                             | Natureza da alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Vigente para os períodos anuais iniciados em ou após |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| CPC 02/IAS 21 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Ausência de conversibilidade | A falta de trocabilidade para exigir que uma entidade aplique uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é trocável por outra moeda e, quando não o é, para determinar a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1º de janeiro de 2025                                |
| Projeto de Definição de Padrões Comentário da Administração                                                                    | Para ajudar a administração a identificar informações que são relevantes no contexto dos comentários da administração e evitar as deficiências na qualitativas, o IASB decidiu: (a) fornecer uma definição de informação relevante no contexto de comentários da administração; (b) enfatizar que o objetivo do comentário da administração está focado em um conjunto claramente definido de usuários primários de relatórios contábeis de propósito geral, sem considerar as necessidades de informação que são exclusivas de usuários específicos ; (c) introduzir uma ligação explícita entre o objetivo dos comentários da administração e as avaliações feitas pelos usuários ; (d) introduzir requisitos para que os comentários da administração se concentrem em questões-chave e forneçam orientação sobre a identificação dessas questões-chave, incluindo exemplos de questões-chave para cada área de conteúdo ; | 31 de dezembro de 2025                               |

3.2 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

Uma série de novas normas contábeis foram emitidas para o exercício iniciado após 1º de janeiro de 2025, e ainda não estão vigentes. A Companhia está avaliando os impactos dessas novas normas, e se aplicável aos negócios da Companhia, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



| Pronunciamentos novos ou alterados                                                                                                                                                 | Natureza da alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Vigente para os períodos anuais iniciados em ou após                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| IFRS 18 - Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras (o CPC ainda não se pronunciou como será a efetiva adesão ao IFRS 18, por uma nova norma ou alteração do CPC 26) | <p>Demonstração do resultado: Classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias: operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.</p> <p>As medidas de desempenho definidas pela administração (são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.</p> <p>Orientações aprimoradas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.</p> <p>Usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.</p>                                                                                                                          | 1º de janeiro de 2027                                                                         |
| CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros e CPC 40/IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Evidenciação - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros                         | <p>De acordo com as alterações, a empresa geralmente desreconhece suas contas a pagar na data de liquidação quando ela usa um sistema de pagamento eletrônico que atende a todos os seguintes critérios: (i) nenhuma capacidade prática de retirar, interromper ou cancelar a instrução de pagamento; (ii) nenhuma capacidade prática de acessar o dinheiro a ser usado para liquidação como resultado da instrução de pagamento; e (iii) o risco de liquidação associado ao sistema de pagamento eletrônico é insignificante.</p> <p>Requisitos de classificação e mensuração no IFRS 9 Instrumentos Financeiros – incluindo a classificação de ativos financeiros com um recurso vinculado a ESG. As novas alterações ajudarão as empresas a avaliar se os ativos financeiros com características ESG atendem ao critério de pagamentos somente de principal e juros.</p> | 1º de janeiro de 2026                                                                         |
| Annual Improvements to IFRS Accounting Standards – Volume 11                                                                                                                       | <p>Emenda sobre contas a receber pode levar a mudança na política contábil. As alterações do IASB eliminam o conflito entre o IFRS 9 e o IFRS 15 sobre o valor pelo qual um recebível comercial é inicialmente mensurado.</p> <p>Outras alterações incluem o desreconhecimento de passivos de arrendamento. Se um passivo de arrendamento for desreconhecido, então o desreconhecimento é contabilizado de acordo com o IFRS 9. Entretanto, quando um passivo de arrendamento é modificado, a modificação é contabilizada de acordo com o IFRS 16 Arrendamentos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1º de janeiro de 2026                                                                         |
| IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgação                                                                                                                    | As subsidiárias que atualmente aplicam o IFRS para PMEs @ Accounting Standard ou o GAAP local em suas demonstrações financeiras estatutárias não precisarão mais preparar dois conjuntos de contas para fins de relatórios de grupo se o IFRS 19 for aplicado. O IFRS 19 oferece às subsidiárias elegíveis uma maneira prática de abordar os problemas de divulgação excessiva, ao mesmo tempo em que reduz seus custos de relatórios – eliminando a necessidade de fornecer divulgações além das necessidades dos usuários ou de manter dois conjuntos separados de registros contábeis. Uma subsidiária que não tem responsabilidade pública e tem uma controladora que produz contas consolidadas de acordo com as Normas Contábeis IFRS, está autorizada a aplicar a IFRS 19.                                                                                           | 1º de janeiro de 2027                                                                         |
| IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas e na IAS 28 - Investimentos em coligadas e em empreendimentos em conjunto                                                         | Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e a sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data efetiva diferida por tempo indeterminado. Disponível para adoção opcional (somente IFRS) |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| IFRS 7 - Contratos de compra de energia | As alterações visam ajudar as empresas a reportar melhor os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade dependentes da natureza, que frequentemente são estruturados como contratos de compra de energia (PPAs). Esses contratos ajudam as empresas a garantir seu fornecimento de eletricidade a partir de fontes como energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada sob esses contratos pode variar com base em fatores incontroláveis, como condições climáticas. Para permitir que as empresas reflitam melhor esses contratos nas demonstrações financeiras, foram realizadas alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem: esclarecimento da aplicação dos requisitos de "uso próprio"; permissão da contabilidade de hedge caso esses contratos sejam utilizados como instrumentos de hedge; e o incremento de novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores entendam o efeito desses contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa. | 1º de janeiro de 2026 |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|

#### 4. Alterações na legislação brasileira e assuntos regulatórios

##### 4.1 Reajuste tarifário anual 2025

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 11 de março de 2025, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2025 a ser aplicado a partir de 15 de março de 2025, Resolução Homologatória nº 3.435/2025.

A aprovação do Reajuste Tarifário Anual de 2025 da Companhia foi de um índice de reajuste de – 4,71% composto por (i) reajuste econômico de +2,11 %, sendo +0,32% de Parcela A, +1,79% de Parcela B e (ii) componente financeiro de -6,82%. Considerando a retirada do componente financeiro do último processo tarifário de +5,00%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de +0,29%.

O índice é composto pelos seguintes itens:

##### Reajuste tarifário

|                                              |               |
|----------------------------------------------|---------------|
| Encargos setoriais                           | -0,06%        |
| Energia comprada                             | 1,50%         |
| Encargos de transmissão                      | -1,18%        |
| Receita irrecuperável                        | 0,06%         |
| <b>Parcela A</b>                             | <b>0,32%</b>  |
| Parcela B                                    | 1,79%         |
| <b>Reajuste econômico</b>                    | <b>2,11%</b>  |
| CVA total                                    | -0,88%        |
| Outros itens financeiros                     | -5,94%        |
| <b>Reajuste financeiro</b>                   | <b>-6,82%</b> |
| <b>Índice de reajuste total</b>              | <b>-4,71%</b> |
| Componentes financeiros do processo anterior | 5,00%         |
| <b>Efeito para o consumidor</b>              | <b>0,29%</b>  |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Dessa forma, as Parcelas A e B da Companhia, após o reajuste tarifário, tiveram os seguintes impactos:

#### **Parcela A**

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em +0,5%, representando +0,32% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- Encargos Setoriais: Um decréscimo de -0,3%, representando -0,06% no reajuste econômico;
- Energia Comprada: O aumento de +4,6% decorrem principalmente do aumento do custo unitário de contratos dos CCEARs por disponibilidade. O custo de compra de energia representa +1,55% no reajuste econômico, englobando a receita irrecuperável da Companhia; e
- Encargos de Transmissão: Os custos de transmissão tiveram uma variação de -8,3%, correspondendo a um efeito de -1,18% no reajuste econômico, devido a redução das tarifas na rede básica.

#### **Parcela B**

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em +5,1%, representando uma participação de +1,79% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IPCA de +5,08% no período de 12 meses findos em fevereiro de 2025; e
- Fator X de -0,26%, composto por:
  - Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de +0,464%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Enel RJ;
  - Componente X-Q (qualidade do serviço) de -0,427%; e
  - Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de -0,300%.

**Componentes financeiros:** Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante negativo de R\$ 574.358, dentre os quais destacam-se: negativo de R\$ 74.088, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA"); negativos da sobrecontratação de R\$ 33.918; e negativo de PIS/COFINS de R\$ 268.637; sendo estes valores parcialmente compensados pela previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 174.785.

#### **4.2 Bandeira tarifária**

Por meio da Resolução Homologatória nº 3.306/2024 a ANEEL estabeleceu novos valores para os patamares de acionamento das bandeiras tarifárias, vigentes a partir de 1º de abril de 2024, sendo:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,885 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 4,463 (patamar 1) e R\$ 7,877 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

De dezembro de 2024 até abril de 2025 as condições hidrológicas brasileiras estavam favoráveis, consequentemente sem necessidade de acionamento das bandeiras tarifárias, estando o patamar em verde. Em maio de 2025 o acionamento da bandeira foi amarela, devido a redução das chuvas em razão da transição do período chuvoso para o período seco do ano, tornando as previsões de chuvas e vazões nas regiões dos reservatórios, para os próximos meses, abaixo da média. Em junho de 2025 o acionamento da bandeira tarifária foi vermelha patamar 1, pois o cenário de afluições estava abaixo da média em todo o Brasil, reduzindo a projeção de geração hidráulica e aumentando a geração térmica. Este mesmo cenário permaneceu em julho de 2025, o que acarretou a manutenção do acionamento da bandeira tarifária em vermelha patamar 1. Em agosto e setembro de 2025, o cenário de escassez se agravou, sendo necessário o acionamento do patamar 2 da bandeira vermelha.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## 5. Caixa e equivalentes de caixa

|                                      | 30.09.2025     | 31.12.2024     |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Caixa e contas correntes bancárias   | 25.372         | 7.012          |
| <b><u>Aplicações financeiras</u></b> |                |                |
| CDB (Aplicações diretas)             | 8.614          | 26.506         |
| Operações compromissadas             | 98.398         | 387.572        |
| <b>Total</b>                         | <b>132.384</b> | <b>421.090</b> |

Caixa e equivalentes de caixa, incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos por apresentarem risco insignificante de variação no seu valor de mercado.

As aplicações financeiras, representadas principalmente por compromissadas e CDBs, que possuem conversibilidade imediata, insignificante risco de mudança de valor, montante conhecido de caixa no momento do resgate e expectativa de realização em até 90 dias são registradas como equivalentes de caixa. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, os certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remunerados em média a 100% e 96,57% do CDI, respectivamente (99,59% e 91,25% do CDI, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024).

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e atualização da taxa CDI mensal.

## 6. Títulos e valores mobiliários

Os títulos classificados como valor justo por meio do resultado referem-se principalmente a investimento em Fundos de Investimento e Títulos Públicos. Estes investimentos financeiros possuem prazos de vencimento superiores a três meses e, em sua maioria, são representados no ativo circulante em função da expectativa de realização ou vencimento no curto prazo.

|                                                  | Nota | 30.09.2025 | 31.12.2024 |
|--------------------------------------------------|------|------------|------------|
| <b><u>Fundos de investimentos exclusivos</u></b> | 6.1  |            |            |
| Operações compromissadas                         |      | -          | 80         |
| Títulos públicos                                 |      | 34         | 37         |
| CDB-DI                                           |      | 15         | -          |
| LF - Letra Financeira                            |      | 84         | 5          |
| <b>Total</b>                                     |      | <b>133</b> | <b>122</b> |

**6.1 Fundos de investimento exclusivos:** O saldo refere-se a fundo exclusivo das empresas do Grupo Enel, no qual a Companhia é uma das cotistas e apresenta 0,03% de representatividade sobre o total do fundo em 30 de setembro de 2025 (0,01% em 31 de dezembro de 2024).

Nenhum desses ativos está vencido nem apresenta problemas de recuperação ou redução ao valor recuperável no encerramento do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025. As aplicações em fundos de investimento foram remuneradas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, em média, a 99,09% do CDI (93,06% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## 7. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

Incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, participação financeira do consumidor e outros serviços cobráveis na fatura de energia elétrica. A composição do saldo de consumidores e outras contas a receber é como segue:

### 7.1 Consumidores, revendedores e outros

A composição do saldo de consumidores e outras contas a receber é como segue:

|                                          | A vencer         | Vencidos       |                 |                  |                   |                  | Total                 | PECLD              | 30.09.2025       |
|------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------------|------------------|
|                                          |                  | até 60 dias    | de 61 a 90 dias | de 91 a 180 dias | de 181 a 360 dias | mais de 360 dias |                       |                    |                  |
| Classe de consumidores                   |                  |                |                 |                  |                   |                  |                       |                    |                  |
| Residencial                              | 204.710          | 168.173        | 37.099          | 115.130          | 225.228           | 1.436.193        | 2.186.533             | (1.376.628)        | 809.905          |
| Industrial                               | 19.670           | 4.462          | 454             | 1.743            | 5.898             | 20.139           | 52.366                | (18.423)           | 33.943           |
| Comercial                                | 63.554           | 33.177         | 5.290           | 16.524           | 33.307            | 217.029          | 368.881               | (145.845)          | 223.036          |
| Rural                                    | 7.042            | 7.037          | 503             | 1.722            | 3.155             | 22.295           | 41.754                | (13.516)           | 28.238           |
| Poder público                            | 18.207           | 25.196         | 6.847           | 12.989           | 20.913            | 64.389           | 148.541               | (28.973)           | 119.568          |
| Iluminação pública                       | 38.545           | 10.843         | 2.664           | 5.708            | 8.028             | 120.671          | 186.459               | (29.048)           | 157.411          |
| Serviço público                          | 10.494           | 1.326          | 607             | 542              | 931               | 4.012            | 17.912                | (1.469)            | 16.443           |
| <b>Fornecimento faturado</b>             | <b>362.222</b>   | <b>250.214</b> | <b>53.464</b>   | <b>154.358</b>   | <b>297.460</b>    | <b>1.884.728</b> | <b>3.002.446</b>      | <b>(1.613.902)</b> | <b>1.388.544</b> |
| Receita não faturada                     | 645.999          | -              | -               | -                | -                 | -                | 645.999               | (213)              | 645.786          |
| Parcelamento de débitos                  | 378.435          | 33.997         | 12.470          | 37.970           | 70.019            | 215.694          | 748.585               | (243.980)          | 504.605          |
| Compartilhamento - uso mútuo             | 12.039           | 644            | 276             | 1.003            | 1.770             | 55.410           | 71.142                | (33.683)           | 37.459           |
| Agente de cobrança da iluminação pública | 2.866            | 881            | 897             | 2.715            | 10.602            | 29.595           | 47.556                | (2.892)            | 44.664           |
| <b>Total</b>                             | <b>1.401.561</b> | <b>285.736</b> | <b>67.107</b>   | <b>196.046</b>   | <b>379.851</b>    | <b>2.185.427</b> | <b>4.515.728</b>      | <b>(1.894.670)</b> | <b>2.621.058</b> |
|                                          |                  |                |                 |                  |                   |                  | <b>Circulante</b>     |                    | <b>2.450.875</b> |
|                                          |                  |                |                 |                  |                   |                  | <b>Não circulante</b> |                    | <b>170.183</b>   |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



|                                          | A vencer         | Vencidos       |                 |                  |                   |                  | Total                 | PECLD              | 31.12.2024       |
|------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------------|--------------------|------------------|
|                                          |                  | até 60 dias    | de 61 a 90 dias | de 91 a 180 dias | de 181 a 360 dias | mais de 360 dias |                       |                    |                  |
| Classe de consumidores                   |                  |                |                 |                  |                   |                  |                       |                    |                  |
| Residencial                              | 226.997          | 224.787        | 46.182          | 119.564          | 208.501           | 1.311.472        | 2.137.503             | (1.257.385)        | 880.118          |
| Industrial                               | 20.562           | 6.305          | 1.078           | 2.097            | 3.288             | 23.269           | 56.599                | (20.977)           | 35.622           |
| Comercial                                | 70.823           | 38.492         | 7.027           | 15.836           | 32.823            | 204.801          | 369.802               | (151.347)          | 218.455          |
| Rural                                    | 6.506            | 6.810          | 779             | 1.678            | 4.458             | 19.908           | 40.139                | (13.621)           | 26.518           |
| Poder público                            | 38.640           | 26.730         | 7.155           | 15.134           | 22.398            | 80.854           | 190.911               | (32.247)           | 158.664          |
| Iluminação pública                       | 32.219           | 13.530         | 3.551           | 5.211            | 7.460             | 129.639          | 191.610               | (39.404)           | 152.206          |
| Serviço público                          | 11.527           | 2.117          | 349             | 635              | 1.999             | 5.106            | 21.733                | (1.390)            | 20.343           |
| <b>Fornecimento faturado</b>             | <b>407.274</b>   | <b>318.771</b> | <b>66.121</b>   | <b>160.155</b>   | <b>280.927</b>    | <b>1.775.049</b> | <b>3.008.297</b>      | <b>(1.516.371)</b> | <b>1.491.926</b> |
| Receita não faturada                     | 696.915          | -              | -               | -                | -                 | -                | 696.915               | (1.169)            | 695.746          |
| Parcelamento de débitos                  | 220.633          | 15.303         | 12.557          | 28.508           | 202.533           | 216.949          | 696.483               | (191.678)          | 504.805          |
| Compartilhamento - uso mútuo             | 10.283           | 1.086          | 321             | 4.879            | 14.074            | 52.667           | 83.310                | (37.975)           | 45.335           |
| Agente de cobrança da iluminação pública | 2.771            | 907            | 862             | 2.436            | 4.895             | 22.724           | 34.595                | (10.319)           | 24.276           |
| Suprimento de energia                    | 596              | -              | -               | -                | -                 | -                | 596                   | -                  | 596              |
| <b>Total</b>                             | <b>1.338.472</b> | <b>336.067</b> | <b>79.861</b>   | <b>195.978</b>   | <b>502.429</b>    | <b>2.067.389</b> | <b>4.520.196</b>      | <b>(1.757.512)</b> | <b>2.762.684</b> |
|                                          |                  |                |                 |                  |                   |                  | <b>Circulante</b>     |                    | <b>2.606.672</b> |
|                                          |                  |                |                 |                  |                   |                  | <b>Não circulante</b> |                    | <b>156.012</b>   |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## 7.2 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa – PECLD

A movimentação da perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

|                                        | Contas a receber<br>de clientes | Outros ativos   | Total              |
|----------------------------------------|---------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>(1.691.256)</b>              | <b>(22.811)</b> | <b>(1.714.067)</b> |
| Provisões                              | (288.649)                       | 2.958           | <b>(285.691)</b>   |
| Perda                                  | 182.542                         | -               | <b>182.542</b>     |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b> | <b>(1.797.363)</b>              | <b>(19.853)</b> | <b>(1.817.216)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>(1.757.512)</b>              | <b>(21.785)</b> | <b>(1.779.297)</b> |
| Provisões                              | (337.439)                       | (4.913)         | <b>(342.352)</b>   |
| Perda                                  | 200.281                         | -               | <b>200.281</b>     |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2025</b> | <b>(1.894.670)</b>              | <b>(26.698)</b> | <b>(1.921.368)</b> |

A Companhia monitora diligentemente os eventos decorrentes do cenário econômico e regulatório brasileiro e seus impactos sobre a perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

A perda esperada em contas a receber abrange a melhor estimativa da Companhia e é determinada com base nas informações vigentes até a data de divulgação dessas informações financeiras intermediárias e representa a situação de risco de crédito de seus consumidores. Todos os efeitos são mensurados e aplicados de forma consistente na determinação da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa.

A Companhia tem intensificado ações de conscientização e cobrança para aumentar a eficiência e a recuperação de contas de energia em atraso, tais como: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia em dia; (ii) planos de parcelamentos e campanhas negociais; (iii) intensificação e constante revisão da política de corte; e, (iv) propor aos consumidores de alternativas de métodos de pagamentos, como por exemplo cartão de crédito, pix e parcerias com meios de pagamentos digitais, inclusive com opções de parcelamentos para as contas de energia vencidas.

A Companhia apresenta a seguir o efeito no resultado da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa:

|                     | 01.01.2025 a<br>30.09.2025 | 01.01.2024 a<br>30.09.2024 |
|---------------------|----------------------------|----------------------------|
| Provisões/reversões | (342.352)                  | (285.691)                  |
| <b>Total</b>        | <b>(342.352)</b>           | <b>(285.691)</b>           |

## 8. Créditos a receber - subvenção e outros

Representa o valor a ser repassado para a Companhia, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



|                                                   | <b>Nota</b> | <b>30.09.2025</b> | <b>31.12.2024</b> |
|---------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Baixa renda - subsídio CDE                        |             | 67.751            | 47.433            |
| Subsídio CDE - ciclo corrente                     | 8.2         | -                 | 26.539            |
| CDE a receber/devolver - diferença ciclo anterior |             | 55.001            | (6.762)           |
| CDE a receber - diferença ciclo corrente          |             | 35.050            | 115.205           |
| Bônus - redução voluntária de consumo             |             | 5.609             | 5.609             |
| <b>Total</b>                                      |             | <b>163.411</b>    | <b>188.024</b>    |

### 8.1 Subvenção da CDE – repasse CCEE

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) é um fundo setorial instituído pela Lei nº 10.438/2002, com a finalidade de custear políticas públicas do setor elétrico, tais como subsídios tarifários para consumidores de baixa renda, descontos para irrigantes e aquicultores, entre outros. Os recursos da CDE são operacionalizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e homologados pela ANEEL nos processos anuais de reajuste tarifário das distribuidoras, conforme previsto no contrato de concessão e regulamentação vigente.

A Resolução Homologatória ANEEL nº 3.435/2025, de março de 2025, definiu o montante anual da subvenção da CDE destinado à Companhia, a ser repassado pela CCEE até o 10º dia útil do mês subsequente a cada competência. Com a publicação da referida resolução, cria-se um direito líquido e certo de recebimento pela Companhia do valor total homologado da subvenção, bem como uma obrigação presente de conceder os descontos tarifários correspondentes aos consumidores elegíveis ao desconto.

A partir de 1º de agosto de 2025, a Companhia adotou o reconhecimento integral, do valor da subvenção da CDE homologada, mediante registro de ativo financeiro a receber da CCEE e passivo com consumidores. Até 2024, o reconhecimento ocorria mensalmente conforme os repasses. A alteração, de natureza classificatória e sem efeito no resultado, foi adotada prospectivamente conforme o CPC 23/IAS 8, visando refletir a substância econômica do ato homologatório, que gera direito de recebimento e obrigação de repasse. Embora o valor total homologado seja de R\$ 565.834, a Companhia reconheceu o saldo residual integral, sendo o ativo reduzido pelos repasses da CCEE e o passivo realizado conforme os descontos aplicados aos consumidores.

Em 30 de setembro de 2025, o passivo registrado em “Consumidores – desconto CDE” totalizava R\$ 235.764.

|                                      | <b>Nota</b> | <b>Passivo<br/>consumidores -<br/>desconto CDE</b> |
|--------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------|
| Valor homologado ANEEL               |             | 565.834                                            |
| Descontos aplicados aos consumidores | 8.1.1       | (330.070)                                          |
| <b>Total</b>                         |             | <b>235.764</b>                                     |

**8.1.1** Os descontos tarifários aplicados aos consumidores, consideram o valor homologado, para os 12 meses subsequentes de faturamento, a partir do mês da homologação (março de 2025).

### 8.2 Cessão de Recebíveis de Subvenção - CDE

A Companhia realizou operação de cessão de direitos creditórios sem direito de regresso, de parte dos créditos homologados da CDE junto a instituição financeira, com o objetivo de antecipar fluxos de caixa futuros.

A operação, estruturada sem direito de regresso ou coobrigação, transfere integralmente os riscos e benefícios associados aos créditos, atendendo aos critérios de desreconhecimento previstos no CPC 48. Consequentemente, os recebíveis cedidos foram baixados integralmente do ativo, e o valor do deságio foi reconhecido como despesa financeira.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, o montante total de recebíveis CDE cedidos foram de R\$ 282.917, sendo o deságio financeiro (custo da operação) de R\$ 12.803. Dessa forma, o ingresso líquido no caixa da Companhia foi de R\$ 270.114.

A operação não altera a base regulatória, nem os valores futuros de subvenção a serem repassados pela CCEE.

A movimentação do ativo financeiro registrado, é como segue:

|                                           | Nota | Ativo financeiro - CCEE |
|-------------------------------------------|------|-------------------------|
| Valor homologado ANEEL                    | 8.1  | 565.834                 |
| CCEE - repasses mensais                   |      | (282.917)               |
| Cessão de recebíveis - antecipação        |      | (270.114)               |
| Cessão de recebíveis - deságio financeiro |      | (12.803)                |
| <b>Total</b>                              |      | <b>-</b>                |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
30 de setembro de 2025  
Notas Explicativas  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



9. Ativos e passivos financeiros setoriais

Correspondem às diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais, sendo essas variações atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita líquida, no resultado do período, representando o diferimento e amortização.

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

|                                                                       | Nota | 31.12.2024       | Adição          | Amortização    | Recebimento<br>CDE Eletrobrás | Recebimento<br>bandeiras<br>tarifárias | Remuneração     | 30.09.2025      | Valores em<br>amortização | Valores em<br>constituição | Ativo não<br>circulante | Passivo<br>circulante |
|-----------------------------------------------------------------------|------|------------------|-----------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>Compensação de variação de valores de itens da parcela A - CVA</b> |      |                  |                 |                |                               |                                        |                 |                 |                           |                            |                         |                       |
| Aquisição de energia - CVA energia                                    | 9.1  | (90.003)         | 210.617         | 83.807         | -                             | (81.459)                               | (16.871)        | 106.091         | (34.463)                  | 140.554                    | 63.924                  | 42.167                |
| Programa de Incentivo as Fontes Alternativas - PROINFA                |      | (517)            | 3.536           | (1.650)        | -                             | -                                      | 281             | 1.650           | 1.650                     | -                          | -                       | 1.649                 |
| Transporte de energia pela rede básica                                | 9.2  | 90.692           | 17.785          | (49.795)       | -                             | -                                      | 5.999           | 64.681          | 23.355                    | 41.326                     | 18.796                  | 45.887                |
| Transporte de energia - Itaipu                                        |      | 4.979            | 3.520           | (4.369)        | -                             | -                                      | 9               | 4.139           | 752                       | 3.387                      | 1.540                   | 2.598                 |
| Encargos do Serviço do Sistema - ESS/ERR                              | 9.3  | 49.624           | (15.884)        | (41.741)       | -                             | (8.263)                                | 2.079           | (14.185)        | 15.548                    | (29.733)                   | (13.521)                | (662)                 |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                             | 9.4  | (94.102)         | 87.196          | 53.816         | -                             | -                                      | (6.128)         | 40.782          | (44.774)                  | 85.556                     | 38.910                  | 1.872                 |
|                                                                       |      | <b>(39.327)</b>  | <b>306.770</b>  | <b>40.068</b>  | <b>-</b>                      | <b>(89.722)</b>                        | <b>(14.631)</b> | <b>203.158</b>  | <b>(37.932)</b>           | <b>241.090</b>             | <b>109.649</b>          | <b>93.511</b>         |
| <b>Demais ativos/passivos financeiros setoriais</b>                   |      |                  |                 |                |                               |                                        |                 |                 |                           |                            |                         |                       |
| Neutralidade da parcela A                                             |      | (2.573)          | 54.823          | 13.496         | -                             | -                                      | 5.969           | 71.715          | (12.435)                  | 84.150                     | 38.271                  | 33.444                |
| Sobrecontratação de energia                                           | 9.5  | (38.382)         | 57.011          | 26.648         | -                             | -                                      | 1.030           | 46.307          | (14.132)                  | 60.439                     | 27.488                  | 18.820                |
| Diferimento - devoluções tarifárias                                   |      | (42.903)         | (33.804)        | 31.948         | -                             | -                                      | (1.303)         | (46.062)        | (19.072)                  | (26.990)                   | (12.275)                | (33.787)              |
| Bandeiras tarifárias não homologadas                                  |      | (43.693)         | -               | -              | -                             | (20.564)                               | -               | (64.257)        | -                         | (64.257)                   | -                       | (64.257)              |
| Risco hidrológico                                                     |      | (210.196)        | (135.334)       | 159.317        | -                             | -                                      | (7.480)         | (193.693)       | (87.755)                  | (105.938)                  | (48.180)                | (145.513)             |
| Revisão tarifária extraordinária                                      |      | 30.204           | -               | (30.204)       | -                             | -                                      | -               | -               | -                         | -                          | -                       | -                     |
| Outros                                                                | 9.6  | 32.359           | (5.644)         | 80.745         | (5.674)                       | -                                      | 27.491          | 129.277         | 5.849                     | 123.428                    | 56.132                  | 73.142                |
|                                                                       |      | <b>(275.184)</b> | <b>(62.948)</b> | <b>281.950</b> | <b>(5.674)</b>                | <b>(20.564)</b>                        | <b>25.707</b>   | <b>(56.713)</b> | <b>(127.545)</b>          | <b>70.832</b>              | <b>61.436</b>           | <b>(118.151)</b>      |
| <b>Total</b>                                                          |      | <b>(314.511)</b> | <b>243.822</b>  | <b>322.018</b> | <b>(5.674)</b>                | <b>(110.286)</b>                       | <b>11.076</b>   | <b>146.445</b>  | <b>(165.477)</b>          | <b>311.922</b>             | <b>171.085</b>          | <b>(24.640)</b>       |

- 9.1 **Aquisição de Energia – (CVAenergia):** O aumento na constituição do ativo de aquisição de energia está relacionado, principalmente, ao acréscimo da carga contratada de energia térmica e ao aumento significativo do risco hidrológico. Este cenário decorre da deterioração das condições hidrológicas no período, refletido na elevação do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) médio de R\$ 96,86 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 para R\$ 212,12 no mesmo período de 2025. Adicionalmente, houve aumento no preço médio dos contratos de energia térmica, que passou de R\$ 230,31 para R\$ 263,96 no comparativo entre os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2025.
- 9.2 **Transporte de energia pela rede básica:** A redução da CVA ativa está relacionada a maior cobertura tarifária de R\$ 503.243 para R\$ 535.811 frente ao aumento de custo de R\$ 571.435 para R\$ 578.671, gerando uma variação da constituição de CVA de R\$ 72.474 no período de nove meses findo em 30 de setembro 2024, para R\$15.883 no período de nove meses findo em 30 setembro 2025, gerando uma variação da constituição de CVA de R\$ 60.702 para R\$ 17.785 no mesmo período.
- 9.3 **Encargo de serviço do sistema:** O aumento da CVA passiva está relacionada a redução de custo e aumento da cobertura tarifária na qual o custo do componente reduziu R\$ 73.407, de R\$ 214.980 para R\$ 141.572, enquanto a cobertura tarifária aumentou R\$ 23.590, de R\$ 144.308 para R\$ 167.898, gerando uma variação da constituição de CVA de R\$ 72.474 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, para R\$ 15.883 no período de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
30 de setembro de 2025  
Notas Explicativas  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

9.4 **CDE:** O aumento da CVA ativa está relacionada a redução da cobertura tarifária maior em relação a redução de custo em detrimento das cotas homologadas para cada período, na qual, o custo teve redução de R\$ 74.179, de R\$ 845.737 para R\$ 771.557, enquanto a cobertura tarifária caiu ainda mais, R\$ 137.924, de R\$ 848.527 para R\$ 710.603, gerando uma variação da constituição de CVA de R\$ 4.930 no 474 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, para R\$ 87.196 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

9.5 **Sobrecontratação de energia:** O aumento da CVA ativa de sobrecontratação está relacionada à variação entre os preços do mercado de curto prazo (PLD) e os valores de cobertura tarifária homologada. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, o PLD médio foi de R\$ 96,86/MWh, significativamente inferior à cobertura tarifária de R\$ 246,79/MWh. Já no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, observou-se aumento expressivo do PLD para R\$ 212,12/MWh, aproximando-se da cobertura tarifária, que recuou levemente para R\$ 258,03/MWh.

9.6 **Outros:** conforme Despacho Nº 1.536, de 23 de maio de 2025 a ANEEL homologou os valores de CDE ELETROBRAS a serem repassados as distribuidoras na qual foi recebido o montante de R\$ 5.674 na competência de maio de 2025.

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo no mesmo período do exercício anterior, estão demonstradas da seguinte forma:

|                                                                       | Nota | 31.12.2023      | Adição           | Amortização    | Recebimento<br>CDE Eletrobrás | Recebimento<br>bandeiras<br>tarifárias | Remuneração    | 30.09.2024       | Valores em<br>amortização | Valores em<br>constituição | Passivo<br>circulante | Passivo não<br>circulante |
|-----------------------------------------------------------------------|------|-----------------|------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------------|----------------|------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>Compensação de variação de valores de itens da parcela A - CVA</b> |      |                 |                  |                |                               |                                        |                |                  |                           |                            |                       |                           |
| Aquisição de energia - CVA energia                                    | 9.1  | (273.357)       | (53.580)         | 176.744        | -                             | (30.746)                               | (19.764)       | (200.703)        | (90.728)                  | (109.975)                  | (150.687)             | (50.016)                  |
| Programa de Incentivo as Fontes Alternativas - PROINFA                |      | (1.141)         | (2.409)          | 2.570          | -                             | -                                      | (167)          | (1.147)          | (1.147)                   | -                          | (1.147)               | -                         |
| Transporte de energia pela rede básica                                | 9.2  | 101.332         | 60.702           | (68.379)       | -                             | -                                      | 8.325          | 101.980          | 39.103                    | 62.877                     | 73.383                | 28.597                    |
| Transporte de energia - Itaipu                                        |      | 21.548          | 2.462            | (12.535)       | -                             | -                                      | 1.541          | 13.016           | 8.730                     | 4.286                      | 11.067                | 1.949                     |
| Encargos do Serviço do Sistema - ESS/ERR                              | 9.3  | 73.677          | 72.747           | (29.146)       | -                             | (28.487)                               | 6.938          | 95.729           | 42.242                    | 53.487                     | 71.404                | 24.325                    |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                             | 9.4  | 10.557          | (4.930)          | (9.464)        | -                             | -                                      | (229)          | (4.066)          | 178                       | (4.244)                    | (2.136)               | (1.930)                   |
|                                                                       |      | <b>(67.384)</b> | <b>74.992</b>    | <b>59.790</b>  | <b>-</b>                      | <b>(59.233)</b>                        | <b>(3.356)</b> | <b>4.809</b>     | <b>(1.622)</b>            | <b>6.431</b>               | <b>1.884</b>          | <b>2.925</b>              |
| <b>Demais ativos/passivos financeiros setoriais</b>                   |      |                 |                  |                |                               |                                        |                |                  |                           |                            |                       |                           |
| Neutralidade da parcela A                                             |      | 90.243          | (52.368)         | (17.827)       | -                             | -                                      | (3.615)        | 16.433           | 9.785                     | 6.648                      | 13.410                | 3.023                     |
| Sobrecontratação de energia                                           | 9.5  | (27.896)        | (3.955)          | (448)          | -                             | -                                      | (3.739)        | (36.038)         | (17.158)                  | (18.880)                   | (27.452)              | (8.586)                   |
| Diferimento - devoluções tarifárias                                   |      | (34.917)        | (27.797)         | 23.344         | -                             | -                                      | 3.127          | (36.243)         | (13.117)                  | (23.126)                   | (25.725)              | (10.518)                  |
| Bandeiras tarifárias não homologadas                                  |      | (2.686)         | (16.941)         | -              | -                             | 1.386                                  | -              | (18.241)         | -                         | (18.241)                   | (18.241)              | -                         |
| Risco hidrológico                                                     |      | (211.487)       | (151.430)        | 158.016        | -                             | -                                      | (6.255)        | (211.156)        | (91.150)                  | (120.006)                  | (156.578)             | (54.578)                  |
| Bandeira escassez hídrica                                             |      | 65.558          | -                | (65.558)       | -                             | -                                      | -              | -                | -                         | -                          | -                     | -                         |
| Revisão tarifária extraordinária                                      |      | 177.057         | -                | (105.714)      | -                             | -                                      | 4.167          | 75.510           | 75.510                    | -                          | 75.510                | -                         |
| Outros                                                                | 9.6  | (68.200)        | 26.808           | 66.649         | (33.737)                      | -                                      | 16.189         | 7.709            | (2.232)                   | 9.941                      | 3.188                 | 4.521                     |
|                                                                       |      | <b>(12.328)</b> | <b>(225.683)</b> | <b>58.462</b>  | <b>(33.737)</b>               | <b>1.386</b>                           | <b>9.874</b>   | <b>(202.026)</b> | <b>(38.362)</b>           | <b>(163.664)</b>           | <b>(135.888)</b>      | <b>(66.138)</b>           |
| <b>Total</b>                                                          |      | <b>(79.712)</b> | <b>(150.691)</b> | <b>118.252</b> | <b>(33.737)</b>               | <b>(57.847)</b>                        | <b>6.518</b>   | <b>(197.217)</b> | <b>(39.984)</b>           | <b>(157.233)</b>           | <b>(134.004)</b>      | <b>(63.213)</b>           |



10. Imposto de renda, contribuição social e outros tributos compensáveis

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes de imposto de renda e contribuição social a compensar estão apresentados, conforme quadro a seguir:

|                                                            | 30.09.2025     | 31.12.2024     |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Imposto de renda e contribuição social compensáveis</b> |                |                |
| Imposto de renda                                           | 127.563        | 106.600        |
| Contribuição social                                        | 35.330         | 28.739         |
| Imposto de renda retido na fonte - IRRF                    | 5.395          | 4.589          |
| <b>Total</b>                                               | <b>168.288</b> | <b>139.928</b> |

A composição de outros tributos compensáveis, está demonstrada a seguir:

|                            | Nota | 30.09.2025     |                  | 31.12.2024     |                  |
|----------------------------|------|----------------|------------------|----------------|------------------|
|                            |      | Circulante     | Não circulante   | Circulante     | Não circulante   |
| ICMS                       |      | 91.686         | 39.648           | 73.107         | 39.648           |
| Lei complementar nº 102/00 |      | 102.310        | 70.757           | 56.060         | 81.493           |
| Pis e Cofins               |      | 42.183         | -                | 38.972         | -                |
| Pis e Cofins (ICMS)        | 10.1 | 564.050        | 2.006.947        | 534.834        | 2.148.696        |
| Outros tributos            |      | 6.863          | -                | 1.890          | -                |
| <b>Total</b>               |      | <b>807.092</b> | <b>2.117.352</b> | <b>704.863</b> | <b>2.269.837</b> |

10.1 A Companhia vem adotando os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais (vide nota explicativa nº 16).

11. Contrato de concessão público - privados

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo contratual (infraestrutura em construção), ativo financeiro indenizável e ativo intangível. Esta segregação ocorre para distinguir o compromisso de remuneração garantido pelo poder concedente e o compromisso de remuneração pelos consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 19 de março de 2023, e o Reajuste Tarifário ocorreu em 11 de março de 2025 (vide nota explicativa nº 4).

|                                                 | Nota | 30.09.2025        | 31.12.2024        |
|-------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| Ativo contratual (infraestrutura em construção) | 11.1 | 1.400.957         | 950.857           |
| Ativo financeiro indenizável (concessão)        | 11.2 | 9.092.524         | 8.348.889         |
| Intangível                                      | 11.3 | 1.518.610         | 2.033.698         |
| <b>Total</b>                                    |      | <b>12.012.091</b> | <b>11.333.444</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



### **Bens vinculados à concessão**

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

#### **11.1 Ativo contratual (infraestrutura em construção)**

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados.

A movimentação do ativo contratual (infraestrutura em construção) é como segue:

|                                         | <b>Custo</b>     | <b>(-) Obrigações especiais</b> | <b>Total</b>     |
|-----------------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>  | <b>1.034.876</b> | <b>(58.988)</b>                 | <b>975.888</b>   |
| Adições                                 | 902.840          | -                               | <b>902.840</b>   |
| Transferências para o ativo intangível  | (453.445)        | -                               | <b>(453.445)</b> |
| Transferências para o ativo financeiro  | (459.908)        | -                               | <b>(459.908)</b> |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b>  | <b>1.024.363</b> | <b>(58.988)</b>                 | <b>965.375</b>   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>  | <b>1.009.845</b> | <b>(58.988)</b>                 | <b>950.857</b>   |
| Adições                                 | 1.160.930        | (68.079)                        | <b>1.092.851</b> |
| Transferências para o ativo intangível  | (182.233)        | 1.569                           | <b>(180.664)</b> |
| Transferências para o ativo financeiro  | (466.570)        | 17.800                          | <b>(448.770)</b> |
| Transferências para o ativo imobilizado | (13.317)         | -                               | <b>(13.317)</b>  |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2025</b>  | <b>1.508.655</b> | <b>(107.698)</b>                | <b>1.400.957</b> |

#### **11.2 Ativo financeiro da concessão**

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros na categoria de “valor justo por meio de resultado”, pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (VNR), acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (BRR).

A movimentação do ativo indenizável da concessão é como segue:

|                                    | <b>30.09.2025</b> | <b>30.09.2024</b> |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Saldo inicial</b>               | <b>8.348.889</b>  | <b>7.259.520</b>  |
| Transferências do ativo contratual | 448.770           | 459.908           |
| Atualização ativo indenizável      | 294.865           | 250.638           |
| <b>Saldo final</b>                 | <b>9.092.524</b>  | <b>7.970.066</b>  |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

### 11.3 Intangível da concessão

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões da infraestrutura, conforme aplicação do ICPC 01 e IFRIC 12 - Contratos de Concessão, corresponde ao direito que os concessionários possuem de cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura da concessão e são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato da concessão, dos dois, o menor.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil regulatória nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão no caso das distribuidoras. A amortização é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil regulatória estimada.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

|                             |                  |                       | Em serviço           | 30.09.2025       | 31.12.2024       |
|-----------------------------|------------------|-----------------------|----------------------|------------------|------------------|
|                             | Custo            | Amortização acumulada | Obrigações especiais | Total            | Total            |
| Direito de uso da concessão | 7.269.273        | (6.029.551)           | (51.554)             | 1.188.168        | 1.687.787        |
| Software                    | 866.955          | (537.459)             | -                    | 329.496          | 344.926          |
| Bens de renda               | 21.876           | (20.930)              | -                    | 946              | 985              |
| <b>Total</b>                | <b>8.158.104</b> | <b>(6.587.940)</b>    | <b>(51.554)</b>      | <b>1.518.610</b> | <b>2.033.698</b> |

A movimentação do ativo intangível é como segue:

|                                        |                  |                       | Em serviço           |                  |
|----------------------------------------|------------------|-----------------------|----------------------|------------------|
|                                        | Custo            | Amortização acumulada | Obrigações especiais | Total            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>7.442.140</b> | <b>(5.128.895)</b>    | <b>(87.547)</b>      | <b>2.225.698</b> |
| Baixas                                 | (29.853)         | 26.009                | -                    | (3.844)          |
| Transferências do ativo contratual     | 453.445          | -                     | -                    | 453.445          |
| Transferências do ativo imobilizado    | 917              | -                     | -                    | 917              |
| Amortizações                           | -                | (590.302)             | 15.842               | (574.460)        |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b> | <b>7.866.649</b> | <b>(5.693.188)</b>    | <b>(71.705)</b>      | <b>2.101.756</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>8.009.710</b> | <b>(5.909.587)</b>    | <b>(66.425)</b>      | <b>2.033.698</b> |
| Baixas                                 | (33.839)         | 31.239                | -                    | (2.600)          |
| Transferências do ativo contratual     | 182.233          | -                     | (1.569)              | 180.664          |
| Amortizações                           | -                | (709.592)             | 16.440               | (693.152)        |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2025</b> | <b>8.158.104</b> | <b>(6.587.940)</b>    | <b>(51.554)</b>      | <b>1.518.610</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



As principais taxas de amortização que refletem a expectativa de vida útil econômica e financeira dos ativos, são as seguintes:

| Distribuição                        | %      |
|-------------------------------------|--------|
| Direito de uso da concessão         | 20,00% |
| Condutor de tensão inferior a 69kv  | 3,57%  |
| Estrutura poste                     | 3,57%  |
| Transformador de distribuição aéreo | 4,00%  |
| Transformador de força              | 2,86%  |
| Conjunto de medição (tp e tc)       | 4,35%  |
| Painel                              | 3,57%  |
| Regulador de tensão inferior a 69kv | 4,35%  |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## 12. Imobilizado

O imobilizado da distribuidora refere-se a bens que não estão vinculados à atividade de distribuição de energia elétrica, bem como aos direitos de uso de ativo arrendado. A seguir é apresentada a movimentação:

|                                       | Nota | 31.12.2024      | Adições        | Depreciação     | Baixas      | Transferências | 30.09.2025      |
|---------------------------------------|------|-----------------|----------------|-----------------|-------------|----------------|-----------------|
| <b><u>Imobilizado em serviço</u></b>  |      |                 |                |                 |             |                |                 |
| Terrenos                              |      | 395             | -              | -               | -           | -              | 395             |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       |      | 37.772          | -              | -               | -           | 7.985          | 45.757          |
| Máquinas e equipamentos               |      | 49.475          | 10.756         | -               | -           | 8.427          | 68.658          |
| Veículos                              |      | 2.695           | -              | -               | -           | 284            | 2.979           |
| Móveis e utensílios                   |      | 33.803          | -              | -               | -           | 479            | 34.282          |
|                                       |      | <b>124.140</b>  | <b>10.756</b>  | <b>-</b>        | <b>-</b>    | <b>17.175</b>  | <b>152.071</b>  |
| <b><u>Depreciação acumulada</u></b>   |      |                 |                |                 |             |                |                 |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       |      | (15.149)        | -              | (1.132)         | -           | -              | (16.281)        |
| Máquinas e equipamentos               |      | (15.913)        | -              | (4.696)         | -           | -              | (20.609)        |
| Veículos                              |      | (2.379)         | -              | (63)            | -           | -              | (2.442)         |
| Móveis e utensílios                   |      | (25.646)        | -              | (1.121)         | -           | -              | (26.767)        |
|                                       |      | <b>(59.087)</b> | <b>-</b>       | <b>(7.012)</b>  | <b>-</b>    | <b>-</b>       | <b>(66.099)</b> |
| <b><u>Imobilizado em curso</u></b>    |      |                 |                |                 |             |                |                 |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       |      | 46.040          | 3.478          | -               | -           | 5.582          | 55.100          |
| Máquinas e equipamentos               |      | 36.291          | 5.123          | -               | -           | (8.770)        | 32.644          |
| Veículos                              |      | 594             | 219            | -               | -           | (219)          | 594             |
| Móveis e utensílios                   |      | 9.545           | 912            | -               | -           | (451)          | 10.006          |
|                                       |      | <b>92.470</b>   | <b>9.732</b>   | <b>-</b>        | <b>-</b>    | <b>(3.858)</b> | <b>98.344</b>   |
| <b>Total do imobilizado</b>           |      | <b>157.523</b>  | <b>20.488</b>  | <b>(7.012)</b>  | <b>-</b>    | <b>13.317</b>  | <b>184.316</b>  |
| <b><u>Ativo de direito de uso</u></b> |      |                 |                |                 |             |                |                 |
| Terrenos                              |      | 263             | -              | (76)            | (1)         | -              | 186             |
| Imóveis                               |      | 38.200          | 2.891          | (8.118)         | (10)        | -              | 32.963          |
| Veículos                              | 12.1 | 78.871          | 93.924         | (37.334)        | -           | -              | 135.461         |
|                                       |      | <b>117.334</b>  | <b>96.815</b>  | <b>(45.528)</b> | <b>(11)</b> | <b>-</b>       | <b>168.610</b>  |
| <b>Total</b>                          |      | <b>274.857</b>  | <b>117.303</b> | <b>(52.540)</b> | <b>(11)</b> | <b>13.317</b>  | <b>352.926</b>  |

**12.1** O aumento das adições do imobilizado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 decorre, principalmente, de novos contratos de arrendamento financeiro de veículos operacionais (frota), conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16. O incremento reflete o movimento estratégico de *insourcing*, mediante o qual a Companhia passou a realizar internamente parte dos serviços operacionais antes terceirizados, demandando a alocação de frota para execução de tais serviços. Os respectivos ativos foram reconhecidos no imobilizado como direito de uso e pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30/09/2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



|                                       | 31.12.2023      | Adições        | Depreciação     | Baixas         | Transferências  | 30.09.2024      |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| <b><u>Imobilizado em serviço</u></b>  |                 |                |                 |                |                 |                 |
| Terrenos                              | 515             | -              | -               | -              | -               | 515             |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       | 38.154          | -              | -               | -              | -               | 38.154          |
| Máquinas e equipamentos               | 33.872          | -              | -               | -              | 13.002          | 46.874          |
| Veículos                              | 2.695           | -              | -               | -              | -               | 2.695           |
| Móveis e utensílios                   | 31.676          | -              | -               | (809)          | 945             | 31.812          |
|                                       | <b>106.912</b>  | <b>-</b>       | <b>-</b>        | <b>(809)</b>   | <b>13.947</b>   | <b>120.050</b>  |
| <b><u>Depreciação acumulada</u></b>   |                 |                |                 |                |                 |                 |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       | (14.428)        | -              | (828)           | -              | -               | (15.256)        |
| Máquinas e equipamentos               | (11.188)        | -              | (3.449)         | -              | -               | (14.637)        |
| Veículos                              | (2.294)         | -              | (64)            | -              | -               | (2.358)         |
| Móveis e utensílios                   | (24.554)        | -              | (1.504)         | 761            | -               | (25.297)        |
|                                       | <b>(52.464)</b> | <b>-</b>       | <b>(5.845)</b>  | <b>761</b>     | <b>-</b>        | <b>(57.548)</b> |
| <b><u>Imobilizado em curso</u></b>    |                 |                |                 |                |                 |                 |
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias       | 39.633          | 4.872          | -               | -              | -               | 44.505          |
| Máquinas e equipamentos               | 34.673          | 10.056         | -               | -              | (14.864)        | 29.865          |
| Veículos                              | 594             | -              | -               | -              | -               | 594             |
| Móveis e utensílios                   | 8.104           | 718            | -               | -              | -               | 8.822           |
|                                       | <b>83.004</b>   | <b>15.646</b>  | <b>-</b>        | <b>-</b>       | <b>(14.864)</b> | <b>83.786</b>   |
| <b>Total do imobilizado</b>           | <b>137.452</b>  | <b>15.646</b>  | <b>(5.845)</b>  | <b>(48)</b>    | <b>(917)</b>    | <b>146.288</b>  |
| <b><u>Ativo de direito de uso</u></b> |                 |                |                 |                |                 |                 |
| Terrenos                              | 344             | 27             | (22)            | (86)           | -               | 263             |
| Imóveis                               | 46.715          | 1.884          | (6.861)         | (2.535)        | -               | 39.203          |
| Veículos                              | 15.922          | 93.121         | (21.377)        | -              | -               | 87.666          |
|                                       | <b>62.981</b>   | <b>95.032</b>  | <b>(28.260)</b> | <b>(2.621)</b> | <b>-</b>        | <b>127.132</b>  |
| <b>Total</b>                          | <b>200.433</b>  | <b>110.678</b> | <b>(34.105)</b> | <b>(2.669)</b> | <b>(917)</b>    | <b>273.420</b>  |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A Companhia reavalia as vidas úteis anualmente para garantir que refletem a realidade, diante disso, as principais taxas de depreciação que refletem a vida útil dos ativos imobilizados anteriormente descritos, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

| Distribuição                     | %      |
|----------------------------------|--------|
| Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias  | 3,33%  |
| Veículos                         | 14,29% |
| Móveis e utensílios              | 6,25%  |
| Equipamento geral                | 6,25%  |
| Equipamento geral de informática | 16,67% |

Os ativos de direito de uso são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato. A tabela a seguir demonstra o prazo médio remanescente em 30 de setembro de 2025:

| Ativo de direito de uso | Prazo médio contratual remanescente (anos) |
|-------------------------|--------------------------------------------|
| Terrenos                | 3,58                                       |
| Imóveis                 | 3,08                                       |
| Veículos                | 2,58                                       |

13. Fornecedores

A Companhia utiliza o método de custo amortizado para reconhecimento e mensuração dos saldos de fornecedores, conforme indicado na nota explicativa nº 25.

|                                            | Nota | 30.09.2025 | 31.12.2024 |
|--------------------------------------------|------|------------|------------|
| Compra de energia                          |      | 458.267    | 410.473    |
| Compra de energia - partes relacionadas    | 25   | 5.474      | 6.525      |
| Encargo de uso da rede                     |      | 119.212    | 145.744    |
|                                            |      | 582.953    | 562.742    |
| Materiais e serviços                       |      | 666.638    | 685.575    |
| Materiais e serviços - partes relacionadas | 25   | 318.376    | 97.142     |
|                                            |      | 985.014    | 782.717    |
| Total                                      |      | 1.567.967  | 1.345.459  |

Alguns fornecedores da Companhia efetuaram operações de antecipação de direito de recebimento com instituições financeiras. No entanto, não houve nenhuma alteração de prazo ou condição de pagamento para a Companhia. Assim, a essência original da transação comercial não foi alterada e continua sendo classificada como atividade operacional, ou seja, permanece como contas a pagar para fornecedores. Em 30 de setembro de 2025, o montante destas operações é de R\$ 140.920 (R\$ 85.234 em 31 de dezembro de 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



14. Encargos setoriais

As distribuidoras de energia elétrica, devem destinar 1% da receita operacional líquida (ROL) em projetos que visam (i) financiar e combater o desperdício de energia elétrica e (ii) o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). O valor correspondente ao 1% da ROL é reconhecido como deduções da receita – nota explicativa nº21.

Mensalmente, os saldos de P&D e PEE são atualizados com base na taxa SELIC, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D são registrados na rubrica de serviços em curso até a finalização desses projetos.

|                                                                   | 30.09.2025     | 31.12.2024     |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                         | 22.596         | 4.623          |
| Programa de Eficiência Energética - PEE                           | 79.444         | 60.950         |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                                  | 85.378         | 72.179         |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- FNDCT | 2.501          | 2.619          |
| Ministério de Minas e Energia - MME                               | 1.027          | 1.086          |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE     | 906            | 837            |
| Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT              | 9.534          | 8.469          |
| <b>Total</b>                                                      | <b>201.386</b> | <b>150.763</b> |
| <b>Circulante</b>                                                 | <b>94.366</b>  | <b>70.858</b>  |
| <b>Não circulante</b>                                             | <b>107.020</b> | <b>79.905</b>  |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
30 de setembro de 2025  
Notas Explicativas  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



15. Empréstimos e financiamentos

Os saldos de empréstimos e financiamentos são registrados pelo custo amortizado - vide nota explicativa nº 26.1.1.

15.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

|                                                | Nota | Circulante       |                  |                  | Não circulante |                |                | 30.09.2025<br>Total circulante +<br>não circulante | Circulante       |                |                  | Não circulante   |                |                  | 31.12.2024<br>Total circulante +<br>não circulante |
|------------------------------------------------|------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|----------------------------------------------------|
|                                                |      | Principal        | Encargos         | Total            | Principal      | Encargos       | Total          |                                                    | Principal        | Encargos       | Total            | Principal        | Encargos       | Total            |                                                    |
| <b>Moeda nacional</b>                          |      |                  |                  |                  |                |                |                |                                                    |                  |                |                  |                  |                |                  |                                                    |
|                                                |      | 200.000          | 3.817            | 203.817          | -              | -              | -              | 203.817                                            | -                | -              | -                | -                | -              | -                |                                                    |
|                                                |      | <b>200.000</b>   | <b>3.817</b>     | <b>203.817</b>   | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>203.817</b>                                     | <b>-</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>         |                                                    |
| <b>Moeda nacional - partes relacionadas</b>    |      |                  |                  |                  |                |                |                |                                                    |                  |                |                  |                  |                |                  |                                                    |
|                                                | 25   |                  |                  |                  |                |                |                |                                                    |                  |                |                  |                  |                |                  |                                                    |
|                                                |      | 3.233.811        | 1.104.707        | 4.338.518        | 291.484        | 91.574         | 383.058        | 4.721.576                                          | 2.056.635        | 535.985        | 2.592.620        | 1.000.147        | 179.554        | 1.179.701        |                                                    |
|                                                |      | 40.220           | 11.263           | 51.483           | -              | -              | -              | 51.483                                             | 40.222           | 6.089          | 46.311           | -                | -              | -                |                                                    |
|                                                |      | 40.459           | 11.622           | 52.081           | 161.812        | 50.103         | 211.915        | 263.996                                            | 202.271          | 34.320         | 236.591          | -                | -              | -                |                                                    |
|                                                |      | <b>3.314.490</b> | <b>1.127.592</b> | <b>4.442.082</b> | <b>453.296</b> | <b>141.677</b> | <b>594.973</b> | <b>5.037.055</b>                                   | <b>2.299.128</b> | <b>576.394</b> | <b>2.875.522</b> | <b>1.000.147</b> | <b>179.554</b> | <b>1.179.701</b> |                                                    |
| <b>Moeda estrangeira</b>                       |      |                  |                  |                  |                |                |                |                                                    |                  |                |                  |                  |                |                  |                                                    |
|                                                |      | -                | -                | -                | -              | -              | -              | -                                                  | 228.493          | 1.344          | 229.837          | -                | -              | -                |                                                    |
|                                                |      | -                | -                | -                | -              | -              | -              | -                                                  | 137.099          | 674            | 137.773          | -                | -              | -                |                                                    |
|                                                |      | -                | -                | -                | -              | -              | -              | -                                                  | <b>365.592</b>   | <b>2.018</b>   | <b>367.610</b>   | -                | -              | -                |                                                    |
| <b>Moeda estrangeira - partes relacionadas</b> |      |                  |                  |                  |                |                |                |                                                    |                  |                |                  |                  |                |                  |                                                    |
|                                                | 25   |                  |                  |                  |                |                |                |                                                    |                  |                |                  |                  |                |                  |                                                    |
|                                                |      | -                | -                | -                | -              | -              | -              | -                                                  | 296.293          | 17.188         | 313.481          | -                | -              | -                |                                                    |
|                                                |      | -                | -                | -                | -              | -              | -              | -                                                  | <b>296.293</b>   | <b>17.188</b>  | <b>313.481</b>   | -                | -              | -                |                                                    |
| <b>Total</b>                                   |      |                  |                  |                  |                |                |                |                                                    |                  |                |                  |                  |                |                  |                                                    |
|                                                |      | <b>3.514.490</b> | <b>1.131.409</b> | <b>4.645.899</b> | <b>453.296</b> | <b>141.677</b> | <b>594.973</b> | <b>5.240.872</b>                                   | <b>2.961.013</b> | <b>595.600</b> | <b>3.556.613</b> | <b>1.000.147</b> | <b>179.554</b> | <b>1.179.701</b> |                                                    |

15.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

(a) Empréstimos e financiamentos obtidos durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025:

| Descrição                | Valor do<br>ingresso | Data da<br>emissão | Data do<br>vencimento | Taxa efetiva<br>a.a. (%) | Tipo de<br>amortização | Pagamento<br>de juros | Finalidade      | Garantia    |
|--------------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-------------|
| Mútuo Ampla - Enel BR 77 | 35.264               | 03/01/25           | 01/10/25              | CDI + 0,49%              | Bullet                 | Bullet                | Capital de Giro | N/A         |
| Mútuo Ampla - Enel BR 78 | 115.868              | 15/01/25           | 12/10/25              | CDI + 0,46%              | Bullet                 | Bullet                | Capital de Giro | N/A         |
| Mútuo Ampla - Enel BR 79 | 50.377               | 17/01/25           | 15/10/25              | CDI + 0,47%              | Bullet                 | Bullet                | Capital de Giro | N/A         |
| Mútuo Ampla - Enel BR 80 | 130.986              | 03/02/25           | 05/11/25              | CDI + 0,50%              | Bullet                 | Bullet                | Capital de Giro | N/A         |
| Mútuo Ampla - Enel BR 81 | 35.266               | 17/02/25           | 19/11/25              | CDI + 0,52%              | Bullet                 | Bullet                | Capital de Giro | N/A         |
| Mútuo Ampla - Enel BR 82 | 100.755              | 26/02/25           | 27/11/25              | CDI + 0,29%              | Bullet                 | Bullet                | Capital de Giro | N/A         |
| MUFG 4131 - Ampla I      | 200.000              | 14/08/25           | 14/08/26              | CDI + 0,55%              | Bullet                 | Bullet                | Capital de Giro | Enel Brasil |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



(b) Empréstimos e financiamentos obtidos em período anteriores e liquidados no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025:

| Descrição                             | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%) | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Finalidade      | Garantia    |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| SCOTIABANK 4131 III (c/ Swap)         | 200.000           | 01/02/21        | 03/02/25           | USD + 1,39%           | Bullet              | Semestral          | Capital de Giro | Enel Brasil |
| SCOTIABANK 4131 IV (c/ Swap)          | 120.000           | 26/02/21        | 26/02/25           | USD + 1,39%           | Bullet              | Semestral          | Capital de Giro | Enel Brasil |
| EFI - Credit Agreement X 46 (c/ Swap) | 262.103           | 03/01/23        | 03/01/25           | EUR + 5,76%           | Bullet              | Anual              | Capital de Giro | N/A         |

(c) Empréstimos e financiamentos obtidos em períodos anteriores, considerando vencidos e vigentes no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025:

| Descrição                | Valor do ingresso | Data da emissão | Data do vencimento | Taxa efetiva a.a. (%) | Tipo de amortização | Pagamento de juros | Finalidade      | Garantia |
|--------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------|----------|
| Mútuo Ampla - Enel BR 55 | 750.000           | 07/07/20        | 07/07/26           | CDI + 2,27%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 59 | 76.599            | 23/12/22        | 22/12/26           | CDI + 1,10%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 60 | 30.233            | 26/12/22        | 25/12/26           | CDI + 1,35%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 61 | 14.107            | 28/12/22        | 27/12/25           | CDI + 1,35%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 62 | 30.203            | 16/02/23        | 16/01/27           | CDI + 1,25%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 63 | 70.482            | 17/04/23        | 16/04/25           | CDI + 1,25%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 64 | 45.295            | 25/04/23        | 24/04/25           | CDI + 1,10%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 65 | 350.836           | 10/07/23        | 09/05/26           | CDI + 1,00%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 66 | 256.712           | 07/08/23        | 06/06/26           | CDI + 1,30%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 67 | 30.342            | 14/08/23        | 13/07/27           | CDI + 1,10%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 68 | 50.567            | 15/08/23        | 14/07/27           | CDI + 1,10%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 69 | 23.259            | 17/08/23        | 16/07/27           | CDI + 1,35%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo I Ampla - CIEN     | 70.794            | 25/08/23        | 24/08/27           | CDI + 0,66%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo II Ampla - CIEN    | 91.018            | 15/09/23        | 24/08/27           | CDI + 0,64%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo III Ampla - CIEN   | 40.459            | 16/10/23        | 15/10/25           | CDI + 1,42%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo II Ampla - CDSA    | 40.220            | 19/10/23        | 18/10/25           | CDI + 1,00%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 70 | 50.282            | 17/11/23        | 17/05/27           | CDI + 1,25%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 71 | 50.580            | 22/12/23        | 21/12/25           | CDI + 1,10%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 72 | 1.213.668         | 27/12/23        | 26/12/25           | CDI + 1,25%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 73 | 50.567            | 28/12/23        | 27/12/25           | CDI + 1,15%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 74 | 101.114           | 02/01/24        | 01/01/26           | CDI + 1,10%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 76 | 90.679            | 15/02/24        | 14/02/26           | CDI + 1,12%           | Bullet              | Bullet             | Capital de Giro | N/A      |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Os mútuos 63 e 64, vencidos em 16 e 24 de abril de 2025, respectivamente, permaneceram sem prorrogação ou repactuação formal, pela ausência de decisão definitiva da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, até o encerramento do trimestre, sobre o pedido de refinanciamento pleiteado pela Companhia.

Os mútuos 77, 78, 79, 80, 81 e 82 foram prorrogados de acordo com condições estabelecidas em processo realizado de acordo com as boas práticas de mercado, dentro do limite aprovado pela ANEEL por meio do despacho 3.754/2021 e em consonância com o Ofício ANEEL nº 191/2021, o qual confirmou a possibilidade de contratação/prorrogação de mútuos dentro dos valores e prazos máximos autorizados pelo regulador em seus despachos de anuência para as operações de mútuos financeiros entre a Companhia e empresas do Grupo Enel.

Em 21 de outubro de 2025, por deliberação de sua Diretoria Colegiada, a ANEEL julgou o Recurso Administrativo interposto pela Enel Distribuição Rio contra a decisão da Superintendência Técnica que havia negado a referida anuência, indeferindo o pedido de anuência prévia quanto ao aditamento e pedido de refinanciamento, com recursos do Grupo Enel, dos contratos de mútuos com vencimento em 2025 e que atingiram o limite de prazo de 48 meses.

A ANEEL, no âmbito do Processo nº 48500.006150/2018-50, proferiu decisão cautelar autorizando, em caráter temporário, a prorrogação do Mútuo Ampla - Enel BR 55 (cujo prazo máximo de 4 anos, conforme regulamentação da ANEEL, ocorreu em 07/07/2024), até a deliberação final quanto ao pedido de anuência prévia para o refinanciamento, com recursos do Grupo Enel, de mútuos financeiros da Companhia (incluindo esta operação). Enquanto estava pendente decisão definitiva por parte do regulador, o prazo de vencimento deste contrato foi novamente prorrogado para 07 de julho de 2026 ou até a data decisão final da ANEEL, o que houvesse ocorrido antes (mantendo esta obrigação sempre no passivo de curto prazo, podendo ser liquidado antecipadamente, sem penalidades para a concessionária, conforme dispõe originalmente o referido contrato).

A Companhia informa, ainda, que está avaliando as possíveis alternativas financeiras de forma a viabilizar o refinanciamento e reperfilamento dos Mútuos, com vistas à preservação da estrutura de capital da Companhia e à continuidade de sua estratégia de gestão financeira. Em decorrência da referida deliberação final da diretoria da ANEEL, os mútuos financeiros (Ampla e Enel BR de nº 55, 63, 64 e Ampla e CDSA de nº 2) deverão ser liquidados.

**15.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:**

|                                 | 30.09.2025       | %              | 31.12.2024       | %              |
|---------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| <b><u>Moeda nacional</u></b>    |                  |                |                  |                |
| CDI                             | 5.240.872        | 100,00%        | 4.055.223        | 85,62%         |
| <b><u>Moeda estrangeira</u></b> |                  |                |                  |                |
| Dólar                           | -                | 0,00%          | 367.610          | 7,76%          |
| Euro                            | -                | 0,00%          | 313.481          | 6,62%          |
| <b>Total</b>                    | <b>5.240.872</b> | <b>100,00%</b> | <b>4.736.314</b> | <b>100,00%</b> |

**15.4 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram a seguinte variação:**

| Indexador                                  | Nota | 30.09.2025<br>% |
|--------------------------------------------|------|-----------------|
| CDI                                        | (a)  | 14,90%          |
| <i>(a) Índice do último dia do período</i> |      |                 |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



**15.5 A movimentação da dívida é como segue:**

|                                        | Moeda Nacional   |                  | Moeda estrangeira |                | Total            |
|----------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|----------------|------------------|
|                                        | Circulante       | Não circulante   | Circulante        | Não circulante |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>4.618.777</b> | <b>-</b>         | <b>797.370</b>    | <b>536.084</b> | <b>5.952.231</b> |
| Captações                              | 990.776          | -                | -                 | -              | 990.776          |
| Encargos provisionados                 | 445.581          | -                | 24.577            | -              | 470.158          |
| Encargos pagos                         | (52.606)         | -                | (23.633)          | -              | (76.239)         |
| Variação cambial e monetária           | -                | -                | 179.491           | -              | 179.491          |
| Transferências                         | (2.690.956)      | 2.690.956        | 536.084           | (536.084)      | -                |
| Pagamentos / amortizações              | (838.277)        | -                | (311.206)         | -              | (1.149.483)      |
| Marcação a mercado - dívida            | -                | -                | (2.566)           | -              | (2.566)          |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b> | <b>2.473.295</b> | <b>2.690.956</b> | <b>1.200.117</b>  | <b>-</b>       | <b>6.364.368</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>2.875.522</b> | <b>1.179.701</b> | <b>681.091</b>    | <b>-</b>       | <b>4.736.314</b> |
| Captações                              | 668.516          | -                | -                 | -              | 668.516          |
| Encargos provisionados                 | 456.133          | 61.000           | 719               | -              | 517.852          |
| Encargos pagos                         | -                | -                | (19.679)          | -              | (19.679)         |
| Variação cambial e monetária           | -                | -                | (25.030)          | -              | (25.030)         |
| Transferências                         | 645.728          | (645.728)        | -                 | -              | -                |
| Pagamentos / amortizações              | -                | -                | (636.505)         | -              | (636.505)        |
| Marcação a mercado - dívida            | -                | -                | (596)             | -              | (596)            |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2025</b> | <b>4.645.899</b> | <b>594.973</b>   | <b>-</b>          | <b>-</b>       | <b>5.240.872</b> |

**15.6 Compromissos financeiros – Cláusulas restritivas (Covenants):**

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não há contratos com cláusulas financeiras restritivas (*covenants*).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## **16. PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores**

Em março de 2017 o Supremo Tribunal Federal - STF decidiu o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que foram julgados em maio de 2021 o STF confirmou que prevaleceu o entendimento de que deve ser retirado da base das referidas contribuições o ICMS destacado. Os embargos de declaração foram parcialmente acolhidos para modular os efeitos do julgado a partir de 15 de março de 2017, exceto para contribuintes que ingressaram com ações judiciais antes desta data. A decisão transitou em julgado em 9 de setembro de 2021.

A Companhia discute o tema em ação judicial desde 2008 e em setembro de 2021 tomou ciência do trânsito em julgado de decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, reconhecendo o direito à exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS.

Em conformidade com a decisão de segunda instância judicial e com o julgamento do tema de repercussão geral, a Companhia a partir do recolhimento de maio de 2021 passou a calcular os valores a recolher de PIS e da COFINS sem a inclusão do ICMS nas bases de cálculo das referidas contribuições.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar e passivo a repassar aos consumidores de montantes iguais por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais devem ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico, juntamente com o entendimento da Administração da Companhia sobre a neutralidade desse tributo nas tarifas cobradas aos consumidores. Os valores a serem devolvidos serão calculados líquidos de qualquer custo incorrido ou a ser incorrido pela Companhia.

Em 29 de dezembro de 2023, foi publicada Medida Provisória 1202/23, regulamentada pela Portaria Normativa do MF n.º 14 de 5 de janeiro de 2024, alterando a legislação que trata das compensações tributárias, criando limites para utilização de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado e prevendo que as compensações poderão ser realizadas inclusive após 5 anos. A referida Medida Provisória foi convertida na Lei n.º 14.873 de 28 de maio de 2024.

A Companhia seguirá adotando os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais.

Diante do exposto, a Companhia vem efetuando a compensação do ativo com os tributos a pagar de acordo com as previsões legais, inclusive as supracitadas (MP 1202/23 e PN MF 14/24). Até 30 de setembro de 2025 o total compensado pela Companhia foi de R\$ 1.439.414 (R\$ 1.181.907 em 31 de dezembro de 2024).

### **16.1 Tratamento do regulador**

Em 17 de março de 2020, a ANEEL iniciou procedimento de tomada de subsídios para colher informações para o tratamento regulatório a ser dado e, entre 11 de fevereiro de 2021 e 29 de março de 2021, a ANEEL realizou a Consulta Pública n.º 005/2021 visando obter subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários decorrentes de processos judiciais que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Foi publicada a Lei 14.385/2022 em 27 de junho de 2022, alterando a Lei n.º 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar a devolução aos consumidores de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como os decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 24 de julho de 2025, foi publicado o Despacho ANEEL 2.203/2025, que estabelece a metodologia para a devolução aos consumidores de energia dos créditos tributários decorrentes de ações judiciais sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. O despacho não apresenta inovações em relação ao que já vinha sendo aplicado nos processos tarifários entre 2022 e 2025.

O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia. Os processos tarifários de 2022 a 2025, já contemplam a devolução parcial de tais valores.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, o total devolvido aos consumidores foi de R\$ 226.562 (R\$ 535.241 em 31 de dezembro de 2024).

## 16.2 Julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.324

Em julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) concluído em 14 de agosto de 2025, da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.324, foi reconhecida a constitucionalidade da Lei nº 14.385/2022. O respectivo acórdão ainda não foi publicado.

O STF fixou que a devolução está limitada ao prazo prescricional de 10 anos, contados da efetiva restituição do indébito à distribuidora ou da homologação definitiva da compensação por ela realizada. Valores cujo fato gerador seja anterior a esse prazo não seriam objeto de devolução via passivo regulatório.

A referida decisão está sujeita a eventuais esclarecimentos ou modulações a serem definidos na publicação do acórdão do STF e/ou em caso de recurso. A Companhia, baseada na opinião de assessores externos, não tem expectativa de alteração da essência do julgamento, quando da publicação do referido acórdão. No entanto, como não houve o detalhamento dos efeitos do julgamento, até a data de emissão dessas informações financeiras, a Companhia não realizou alteração das estimativas atualmente reconhecidas.

A Administração da Companhia mantém acompanhamento contínuo das movimentações judiciais relacionadas ao tema, bem como dos respectivos desdobramentos jurídicos e regulatórios, de modo a avaliar e refletir tempestivamente eventuais impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras.

A seguir é apresentado o resumo do ativo e passivo:

|                                                                           | 30.09.2025       | 31.12.2024       |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b><u>PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar</u></b> |                  |                  |
| Ativo circulante                                                          | 564.050          | 534.834          |
| Ativo não circulante                                                      | 2.006.947        | 2.148.696        |
| <b>Total do ativo</b>                                                     | <b>2.570.997</b> | <b>2.683.530</b> |
| <b><u>PIS/COFINS - consumidores a restituir</u></b>                       |                  |                  |
| Passivo circulante                                                        | 309.815          | 392.860          |
| Passivo não circulante                                                    | 2.260.300        | 2.258.843        |
| <b>Total do passivo</b>                                                   | <b>2.570.115</b> | <b>2.651.703</b> |
| <b><u>Receita financeira</u></b>                                          |                  |                  |
| (+) PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar           | 144.974          | 172.257          |
| (-) PIS/COFINS - consumidores a restituir                                 | (144.974)        | (172.257)        |
| <b>Impacto líquido</b>                                                    | <b>-</b>         | <b>-</b>         |

A seguir é apresentada a movimentação do ativo e passivo de PIS e COFINS - ICMS:

|                                                        | Ativo            | Passivo          |
|--------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                 | <b>2.926.938</b> | <b>3.014.687</b> |
| Atualização                                            | 130.987          | 130.987          |
| Compensação                                            | (303.913)        | -                |
| Devolução aos consumidores                             | -                | (396.487)        |
| Outros - ajuste de créditos e pagamentos de honorários | 370              | -                |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b>                 | <b>2.754.382</b> | <b>2.749.187</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                 | <b>2.683.530</b> | <b>2.651.703</b> |
| Atualização                                            | 144.974          | 144.974          |
| Compensação                                            | (257.507)        | -                |
| Devolução aos consumidores                             | -                | (226.562)        |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2025</b>                 | <b>2.570.997</b> | <b>2.570.115</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## 17. Obrigações com benefícios pós-emprego

A movimentação contábil do passivo registrado aberto por plano (Benefício Definido, Contribuição Variável, Assistência Médica e FGTS), nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, segue representada a seguir:

|                                        | PCA          | PACV           | Plano Médico   | FGTS na aposentadoria | Total          |
|----------------------------------------|--------------|----------------|----------------|-----------------------|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>7.247</b> | <b>115.852</b> | <b>165.566</b> | <b>16.074</b>         | <b>304.739</b> |
| Custo do serviço corrente              | (16)         | 170            | 1.376          | 504                   | 2.034          |
| Custo dos juros líquidos               | 548          | 8.160          | 11.758         | 1.022                 | 21.488         |
| Contribuições reais do empregador      | -            | (17.477)       | (21.953)       | (103)                 | (39.533)       |
| Perda atuarial                         | (7.601)      | (13.291)       | (12.413)       | (1.614)               | (34.919)       |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b> | <b>178</b>   | <b>93.414</b>  | <b>144.334</b> | <b>15.883</b>         | <b>253.809</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>-</b>     | <b>88.682</b>  | <b>105.710</b> | <b>18.447</b>         | <b>212.839</b> |
| Custo do serviço corrente              | -            | 178            | 1.350          | 1.317                 | 2.845          |
| Custo dos juros líquidos               | -            | (2.825)        | 9.278          | 1.298                 | 7.751          |
| Contribuições reais do empregador      | -            | (16.837)       | (28.303)       | (129)                 | (45.269)       |
| Ganho (perda) atuarial                 | -            | 12.581         | 5.678          | (518)                 | 17.741         |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2025</b> | <b>-</b>     | <b>81.779</b>  | <b>93.713</b>  | <b>20.415</b>         | <b>195.907</b> |

### Informações relevantes dos benefícios pós-emprego

Conforme previsto no CPC 33 (R1) e IAS 19 (R), a avaliação atuarial é permitida em períodos intermediários, para refletir a ocorrência de mudanças significativas em condições de mercado. Dessa forma, a Companhia procedeu a atualização dos passivos, com o auxílio de atuário independente para o semestre findo em 30 de junho de 2025, para refletir a mudança significativa das condições de mercado, especificamente da variação da taxa de juros (taxa de desconto) e atualização dos patrimonios dos planos de aposentadoria. Todavia, conforme requerido pelo CPC 33 (R1) e IAS 19 (R), ao final do exercício a Companhia irá proceder ao cálculo atuarial anual completo, no qual revisará todas as premissas e bases cadastrais para aquela data.

A atualização da taxa de desconto e dos patrimonios, realizada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, ocasionou um aumento de R\$ 17.741 na obrigação atuarial em contrapartida a outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

#### a) Despesas reconhecidas no resultado do período de três e nove meses:

|                           | 01.07.2025 a<br>30.09.2025 | 01.01.2025 a<br>30.09.2025 | 01.07.2024 a<br>30.09.2024 | 01.01.2024 a<br>30.09.2024 |
|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Custo do serviço corrente | 948                        | 2.845                      | 678                        | 2.034                      |
| Custo dos juros           | 1.566                      | 7.751                      | 7.163                      | 21.488                     |
| <b>Total</b>              | <b>2.514</b>               | <b>10.596</b>              | <b>7.841</b>               | <b>23.522</b>              |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** 30/09/2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## 18. Provisão para processos judiciais e outros riscos

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos.

### 18.1 Contingência com risco provável

As provisões para processos judiciais e outros e respectivos depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

|                  | Nota   | 31.12.2024     | Adição         | Reversão         | Atualização monetária | Pagamentos       | 30.09.2025     | Depósitos vinculados |               |
|------------------|--------|----------------|----------------|------------------|-----------------------|------------------|----------------|----------------------|---------------|
|                  |        |                |                |                  |                       |                  |                | 30.09.2025           | 31.12.2024    |
| Trabalhistas     | 17.1.1 | 347.182        | 14.187         | (10.272)         | 20.010                | (16.557)         | 354.550        | 81.205               | 82.190        |
| Cíveis           | 17.1.2 | 421.064        | 253.699        | (93.978)         | 103.411               | (201.003)        | 483.193        | 14.069               | 11.656        |
| Fiscais          | 17.1.3 | 9.523          | 42             | -                | 281                   | -                | 9.846          | -                    | -             |
| Outras provisões | 17.1.4 | 5.071          | -              | (5.071)          | -                     | -                | -              | -                    | -             |
| <b>Total</b>     |        | <b>782.840</b> | <b>267.928</b> | <b>(109.321)</b> | <b>123.702</b>        | <b>(217.560)</b> | <b>847.589</b> | <b>95.274</b>        | <b>93.846</b> |

|                         | Nota   | 31.12.2023     | Adição         | Reversão         | Atualização monetária | Pagamentos       | 30.09.2024     | Depósitos vinculados |                |
|-------------------------|--------|----------------|----------------|------------------|-----------------------|------------------|----------------|----------------------|----------------|
|                         |        |                |                |                  |                       |                  |                | 30.09.2024           | 31.12.2023     |
| Trabalhistas            | 17.1.1 | 363.951        | 10.362         | (10.064)         | 14.794                | (10.256)         | 368.787        | 146.442              | 144.138        |
| Cíveis                  | 17.1.2 | 374.888        | 286.062        | (107.676)        | 50.242                | (180.903)        | 422.613        | 103.193              | 73.645         |
| Fiscais                 | 17.1.3 | 26.499         | 6.202          | (4.509)          | 4.220                 | (2.383)          | 30.029         | 1.359                | 1.305          |
| Regulatório             |        | 22.740         | -              | (321)            | -                     | (22.419)         | -              | -                    | -              |
| Outras provisões/riscos | 17.1.4 | 5.071          | -              | -                | -                     | -                | 5.071          | -                    | -              |
| <b>Total</b>            |        | <b>793.149</b> | <b>302.626</b> | <b>(122.570)</b> | <b>69.256</b>         | <b>(215.961)</b> | <b>826.500</b> | <b>250.994</b>       | <b>219.088</b> |

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens a seguir, podem não ser realizadas nos períodos estimados devido ao andamento futuro dos processos. As contingências prováveis estão classificadas no passivo não circulante da Companhia.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



### 18.1.1 Processos trabalhistas

A Companhia mantém em 30 de setembro de 2025, 611 processos com prognóstico provável, (643 em 31 de dezembro de 2024), compostos por ações de natureza trabalhista (empregados próprios e terceirizados) e previdenciária. As ações envolvem, em sua maioria, pedidos de vínculo de emprego com a Companhia, nos processos de terceirizados e, consequente equiparação aos direitos dos empregados da Companhia ou eventuais verbas inadimplidas por seus empregadores.

### 18.1.2 Processos cíveis

Grande parte da provisão está vinculada a processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores. No saldo total de processos cíveis em 30 de setembro de 2025, está contemplado o montante de R\$ 5.821 referente as ações indenizatórias individuais relacionadas ao evento climático, conforme detalhado na nota explicativa nº18.2.1 (c).

### 18.1.3 Processos fiscais

Os principais riscos fiscais os quais a Companhia está exposta são:

- (a) Auto de Infração e Execução Fiscal apresentados pelo Estado do Rio de Janeiro para cobrança de ICMS, relativos ao período de dezembro de 1996 a março de 1999, sob o argumento de que os bens adquiridos para o ativo fixo não estavam relacionados à atividade fim da Companhia. A Companhia provisionou equivalente a 40% e 20% das autuações fiscais, isto é, no valor atualizado em 30 de setembro de 2025 de R\$ 7.300 para o auto de infração, sendo o valor total de R\$ 18.250, (R\$ 7.106 e R\$ 17.765 em 31 de dezembro de 2024) e de R\$ 666 para a execução fiscal, sendo valor total de R\$ 3.332 (R\$ 646 e R\$ 3.205 em 31 de dezembro de 2024), respectivamente.

### 18.1.4 Outras provisões

A Companhia realizou o reconhecimento da provisão para o fundo de transição, um plano que visa a aceleração da transformação energética através da digitalização, modernização e automação do seu modelo de negócio. Criando assim, valores sustentáveis e compartilhados.

Este processo de digitalização conduziu a Companhia e seus colaboradores a novos modelos de trabalho e operação, bem como o desenvolvimento de novas competências, conhecimentos e maiores oportunidades de tornar seus processos ainda mais eficientes e eficazes. Com a conclusão do processo de digitalização, a Companhia reverteu o valor originalmente provisionado, no montante de R\$ 5.071, considerando custos médios mais eficientes em relação a projeção considerada inicialmente.

## 18.2 Contingência com risco possível

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia.

O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

|                    | Nota   | 30.09.2025       | 31.12.2024       |
|--------------------|--------|------------------|------------------|
| Trabalhistas       |        | 299.639          | 282.088          |
| Cíveis             | 17.2.1 | 1.813.402        | 1.623.299        |
| Fiscais            | 17.2.2 | 1.449.270        | 1.379.495        |
| Juizados especiais |        | 416.120          | 453.515          |
| Regulatórias       | 17.2.3 | 62.874           | 57.248           |
| <b>Total</b>       |        | <b>4.041.305</b> | <b>3.795.645</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Os processos não detalhados nas presentes informações financeiras não tiveram alterações relevantes, exceto às regulares atualizações de valores. As descrições e históricos detalhados podem ser verificados na nota explicativa no 17.2 das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

#### 18.2.1 Processos cíveis

- (a) **ENDICON** – Indenização por perdas e danos em função de rescisão contratual: a empreiteira, ex-fornecedora da Companhia, demanda indenização pela rescisão contratual. Alega que uma sucessão de eventos ocorridos nos contratos com a Companhia resultou em desequilíbrio econômico-financeiro e prejuízos materiais e morais. A Companhia apresentou sua defesa em dezembro de 2021 o processo encerrou a fase postulatória e deu início a fase probatória. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a condenação pode envolver uma eventual indenização. O valor envolvido neste processo atualizado em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 265.087 (R\$ 239.586 em 31 de dezembro de 2024).
- (b) **Ação Cível Pública Paraty** - Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Município de Paraty em 28 de dezembro de 2005, alegando má qualidade do fornecimento de energia no Município. O processo determina a modernização da rede que serve o Município e está em fase de execução de sentença. Atualmente, o caso encontra-se suspenso para buscar tratativas de acordo. O valor envolvido no processo é indeterminado.
- (c) **Ações indenizatórias - Evento climático** – Em decorrência do evento climático do dia 18 de novembro de 2023, encontram-se ativas em 30 de setembro de 2025, 1.596 ações individuais e 18 ações coletivas ajuizadas por representantes Municipais e Ministério Público e Associação, nas quais são pleiteadas medidas liminares para providências de atendimento da distribuidora e fornecimento de informações e, ao final, a manutenção das medidas de atendimento bem como a condenação ao pagamento de valores a título de danos morais e materiais individuais e coletivos a serem apurados em momento processual oportuno, ou seja, quando ocorrerem decisões e/ou perícias. Dessa forma, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, para as ações individuais citadas, temos o valor total do pedido de R\$ 56.341 sendo que R\$ 5.821 foram contabilizados, devido ao risco de perda provável. Quanto às ações coletivas, ainda não é possível estimar os valores das causas, pois estão sujeitas a perícias e decisões para liquidação do valor.
- (d) **Ação Civil Pública Ministério Público Federal (Renovação da Concessão)**: Em 9 de setembro de 2025, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Companhia, ANEEL e União Federal com pedido de liminar visando suspender o processo administrativo de prorrogação do contrato de concessão, sem licitação, alegando má prestação do serviço. O juiz de Niterói, onde a ação foi ajuizada, declinou da competência do processo e o remeteu a um juiz federal da capital do estado do Rio de Janeiro, sob o fundamento de que o pedido ultrapassa a região de Niterói, visto que a concessão da Enel Distribuição Rio abrange 66 municípios. Não há decisão judicial sobre o pedido de liminar, nem houve julgamento do mérito da ação. O valor envolvido na ação é indeterminado.

#### 18.2.2 Processos fiscais

##### 18.2.2.1 Temas federais

###### **Imposto de renda retido na fonte - Emissão de Fixed Rate Notes (FRN)**

Auto de infração de 2005 lavrado pela Receita Federal do Brasil em razão de ter entendido que houve perda do benefício fiscal de redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte - IRRF incidente sobre os juros e demais rendimentos remetidos ao exterior, em decorrência de Fixed Rate Notes (FRN) emitidos pela Companhia em 1998. Em março de 2024, após o pedido da Companhia para exclusão da multa e dos correspondentes juros e encargos, conforme previsto pela Lei 14.689/2023, a Fazenda reduziu o valor em 56%. A Companhia segue discutindo o tema através de ação judicial. Em 30 de setembro de 2025 o valor envolvido é de R\$ 678.951 (R\$ 660.279 em 31 de dezembro de 2024).

##### 18.2.2.2 Temas estaduais

No âmbito estadual, a Companhia discute, ainda, diversos temas referentes ao ICMS que totalizam o montante de R\$ 591.171 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 573.742 em 31 de dezembro de 2024), que tratam

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



de: (i) crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado; (ii) compensação de créditos; (iii) saída de bens para reparação; saídas de bens sem a tributação; (iv) comparação entre informes gerenciais, livros fiscais e cancelamentos de meses anteriores; (v) quebra de diferimento de isentos (vi) cobranças de ICMS originadas da discussão dos consumidores com o Estado sobre a alíquota aplicável e sobre a incidência do ICMS na demanda contratada de energia; (vii) multa formal por erro no preenchimento da Declaração Anual para o Índice de Participação dos Municípios ("DECLAN") e; (viii) ICMS referente a clientes baixa renda, receitas não tributáveis e aplicação de multa por não escrituração de notas fiscais. Em setembro de 2025 um dos processos citados no item (iii) acima teve o débito reduzido de R\$ 29.300 para R\$ 3.600 definitivamente, após decisão favorável na esfera administrativa e a discussão segue quanto ao remanescente.

### 18.2.2.3 Temas municipais

No âmbito municipal, a Companhia discute com os municípios de Niterói e Rio das Ostras temas referentes à Taxa de Uso de Solo e Empacramento que juntos somam o valor de R\$ 19.893, em 30 de setembro de 2025 (R\$ 19.272 em 31 de dezembro de 2024). Quanto ao ISS há execução fiscal apresentada pelo município de Niterói, no montante de R\$ 3.832, em 30 de setembro de 2025 (R\$ 3.655 em 31 de dezembro de 2024).

A Companhia discute com os municípios de Rio Bonito e Itaboraí cobrança de Contribuição de Iluminação Pública. O total atualizado em 30 de setembro de 2025 de todos esses casos, já incluindo os novos, é de R\$ 105.427 (R\$ 80.869 em 31 de dezembro de 2024).

A Companhia, além dos processos antes mencionados, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de IR, PIS, COFINS, ICMS, IPTU e ISS no valor total atualizado até 30 de setembro de 2025 de R\$ 49.997 (R\$ 41.678 em 31 de dezembro de 2024).

### 18.2.3 Processos regulatórios

Auto de Infração - AI nº 006/2024: Em 15 de abril de 2024, a Companhia recebeu AI sobre a qualidade de fornecimento após evento climático ocorrido em 18 de novembro de 2023. A Companhia apresentou recurso contra penalidade. O recurso foi recebido e analisado pela Superintendência da ANEEL a qual não acatou os argumentos apresentados e manteve a aplicação da multa no montante original de R\$ 54.054 (R\$ 62.874 atualizado até 30 de setembro de 2025). Com a decisão da Superintendência, esse processo foi encaminhado para a Diretoria da ANEEL para decisão do colegiado. A Companhia realizou reunião com o Diretor relator deste processo, para reforçar os motivos para reforma da decisão. Frente os argumentos apresentados, e o cunho jurídico destes, a assessoria da Diretoria da ANEEL encaminhou o processo para a Procuradoria Federal requerendo parecer dos pontos abordados pela Companhia. Em 04 de julho de 2024, a Companhia encaminhou memorando a Procuradoria reforçando os pontos da sua tese. Processo aguarda parecer da Procuradoria para, posteriormente, ser elaborado o voto pelo Diretor e ser encaminhado para votação no colegiado da diretoria da ANEEL. Em 31 de agosto de 2024 a Companhia obteve uma resposta da Procuradoria Geral Federal sob o Parecer 00139/2024PF/ANEEL/PGF/AGU, que concluiu pelo conhecimento e provimento parcial do recurso interposto pela Companhia, em face do AI nº 006/2024, a decisão da Procuradoria fortalece nossos argumentos em relação à adoção de um enquadramento que resultaria em uma redução da multa. Além disso, é importante destacar que, em nossa interpretação, a condicionante de vantagem auferida difere da premissa adotada pela Diretoria da ANEEL. Em 22 de outubro de 2024, através do Despacho 3.198 a ANEEL negou provimento ao recurso apresentado pela Companhia, mantendo a aplicação da multa. Diante desta decisão, em 11 de novembro de 2024, foi proposta ação anulatória com pedido liminar para suspender a exigibilidade da multa no valor de R\$ 62.874 (valor atualizado em 30 de setembro de 2025), até que a ação fosse julgada. No dia 14 de novembro de 2024 foi concedida liminar determinando a suspensão da exigibilidade da multa. O processo ainda se encontra em fase probatória.

## 19. Patrimônio líquido

### 19.1 Capital social

O capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, na forma do Art. 168 da Lei nº 6.404/76, por mera deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$ 9.500.000, mediante a emissão das ações ordinárias correspondentes. O aumento dar-se-á sem direito de preferência aos acionistas, nas hipóteses dos incisos I e II do Art. 172 da Lei nº 6.404/76."

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social é de R\$ 6.953.230, totalmente integralizado em ações ordinárias e sem valor nominal, com a composição acionária a seguir:

|                  | 30.09.2025          |                              | 31.12.2024          |                              |
|------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|------------------------------|
|                  | Quantidade de ações | % de participação no capital | Quantidade de ações | % de participação no capital |
| Enel Brasil S.A. | 379.547.933         | 99,87%                       | 379.406.698         | 99,83%                       |
| Outros           | 491.615             | 0,13%                        | 632.850             | 0,17%                        |
| <b>Total</b>     | <b>380.039.548</b>  | <b>100,00%</b>               | <b>380.039.548</b>  | <b>100,00%</b>               |

## 19.2 Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social corrigido anualmente.

## 19.3 Reserva de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não podem exceder 100% do montante do capital subscrito, conforme os termos do artigo 27, § 1º, IV do estatuto social da Companhia. A reserva de reforço de capital de giro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

## 19.4 Outros resultados abrangentes

A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa, bem como os ganhos e perdas atuariais oriundos de alterações nas premissas ou nos compromissos dos planos de benefício definido. Vale ressaltar que anualmente como parte do processo de destinação do resultado do exercício, a Companhia absorve em prejuízos acumulados todo o impacto das avaliações atuariais registradas em outros resultados abrangentes. Em 30 de setembro de 2025, todos os instrumentos derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa foram liquidados, dessa forma, não há saldo em outros resultados abrangentes.

|                                                      | 30.09.2025      | 30.09.2024     |
|------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Outros resultados abrangentes - plano de pensão      | (17.741)        | 34.919         |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos     | 6.032           | (11.872)       |
| <b>Ganhos/perdas atuariais, líquido</b>              | <b>(11.709)</b> | <b>23.047</b>  |
| Outros resultados abrangentes - derivativos          | -               | (13.119)       |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos     | -               | 4.460          |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos, líquido</b> | <b>-</b>        | <b>(8.659)</b> |
| <b>Total</b>                                         | <b>(11.709)</b> | <b>14.388</b>  |

## 19.5 Dividendos a pagar

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui saldo de dividendos a pagar, no montante de R\$ 236.821. O referido saldo será liquidado conforme disponibilidade de caixa da Companhia e não é prevista incidência de qualquer atualização monetária.

## 20. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



|                                                               | 01.07.2025 a<br>30.09.2025 | 01.01.2025 a<br>30.09.2025 | 01.07.2024 a<br>30.09.2024 | 01.01.2024 a<br>30.09.2024 |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Prejuízo do período                                           | (108.801)                  | (126.361)                  | (1.026)                    | (36.660)                   |
| Número de ações                                               | 380.039.548                | 380.039.548                | 264.584.569                | 264.584.569                |
| <b>Resultado - básico e diluído por ação (em Reais - R\$)</b> | <b>(0,2863)</b>            | <b>(0,3325)</b>            | <b>(0,0039)</b>            | <b>(0,1386)</b>            |

**21. Receita líquida**

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas nas demonstrações de resultado.

O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (“CPC 47”) e é composto por cinco passos, cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

As receitas são reconhecidas no momento em que o controle é transferido ao cliente, que geralmente ocorre no ato da entrega do produto ou quando o serviço é prestado. Os faturamentos ocorrem em períodos bem próximos às entregas e prestação de serviços, portanto, não são esperadas alterações significativas nos preços das transações a serem reconhecidas em receitas de períodos posteriores à satisfação de obrigação de desempenho.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
Notas Explicativas  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Nos trimestres:

|                                                                            | 01.07.2025 a 30.09.2025             |                  |                    | 01.07.2024 a 30.09.2024             |                  |                    |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|--------------------|-------------------------------------|------------------|--------------------|
|                                                                            | Número de unidades consumidoras (*) | MWh (*)          | R\$                | Número de unidades consumidoras (*) | MWh (*)          | R\$                |
| <b>Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica</b> |                                     |                  |                    |                                     |                  |                    |
| <b>Classe de consumidores</b>                                              |                                     |                  |                    |                                     |                  |                    |
| Residencial                                                                | 2.893.609                           | 1.033.651        | 925.631            | 2.869.856                           | 1.149.571        | 988.343            |
| Industrial                                                                 | 3.154                               | 20.897           | 134.401            | 3.945                               | 27.057           | 132.087            |
| Comercial                                                                  | 142.334                             | 221.774          | 425.855            | 140.524                             | 284.517          | 476.748            |
| Rural                                                                      | 64.388                              | 28.652           | 51.257             | 64.214                              | 32.352           | 60.984             |
| Poder público                                                              | 14.518                              | 86.160           | 156.237            | 14.217                              | 95.430           | 158.840            |
| Iluminação pública                                                         | 2.563                               | 129.548          | 70.581             | 2.599                               | 130.472          | 65.166             |
| Serviço público                                                            | 3.258                               | 17.612           | 41.069             | 3.437                               | 22.849           | 60.205             |
| Suprimento e revenda                                                       | 13                                  | 103.184          | 14.008             | 12                                  | 102.203          | 15.761             |
| Transferência para atividades de distribuição                              | -                                   | -                | (953.789)          | -                                   | -                | (1.075.272)        |
| <b>Total faturado</b>                                                      | <b>3.123.837</b>                    | <b>1.641.478</b> | <b>865.250</b>     | <b>3.098.804</b>                    | <b>1.844.451</b> | <b>882.862</b>     |
| <b>Outras receitas originadas de contratos com clientes</b>                |                                     |                  |                    |                                     |                  |                    |
| Fornecimento não faturado                                                  | -                                   | -                | 66.247             | -                                   | -                | 57.703             |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)  | -                                   | -                | 953.789            | -                                   | -                | 1.075.272          |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)   | 4.331                               | 936.000          | 316.803            | 3.235                               | 914.007          | 314.893            |
| (-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD - consumidores cativos e livres          | -                                   | -                | (29.723)           | -                                   | -                | (25.105)           |
| <b>Total de receitas originadas de contratos com clientes</b>              | <b>3.128.168</b>                    | <b>2.577.478</b> | <b>2.172.366</b>   | <b>3.102.039</b>                    | <b>2.758.458</b> | <b>2.305.625</b>   |
| <b>Outras receitas</b>                                                     |                                     |                  |                    |                                     |                  |                    |
| Subvenção de recursos da CDE                                               | -                                   | -                | 111.776            | -                                   | -                | 98.875             |
| Subvenção baixa renda                                                      | -                                   | -                | 94.931             | -                                   | -                | 67.251             |
| Ativo e passivo financeiro setorial                                        | -                                   | -                | 651.045            | -                                   | -                | 312.329            |
| Atualização do ativo financeiro da concessão                               | -                                   | -                | 61.474             | -                                   | -                | 52.839             |
| Receita de construção                                                      | -                                   | -                | 362.286            | -                                   | -                | 366.964            |
| Outras receitas                                                            | -                                   | -                | 159.360            | -                                   | -                | 118.415            |
| <b>Total de outras receitas</b>                                            | <b>-</b>                            | <b>-</b>         | <b>1.440.872</b>   | <b>-</b>                            | <b>-</b>         | <b>1.016.673</b>   |
| <b>Receita operacional bruta</b>                                           | <b>3.128.168</b>                    | <b>2.577.478</b> | <b>3.613.238</b>   | <b>3.102.039</b>                    | <b>2.758.458</b> | <b>3.322.298</b>   |
| <b>Deduções da receita</b>                                                 |                                     |                  |                    |                                     |                  |                    |
| Eficiência energética - P&D, FNDCT e EPE                                   | -                                   | -                | (19.528)           | -                                   | -                | (18.169)           |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                                  | -                                   | -                | (330.280)          | -                                   | -                | (275.428)          |
| Encargos do consumidor - CCRBT                                             | -                                   | -                | (108.003)          | -                                   | -                | (35.249)           |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TSEE               | -                                   | -                | (2.720)            | -                                   | -                | (2.427)            |
| ICMS                                                                       | -                                   | -                | (505.817)          | -                                   | -                | (525.890)          |
| COFINS                                                                     | -                                   | -                | (198.074)          | -                                   | -                | (176.209)          |
| PIS                                                                        | -                                   | -                | (43.003)           | -                                   | -                | (38.256)           |
| ISS                                                                        | -                                   | -                | (965)              | -                                   | -                | (1.059)            |
| <b>Total deduções da receita</b>                                           | <b>-</b>                            | <b>-</b>         | <b>(1.208.390)</b> | <b>-</b>                            | <b>-</b>         | <b>(1.072.687)</b> |
| <b>Total</b>                                                               | <b>3.128.168</b>                    | <b>2.577.478</b> | <b>2.404.848</b>   | <b>3.102.039</b>                    | <b>2.758.458</b> | <b>2.249.611</b>   |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
Notas Explicativas  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Nos períodos de nove meses:

|                                                                            | 01.01.2025 a 30.09.2025             |                  |                    | 01.01.2024 a 30.09.2024             |                  |                    |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|--------------------|-------------------------------------|------------------|--------------------|
|                                                                            | Número de unidades consumidoras (*) | MWh (*)          | R\$                | Número de unidades consumidoras (*) | MWh (*)          | R\$                |
| <b>Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica</b> |                                     |                  |                    |                                     |                  |                    |
| <b>Classe de consumidores</b>                                              |                                     |                  |                    |                                     |                  |                    |
| Residencial                                                                | 2.893.609                           | 3.769.339        | 2.673.072          | 2.869.856                           | 3.937.586        | 2.807.929          |
| Industrial                                                                 | 3.154                               | 69.120           | 463.887            | 3.945                               | 89.542           | 406.905            |
| Comercial                                                                  | 142.334                             | 809.908          | 1.470.646          | 140.524                             | 1.001.757        | 1.590.135          |
| Rural                                                                      | 64.388                              | 94.108           | 176.499            | 64.214                              | 108.745          | 205.880            |
| Poder público                                                              | 14.518                              | 326.349          | 543.474            | 14.217                              | 342.187          | 523.933            |
| Iluminação pública                                                         | 2.563                               | 379.679          | 204.430            | 2.599                               | 393.548          | 199.926            |
| Serviço público                                                            | 3.258                               | 54.000           | 138.157            | 3.437                               | 95.743           | 218.027            |
| Suprimento e revenda                                                       | 13                                  | 309.416          | 44.293             | 12                                  | 311.940          | 44.125             |
| Transferência para atividades de distribuição                              | -                                   | -                | (3.553.490)        | -                                   | -                | (3.719.350)        |
| <b>Total faturado</b>                                                      | <b>3.123.837</b>                    | <b>5.811.919</b> | <b>2.160.968</b>   | <b>3.098.804</b>                    | <b>6.281.048</b> | <b>2.277.510</b>   |
| <b>Outras receitas originadas de contratos com clientes</b>                |                                     |                  |                    |                                     |                  |                    |
| Fornecimento não faturado                                                  | -                                   | -                | 645.999            | -                                   | -                | 593.690            |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)  | -                                   | -                | 3.553.490          | -                                   | -                | 3.719.350          |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)   | 4.331                               | 2.939.375        | 1.002.039          | 3.235                               | 2.750.217        | 906.668            |
| (-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD - consumidores cativos e livres          | -                                   | -                | (76.666)           | -                                   | -                | (81.950)           |
| <b>Total de receitas originadas de contratos com clientes</b>              | <b>3.128.168</b>                    | <b>8.751.294</b> | <b>7.285.830</b>   | <b>3.102.039</b>                    | <b>9.031.265</b> | <b>7.415.268</b>   |
| <b>Outras receitas</b>                                                     |                                     |                  |                    |                                     |                  |                    |
| Subvenção de recursos da CDE                                               | -                                   | -                | 357.139            | -                                   | -                | 263.941            |
| Subvenção baixa renda                                                      | -                                   | -                | 247.882            | -                                   | -                | 211.629            |
| Ativo e passivo financeiro setorial                                        | -                                   | -                | 792.402            | -                                   | -                | 364.048            |
| Atualização do ativo financeiro da concessão                               | -                                   | -                | 294.971            | -                                   | -                | 250.638            |
| Receita de construção                                                      | -                                   | -                | 1.092.203          | -                                   | -                | 902.840            |
| Outras receitas                                                            | -                                   | -                | 281.466            | -                                   | -                | 189.938            |
| <b>Total de outras receitas</b>                                            | <b>-</b>                            | <b>-</b>         | <b>3.066.063</b>   | <b>-</b>                            | <b>-</b>         | <b>2.183.034</b>   |
| <b>Receita operacional bruta</b>                                           | <b>3.128.168</b>                    | <b>8.751.294</b> | <b>10.351.893</b>  | <b>3.102.039</b>                    | <b>9.031.265</b> | <b>9.598.302</b>   |
| <b>Deduções da receita</b>                                                 |                                     |                  |                    |                                     |                  |                    |
| Eficiência energética - P&D, FNDCT e EPE                                   | -                                   | -                | (55.564)           | -                                   | -                | (51.931)           |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                                  | -                                   | -                | (771.557)          | -                                   | -                | (845.737)          |
| Encargos do consumidor - CCRBT                                             | -                                   | -                | (146.084)          | -                                   | -                | (35.192)           |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TSEE               | -                                   | -                | (8.023)            | -                                   | -                | (7.366)            |
| ICMS                                                                       | -                                   | -                | (1.749.787)        | -                                   | -                | (1.715.516)        |
| COFINS                                                                     | -                                   | -                | (530.826)          | -                                   | -                | (501.550)          |
| PIS                                                                        | -                                   | -                | (115.245)          | -                                   | -                | (108.812)          |
| ISS                                                                        | -                                   | -                | (2.906)            | -                                   | -                | (3.557)            |
| <b>Total deduções da receita</b>                                           | <b>-</b>                            | <b>-</b>         | <b>(3.379.992)</b> | <b>-</b>                            | <b>-</b>         | <b>(3.269.661)</b> |
| <b>Total</b>                                                               | <b>3.128.168</b>                    | <b>8.751.294</b> | <b>6.971.901</b>   | <b>3.102.039</b>                    | <b>9.031.265</b> | <b>6.328.641</b>   |

(\*) Não auditado pelos auditores independentes.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
01.07.2025 a 30.09.2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



**22. Custos e despesas operacionais (incluindo outras receitas)**

Nos trimestres:

| 01.07.2025 a 30.09.2025                                      |      |             |                                   |                                        |                              |             |
|--------------------------------------------------------------|------|-------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|-------------|
|                                                              | Nota | Custo       | Despesas gerais e administrativas | Perda por redução ao valor recuperável | Outras receitas operacionais | Total       |
| Pessoal                                                      |      | (48.487)    | (13.722)                          | -                                      | -                            | (62.209)    |
| Material                                                     |      | 3.079       | 940                               | -                                      | -                            | 4.019       |
| Serviços                                                     |      | (169.880)   | (13.354)                          | -                                      | -                            | (183.234)   |
| Serviços - partes relacionadas                               | 25   | -           | (13.235)                          | -                                      | -                            | (13.235)    |
| Energia elétrica comprada para revenda                       |      | (996.212)   | -                                 | -                                      | -                            | (996.212)   |
| Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas | 25   | (14.600)    | -                                 | -                                      | -                            | (14.600)    |
| Encargos do uso do sistema de transmissão                    |      | (306.817)   | -                                 | -                                      | -                            | (306.817)   |
| Seguros                                                      |      | (7.069)     | (25)                              | -                                      | -                            | (7.094)     |
| Depreciação e amortização                                    |      | (244.600)   | (14.114)                          | -                                      | -                            | (258.714)   |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa           |      | -           | -                                 | (53.221)                               | -                            | (53.221)    |
| Perda de recebíveis de clientes                              |      | -           | -                                 | (69.929)                               | -                            | (69.929)    |
| Custo de construção                                          |      | (362.286)   | -                                 | -                                      | -                            | (362.286)   |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos           |      | -           | (47.447)                          | -                                      | -                            | (47.447)    |
| Receita de multas por impontualidade de clientes             |      | -           | -                                 | -                                      | 38.583                       | 38.583      |
| Outras receitas (despesas) operacionais                      |      | (22.792)    | 9.150                             | -                                      | 12.814                       | (828)       |
| Total                                                        |      | (2.169.664) | (91.807)                          | (123.150)                              | 51.397                       | (2.333.224) |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
01.07.2024 a 30.09.2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



01.07.2024 a 30.09.2024

|                                                              | Nota | Custo              | Despesas gerais e administrativas | Perda por redução ao valor recuperável | Outras receitas operacionais | Total              |
|--------------------------------------------------------------|------|--------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Pessoal                                                      |      | (36.578)           | (8.148)                           | -                                      | -                            | (44.726)           |
| Material                                                     |      | (1.601)            | (1.030)                           | -                                      | -                            | (2.631)            |
| Serviço de terceiros                                         |      | (129.536)          | (8.403)                           | -                                      | -                            | (137.939)          |
| Serviço de terceiros - partes relacionadas                   | 25   | -                  | (9.529)                           | -                                      | -                            | (9.529)            |
| Energia elétrica comprada para revenda                       |      | (799.377)          | -                                 | -                                      | -                            | (799.377)          |
| Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas | 25   | (42.372)           | -                                 | -                                      | -                            | (42.372)           |
| Encargos do uso do sistema de transmissão                    |      | (331.165)          | -                                 | -                                      | -                            | (331.165)          |
| Seguros                                                      |      | (444)              | (70)                              | -                                      | -                            | (514)              |
| Depreciação e amortização                                    |      | (196.685)          | (7.002)                           | -                                      | -                            | (203.687)          |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa           |      | -                  | -                                 | 8.952                                  | -                            | 8.952              |
| Perda de recebíveis de clientes                              |      | -                  | -                                 | (53.608)                               | -                            | (53.608)           |
| Custo de construção                                          |      | (366.964)          | -                                 | -                                      | -                            | (366.964)          |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos           |      | 322                | (33.601)                          | -                                      | -                            | (33.279)           |
| Receita de multas por impontualidade de clientes             |      | -                  | -                                 | -                                      | 33.706                       | 33.706             |
| Outras receitas (despesas) operacionais                      |      | (39.906)           | 1.821                             | -                                      | (1.337)                      | (39.422)           |
| <b>Total</b>                                                 |      | <b>(1.944.306)</b> | <b>(65.962)</b>                   | <b>(44.656)</b>                        | <b>32.369</b>                | <b>(2.022.555)</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
01.01.2025 a 30.09.2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



**Nos períodos de nove meses:**

| 01.01.2025 a 30.09.2025                                      |      |                    |                                   |                                        |                              |
|--------------------------------------------------------------|------|--------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|
|                                                              | Nota | Custo              | Despesas gerais e administrativas | Perda por redução ao valor recuperável | Outras receitas operacionais |
| Pessoal                                                      |      | (150.159)          | (28.706)                          | -                                      | -                            |
| Material                                                     |      | (13.664)           | -                                 | -                                      | -                            |
| Serviços                                                     |      | (469.623)          | (48.119)                          | -                                      | -                            |
| Serviços - partes relacionadas                               | 25   | -                  | (31.565)                          | -                                      | -                            |
| Energia elétrica comprada para revenda                       |      | (2.596.548)        | -                                 | -                                      | -                            |
| Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas | 25   | (46.231)           | -                                 | -                                      | -                            |
| Encargos do uso do sistema de transmissão                    |      | (914.586)          | -                                 | -                                      | -                            |
| Seguros                                                      |      | (14.524)           | (53)                              | -                                      | -                            |
| Depreciação e amortização                                    |      | (668.749)          | (45.528)                          | -                                      | -                            |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa           |      | -                  | -                                 | (142.070)                              | -                            |
| Perda de recebíveis de clientes                              |      | -                  | -                                 | (200.282)                              | -                            |
| Custo de construção                                          |      | (1.092.203)        | -                                 | -                                      | -                            |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos           |      | -                  | (114.635)                         | -                                      | -                            |
| Receita de multas por impontualidade de clientes             |      | -                  | -                                 | -                                      | 83.327                       |
| Outras receitas (despesas) operacionais                      |      | (69.676)           | 22.876                            | -                                      | (2.251)                      |
| <b>Total</b>                                                 |      | <b>(6.035.963)</b> | <b>(245.730)</b>                  | <b>(342.352)</b>                       | <b>81.076</b>                |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



| 01.01.2024 a 30.09.2024                                      |      |             |                                   |                                        |                              |             |
|--------------------------------------------------------------|------|-------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|-------------|
|                                                              | Nota | Custo       | Despesas gerais e administrativas | Perda por redução ao valor recuperável | Outras receitas operacionais | Total       |
| Pessoal                                                      |      | (119.944)   | (29.441)                          | -                                      | -                            | (149.385)   |
| Material                                                     |      | (10.697)    | (1.392)                           | -                                      | -                            | (12.089)    |
| Serviços                                                     |      | (437.383)   | (55.209)                          | -                                      | -                            | (492.592)   |
| Serviços - partes relacionadas                               | 25   | -           | (28.588)                          | -                                      | -                            | (28.588)    |
| Energia elétrica comprada para revenda                       |      | (2.087.010) | -                                 | -                                      | -                            | (2.087.010) |
| Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas | 25   | (42.372)    | -                                 | -                                      | -                            | (42.372)    |
| Encargos do uso do sistema de transmissão                    |      | (1.007.781) | -                                 | -                                      | -                            | (1.007.781) |
| Seguros                                                      |      | (444)       | (70)                              | -                                      | -                            | (514)       |
| Depreciação e amortização                                    |      | (550.554)   | (28.261)                          | -                                      | -                            | (578.815)   |
| Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa           |      | -           | -                                 | (103.149)                              | -                            | (103.149)   |
| Perda de recebíveis de clientes                              |      | -           | -                                 | (182.542)                              | -                            | (182.542)   |
| Custo de construção                                          |      | (902.840)   | -                                 | -                                      | -                            | (902.840)   |
| Provisões para processos judiciais e outros riscos           |      | 322         | (133.572)                         | -                                      | -                            | (133.250)   |
| Receita de multas por impontualidade de clientes             |      | -           | -                                 | -                                      | 90.013                       | 90.013      |
| Outras receitas (despesas) operacionais                      |      | (73.464)    | 19.374                            | -                                      | 5.711                        | (48.379)    |
| Total                                                        |      | (5.232.167) | (257.159)                         | (285.691)                              | 95.724                       | (5.679.293) |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## 22.1 Custo do serviço de energia elétrica

### 22.1.1 Energia elétrica comprada para revenda

|                                                                                              |             | 01.07.2025 a<br>30.09.2025 | 01.01.2025 a<br>30.09.2025 | 01.07.2024 a<br>30.09.2024 | 01.01.2024 a<br>30.09.2024 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|                                                                                              | <b>Nota</b> |                            |                            |                            |                            |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE                                         |             | (95.812)                   | (244.099)                  | (66.899)                   | (144.909)                  |
| Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR's                       |             | (592.950)                  | (1.489.975)                | (508.870)                  | (1.288.767)                |
| Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR's - partes relacionadas | 25          | (11.864)                   | (38.263)                   | (11.354)                   | (35.006)                   |
| Regime de Contas de Garantia - CCGF                                                          |             | (66.705)                   | (204.718)                  | (71.561)                   | (213.497)                  |
| Regime de Contas de Garantia - CCGF - partes relacionadas                                    | 25          | (2.736)                    | (7.968)                    | (2.526)                    | (7.366)                    |
| Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear                                                 |             | (28.766)                   | (85.949)                   | (31.778)                   | (97.322)                   |
| Risco hidrológico                                                                            |             | (125.247)                  | (170.382)                  | (65.168)                   | (66.966)                   |
| Exposição involuntária                                                                       |             | -                          | (123.933)                  | -                          | (27.366)                   |
| Itaipu Binacional                                                                            |             | (104.008)                  | (323.129)                  | (113.400)                  | (311.691)                  |
| Geração distribuída                                                                          | 22.1.1      | (15.043)                   | (23.812)                   | -                          | -                          |
| Outros                                                                                       |             | (519)                      | (1.518)                    | (471)                      | (1.466)                    |
| (-) Crédito de PIS e COFINS                                                                  |             | 63.065                     | 161.648                    | 56.178                     | 142.675                    |
|                                                                                              |             | <b>(980.585)</b>           | <b>(2.552.098)</b>         | <b>(815.849)</b>           | <b>(2.051.681)</b>         |
| Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA                                             |             | (30.227)                   | (90.681)                   | (25.900)                   | (77.701)                   |
| <b>Total</b>                                                                                 |             | <b>(1.010.812)</b>         | <b>(2.642.779)</b>         | <b>(841.749)</b>           | <b>(2.129.382)</b>         |

**22.1.1 A Geração Distribuída - GD** permite ao consumidor gerar energia e utilizar essa geração como crédito no seu consumo. Embora as regras de devolução ao consumidor pela GD não estejam consolidadas, a Companhia reconheceu provisão, com base em sua melhor estimativa.

### 22.1.2 Encargos do uso do sistema de transmissão

|                                                | 01.07.2025 a<br>30.09.2025 | 01.01.2025 a<br>30.09.2025 | 01.07.2024 a<br>30.09.2024 | 01.01.2024 a<br>30.09.2024 |
|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Uso da rede elétrica                           | (216.826)                  | (625.306)                  | (192.142)                  | (626.766)                  |
| Encargos do Serviço do Sistema - ESS / EER     | (52.587)                   | (141.573)                  | (85.938)                   | (214.980)                  |
| Encargos de conexão                            | (16.340)                   | (47.363)                   | (15.335)                   | (42.750)                   |
| Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD | (76.112)                   | (238.610)                  | (81.738)                   | (238.384)                  |
| (-) Crédito de PIS e COFINS                    | 55.048                     | 138.266                    | 43.988                     | 115.099                    |
| <b>Total</b>                                   | <b>(306.817)</b>           | <b>(914.586)</b>           | <b>(331.165)</b>           | <b>(1.007.781)</b>         |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



### 23. Resultado financeiro

|                                                                     | Nota | 01.07.2025 a<br>30.09.2025 | 01.01.2025 a<br>30.09.2025 | 01.07.2024 a<br>30.09.2024 | 01.01.2024 a<br>30.09.2024 |
|---------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Receitas financeiras</b>                                         |      |                            |                            |                            |                            |
| Renda de aplicações financeiras                                     |      | 3.379                      | 13.223                     | 8.105                      | 23.566                     |
| Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes      |      | 8.642                      | 28.303                     | 9.407                      | 28.762                     |
| Dívida - marcação a mercado                                         |      | -                          | 596                        | 2.566                      | 2.566                      |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado |      | -                          | -                          | (2.750)                    | 1.457                      |
| Juros fundo de pensão                                               |      | 2.825                      | 2.825                      | -                          | -                          |
| Atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais    |      | 25.064                     | 58.965                     | 14.948                     | 72.807                     |
| Atualização monetária dos depósitos judiciais                       |      | 2.049                      | 6.860                      | 1.009                      | 4.379                      |
| Atualização de créditos tributários                                 | 23.1 | (2.173)                    | 30.071                     | 1.379                      | 5.713                      |
| Outras receitas financeiras                                         |      | (693)                      | 1.595                      | 1.019                      | 1.392                      |
| (-) PIS e COFINS sobre receitas financeiras                         |      | (4.255)                    | (13.364)                   | (3.646)                    | (12.456)                   |
|                                                                     |      | <b>34.838</b>              | <b>129.074</b>             | <b>32.037</b>              | <b>128.186</b>             |
| <b>Despesas financeiras</b>                                         |      |                            |                            |                            |                            |
| Dívida - marcação a mercado                                         |      | -                          | -                          | 1.675                      | -                          |
| Encargos de dívidas                                                 |      | (3.817)                    | (4.389)                    | (1.170)                    | (3.301)                    |
| Variação monetária de processos judiciais e outros                  |      | (35.206)                   | (123.702)                  | (21.529)                   | (69.256)                   |
| Encargos fundo de pensão                                            |      | (4.390)                    | (10.575)                   | (7.163)                    | (21.488)                   |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado |      | -                          | (524)                      | -                          | -                          |
| Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - juros              |      | -                          | (4.798)                    | (37.870)                   | (115.065)                  |
| Encargos de mútuos                                                  |      | (196.754)                  | (513.462)                  | (160.551)                  | (466.856)                  |
| Cartas de fiança e seguros em garantia                              |      | (1.897)                    | (7.615)                    | (1.435)                    | (6.084)                    |
| Imposto sobre operações financeiras - IOF                           |      | (2.506)                    | (8.562)                    | (8.533)                    | (34.056)                   |
| Atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais    |      | (10.223)                   | (47.888)                   | (10.723)                   | (66.289)                   |
| Juros sobre obrigações de arrendamento                              |      | (5.390)                    | (19.441)                   | (4.671)                    | (10.950)                   |
| Deságio financeiro - subsídio CDE                                   | 8.2  | (12.802)                   | (12.802)                   | -                          | -                          |
| Outras despesas financeiras                                         |      | (19.787)                   | (69.292)                   | (8.269)                    | (34.862)                   |
|                                                                     |      | <b>(292.772)</b>           | <b>(823.050)</b>           | <b>(260.239)</b>           | <b>(828.207)</b>           |
| <b>Variações cambiais líquidas</b>                                  |      |                            |                            |                            |                            |
| Variações cambiais de dívidas                                       |      | -                          | 25.030                     | (36.306)                   | (179.493)                  |
| Variações cambiais de instrumentos financeiros derivativos          |      | -                          | (25.050)                   | 36.304                     | 179.482                    |
| Outras variações cambiais                                           |      | 79                         | (2.611)                    | (287)                      | (727)                      |
|                                                                     |      | <b>79</b>                  | <b>(2.631)</b>             | <b>(289)</b>               | <b>(738)</b>               |
| <b>Total</b>                                                        |      | <b>(257.855)</b>           | <b>(696.607)</b>           | <b>(228.491)</b>           | <b>(700.759)</b>           |

**23.1** Contempla o saldo de R\$ 24.136 da atualização dos créditos tributários relacionados ao tema do indébito tributário (tema 962), conforme detalhado na nota explicativa nº 24.1.

24. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(a) Imposto corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real com recolhimentos por estimativa mensal.

A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeiram interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

Nos trimestres:

|                                                         | 01.07.2025 a 30.09.2025 |                     | 01.07.2024 a 30.09.2024 |                     |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
|                                                         | Imposto de renda        | Contribuição social | Imposto de renda        | Contribuição social |
| <b>Composição dos tributos no resultado:</b>            |                         |                     |                         |                     |
| <b>Na rubrica de tributos</b>                           |                         |                     |                         |                     |
| Diferidos                                               | 56.936                  | 20.494              | 304                     | 105                 |
|                                                         | <b>56.936</b>           | <b>20.494</b>       | <b>304</b>              | <b>105</b>          |
| <b>Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:</b>  |                         |                     |                         |                     |
| Resultado antes dos tributos                            | (186.231)               | (186.231)           | (1.435)                 | (1.435)             |
| <b>Adições:</b>                                         |                         |                     |                         |                     |
| Gratificação a administradores                          | 185                     | 185                 | 215                     | 215                 |
| Perdão de dívida                                        | -                       | -                   | 5                       | 5                   |
| Correção Monetária Especial - CME                       | -                       | 32                  | -                       | 46                  |
| Perdas indedutíveis no contas a receber                 | 1.132                   | 1.132               | -                       | -                   |
| Multas indedutíveis                                     | 7.340                   | 7.340               | -                       | -                   |
| Receita financeira - Juros Selic                        | (49.894)                | (49.894)            | -                       | -                   |
| <b>Total das adições</b>                                | <b>(41.237)</b>         | <b>(41.205)</b>     | <b>220</b>              | <b>266</b>          |
| <b>Base de cálculo</b>                                  | <b>(227.468)</b>        | <b>(227.436)</b>    | <b>(1.215)</b>          | <b>(1.169)</b>      |
| Alíquota nominal dos tributos                           | 15,00%                  | 9,00%               | 15,00%                  | 9,00%               |
| Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 20/mês | 10,00%                  | -                   | 10,00%                  | -                   |
| <b>Despesa com tributos às alíquotas nominais</b>       | <b>56.936</b>           | <b>20.494</b>       | <b>304</b>              | <b>105</b>          |
| <b>Total</b>                                            | <b>56.936</b>           | <b>20.494</b>       | <b>304</b>              | <b>105</b>          |
| <b>Alíquota efetiva</b>                                 | <b>30,57%</b>           | <b>11,00%</b>       | <b>21,18%</b>           | <b>7,32%</b>        |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

**Nos períodos de nove meses:**

|                                                         | 01.01.2025 a 30.09.2025 |                     | 01.01.2024 a 30.09.2024 |                     |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
|                                                         | Imposto de renda        | Contribuição social | Imposto de renda        | Contribuição social |
| <b>Composição dos tributos no resultado:</b>            |                         |                     |                         |                     |
| <b>Na rubrica de tributos</b>                           |                         |                     |                         |                     |
| Diferidos                                               | 103.915                 | 37.399              | 10.856                  | 3.895               |
| <b>Total</b>                                            | <b>103.915</b>          | <b>37.399</b>       | <b>10.856</b>           | <b>3.895</b>        |
| <b>Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:</b>  |                         |                     |                         |                     |
| Resultado antes dos tributos                            | (267.675)               | (267.675)           | (51.411)                | (51.411)            |
| <b>Adições:</b>                                         |                         |                     |                         |                     |
| Gratificação a administradores                          | 972                     | 972                 | 643                     | 643                 |
| Perdão de dívida                                        | -                       | -                   | 7.345                   | 7.345               |
| Correção Monetária Especial - CME                       | -                       | 112                 | -                       | 143                 |
| Perdas indedutíveis no contas a receber                 | 16.199                  | 16.199              | -                       | -                   |
| Multas indedutíveis                                     | 10.166                  | 10.166              | -                       | -                   |
| Receita financeira - Juros Selic                        | (175.045)               | (175.045)           | -                       | -                   |
| <b>Total das adições</b>                                | <b>(147.708)</b>        | <b>(147.596)</b>    | <b>7.988</b>            | <b>8.131</b>        |
| <b>Base de cálculo</b>                                  | <b>(415.383)</b>        | <b>(415.271)</b>    | <b>(43.423)</b>         | <b>(43.280)</b>     |
| Alíquota nominal dos tributos                           | 15,00%                  | 9,00%               | 15,00%                  | 9,00%               |
| Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 20/mês | 10,00%                  | -                   | 10,00%                  | -                   |
| <b>Despesa com tributos às alíquotas nominais</b>       | <b>103.915</b>          | <b>37.399</b>       | <b>10.856</b>           | <b>3.895</b>        |
| <b>Total</b>                                            | <b>103.915</b>          | <b>37.399</b>       | <b>10.856</b>           | <b>3.895</b>        |
| <b>Alíquota efetiva</b>                                 | <b>38,82%</b>           | <b>13,97%</b>       | <b>21,12%</b>           | <b>7,58%</b>        |

**(b) Imposto diferido:**

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo contra o passivo fiscal.

O saldo dos impostos diferidos está composto da seguinte forma:

|                                                   | Balancos patrimoniais |                  | Resultado               |                         | Outros resultados abrangentes |                         |
|---------------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Nota                                              | 30.09.2025            | 31.12.2024       | 01.01.2025 a 30.09.2025 | 01.01.2024 a 30.09.2024 | 01.01.2025 a 30.09.2025       | 01.01.2024 a 30.09.2024 |
| <b>Tributos diferidos ativos:</b>                 |                       |                  |                         |                         |                               |                         |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa     | 476.812               | 365.208          | 111.604                 | 97.135                  | -                             | -                       |
| Arrendamento - CPC 06 (R2)                        | 4.815                 | 3.565            | 1.250                   | 95                      | -                             | -                       |
| Prejuízo fiscal e base negativa                   | 1.051.986             | 925.081          | 126.905                 | 42.675                  | -                             | -                       |
| Provisão para processos judiciais e outros riscos | 288.180               | 264.441          | 23.739                  | 11.339                  | -                             | -                       |
| Benefício pós-emprego                             | 214.392               | 208.360          | -                       | -                       | 6.032                         | (11.872)                |
| Instrumentos financeiros derivativos              | -                     | -                | -                       | (54.952)                | -                             | -                       |
| Instrumentos financeiros derivativos - PL         | -                     | 956              | -                       | -                       | (956)                         | (12.385)                |
| Outras provisões                                  | 44.376                | 82.832           | (38.456)                | 3.674                   | -                             | -                       |
|                                                   | <b>2.080.561</b>      | <b>1.850.443</b> | <b>225.042</b>          | <b>99.966</b>           | <b>5.076</b>                  | <b>(24.257)</b>         |
| <b>Tributos diferidos passivos:</b>               |                       |                  |                         |                         |                               |                         |
| Atualização do ativo financeiro da concessão      | (953.791)             | (853.500)        | (100.291)               | (85.215)                | -                             | -                       |
| Instrumentos financeiros derivativos - Resultado  | -                     | (16.563)         | 16.563                  | -                       | -                             | -                       |
| Outros                                            | (288)                 | (288)            | -                       | -                       | -                             | -                       |
|                                                   | <b>(954.079)</b>      | <b>(870.351)</b> | <b>(83.728)</b>         | <b>(85.215)</b>         | <b>-</b>                      | <b>-</b>                |
| <b>Total</b>                                      | <b>1.126.482</b>      | <b>980.092</b>   | <b>141.314</b>          | <b>14.751</b>           | <b>5.076</b>                  | <b>(24.257)</b>         |

**24.1** Em dezembro de 2024, a Companhia amparada nas avaliações de seus assessores legais registrou (i) imposto a compensar no montante de R\$ 78.783, de saldo negativo referente a reapuração do ano de 2022 e 1º e 2º trimestres do ano de 2023, e (ii) R\$ 536.631 de tributo diferido ativo referente a reapuração dos anos de 2021 a 2024, ambos relacionados com a exclusão da atualização financeira da Taxa SELIC sobre o indébito tributário, referido na nota explicativa nº. 15, em razão do posicionamento do Supremo Tribunal Federal – STF, no sentido de que não incidem IRPJ e CSLL sobre a parcela da Taxa SELIC na repetição de débitos tributários (Tema 962). A Companhia em 2024, após discussões setoriais e pareceres jurídicos reavaliou o êxito obtido em ação judicial acerca do tema.

Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, referente ao imposto a compensar, a Companhia registrou R\$ 24.136 de atualização financeira. Quanto ao tributo diferido ativo, não ocorreram compensações.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



25. Transações com partes relacionadas

Os contratos celebrados entre partes relacionadas são submetidos à anuência prévia ou posteriori da ANEEL, de acordo com o Módulo V da Resolução Normativa nº 948/2021.

Os saldos a receber de partes relacionadas não apresentam risco de recuperação. Dessa forma nenhuma perda esperada foi registrada nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024.

A seguir são apresentados os saldos a receber e a pagar, e as receitas e despesas das transações, com efeito líquido por parte relacionada, envolvendo a controladora e demais empresas com controle comum.

25.1 Controladora (Enel Brasil)

| Natureza da operação                               | Vigência          | 30.09.2025  | 31.12.2024  | 01.01.2025 a<br>30.09.2025 | 01.01.2024 a<br>30.09.2024 |
|----------------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------|----------------------------|----------------------------|
|                                                    |                   | Passivo     | Passivo     | Despesas                   | Receitas<br>(despesas)     |
| Dividendos a pagar                                 | Indeterminado     | (236.821)   | (236.821)   | -                          | -                          |
| Compartilhamento de infraestrutura                 | Março de 2029     | (15.907)    | (21.761)    | (7.665)                    | (6.979)                    |
| Compartilhamento de recursos humanos               | Fevereiro de 2024 | (13.365)    | -           | (1.147)                    | 1.151                      |
| Mútuo                                              | Vide nota 15      | (4.721.576) | (3.772.318) | (480.742)                  | (415.881)                  |
| Prestação de serviços técnicos e gestão            | Dezembro de 2025  | (166.263)   | (138.242)   | (28.021)                   | (28.588)                   |
| Contratos de Prestação de Serviços Técnicos de TI  | Junho de 2030     | (135.644)   | (104.492)   | -                          | (19.695)                   |
| Comissão de fiança                                 | Fevereiro de 2025 | -           | (297)       | (90)                       | (496)                      |
| Contrato de Prestação de Serviços Técnicos         | Fevereiro de 2030 | (3.521)     | -           | (3.521)                    | -                          |
| Administrativos, Financeiros e de Suporte Contábil |                   |             |             |                            |                            |
| Total                                              |                   | (5.293.097) | (4.273.931) | (521.186)                  | (470.488)                  |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

**25.2 Empresas de controle comum**

|                                                                             |                          | 30.09.2025         | 31.12.2024         | 01.01.2025 a<br>30.09.2025 | 01.01.2024 a<br>30.09.2024 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|
| Natureza da operação                                                        | Vigência                 | Ativo<br>(passivo) | Ativo<br>(passivo) | Receitas<br>(despesas)     | Receitas<br>(despesas)     |
| <b>Benefício pós-emprego</b>                                                |                          |                    |                    |                            |                            |
| Fundação Ampla de Seguridade Social -<br>BRASILETROS                        | Até o final da concessão | (195.907)          | (194.392)          | (2.845)                    | (23.522)                   |
|                                                                             |                          | <b>(195.907)</b>   | <b>(194.392)</b>   | <b>(2.845)</b>             | <b>(23.522)</b>            |
| <b>Suprimento de energia - CCEAR</b>                                        |                          |                    |                    |                            |                            |
| EGP Cabeça de Boi S.A.                                                      | Até dezembro de 2047     | (118)              | (161)              | (900)                      | (854)                      |
| EGP Fazenda S.A.                                                            | Até dezembro de 2047     | (89)               | (119)              | (602)                      | (571)                      |
| EGP Morro do Chapéu I Eólica                                                | Até o final da concessão | (145)              | (181)              | (1.168)                    | (1.114)                    |
| EGP Morro do Chapéu II Eólica                                               | Até o final da concessão | (156)              | (190)              | (1.084)                    | (1.034)                    |
| EGP Mourão S.A.                                                             | Até janeiro de 2046      | (27)               | (24)               | (228)                      | (211)                      |
| EGP Paranapanema S.A.                                                       | Até janeiro de 2046      | (95)               | (84)               | (809)                      | (748)                      |
| EGP Salto Apicás S.A.                                                       | Até dezembro de 2047     | (194)              | (266)              | (1.484)                    | (1.409)                    |
| EGP Ventos Santa Angela 01                                                  |                          | (155)              | (199)              | (1.128)                    | (1.085)                    |
| EGP Ventos Santa Angela 02                                                  |                          | (162)              | (205)              | (1.166)                    | (1.120)                    |
| EGP Ventos Santa Angela 03                                                  |                          | (158)              | (202)              | (1.145)                    | (1.101)                    |
| EGP Ventos Santa Angela 04                                                  |                          | (150)              | (194)              | (1.097)                    | (1.055)                    |
| EGP Ventos Santa Angela 05                                                  |                          | (159)              | (205)              | (1.163)                    | (1.119)                    |
| EGP Ventos Santa Angela 06                                                  |                          | (161)              | (206)              | (1.172)                    | (1.126)                    |
| EGP Ventos Santa Angela 07                                                  |                          | (116)              | (148)              | (840)                      | (808)                      |
| EGP Ventos Santa Angela 08                                                  |                          | (145)              | (187)              | (1.058)                    | (1.018)                    |
| EGP Ventos Santa Angela 09                                                  |                          | (141)              | (183)              | (1.038)                    | (999)                      |
| EGP Ventos Santa Angela 10                                                  |                          | (136)              | (176)              | (996)                      | (959)                      |
| EGP Ventos Santa Angela 11                                                  | Até dezembro de 2042     | (129)              | (167)              | (943)                      | (908)                      |
| EGP Ventos Santa Angela 14                                                  |                          | (136)              | (175)              | (990)                      | (952)                      |
| EGP Ventos Santa Angela 15                                                  |                          | (151)              | (194)              | (1.099)                    | (1.057)                    |
| EGP Ventos Santa Angela 17                                                  |                          | (148)              | (191)              | (1.081)                    | (1.040)                    |
| EGP Ventos Santa Angela 19                                                  |                          | (138)              | (177)              | (1.005)                    | (966)                      |
| EGP Ventos Santa Angela 20                                                  |                          | (155)              | (199)              | (1.129)                    | (1.086)                    |
| EGP Ventos Santa Angela 21                                                  |                          | (136)              | (175)              | (994)                      | (957)                      |
| EGP Ventos Santa Esperança 13                                               |                          | (105)              | (126)              | (720)                      | (686)                      |
| EGP Ventos Santa Esperança 15                                               |                          | (103)              | (124)              | (710)                      | (677)                      |
| EGP Ventos Santa Esperança 17                                               |                          | (96)               | (117)              | (670)                      | (640)                      |
| EGP Volta Grande S.A.                                                       | Até fevereiro de 2047    | (811)              | (716)              | (6.931)                    | (6.407)                    |
| EGP Zeus II-Delfina VIII                                                    | Até dezembro de 2042     | (152)              | (188)              | (1.072)                    | (1.026)                    |
| Enel Trading Brasil S.A.                                                    | Até dezembro de 2026     | (907)              | (1.103)            | (11.833)                   | (9.640)                    |
|                                                                             |                          | <b>(5.474)</b>     | <b>(6.582)</b>     | <b>(46.255)</b>            | <b>(42.373)</b>            |
| <b>Compra e venda de estoque</b>                                            |                          |                    |                    |                            |                            |
| Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São<br>Paulo S.A.                 | Até dezembro de 2025     | -                  | (1.176)            | -                          | -                          |
|                                                                             |                          | -                  | <b>(1.176)</b>     | -                          | -                          |
| <b>Comissão (propaganda e publicidade -<br/>venda em fatura de energia)</b> |                          |                    |                    |                            |                            |
| Enel X Brasil S.A.                                                          | Maio de 2028             | -                  | -                  | 657                        | 726                        |
|                                                                             |                          | -                  | -                  | <b>657</b>                 | <b>726</b>                 |
| <b>Compartilhamento de recursos humanos</b>                                 |                          |                    |                    |                            |                            |
| Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São<br>Paulo S.A.                 |                          | 2.928              | 2.928              | -                          | -                          |
| Enel Green Power Volta Grande S.A.                                          | Fevereiro de 2024        | 781                | 781                | -                          | -                          |
| Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.                                     |                          | (170)              | (170)              | -                          | -                          |
| Companhia Energética do Ceará - COELCE                                      |                          | 2.404              | 2.404              | -                          | -                          |
|                                                                             |                          | <b>5.943</b>       | <b>5.943</b>       | -                          | -                          |
| <b>Repasse de custos</b>                                                    |                          |                    |                    |                            |                            |
| Enel X Brasil S.A.                                                          | Até maio de 2028         | (562)              | (498)              | -                          | -                          |
|                                                                             |                          | <b>(562)</b>       | <b>(498)</b>       | -                          | -                          |
| <b>Compartilhamento de infraestrutura</b>                                   |                          |                    |                    |                            |                            |
| Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São<br>Paulo S.A.                 | Março de 2029            | (1.874)            | (571)              | (1.303)                    | (581)                      |
|                                                                             |                          | <b>(1.874)</b>     | <b>(571)</b>       | <b>(1.303)</b>             | <b>(581)</b>               |
| <b>Reembolso de despesas de viagens</b>                                     |                          |                    |                    |                            |                            |
| Endesa S.A.                                                                 | Até dezembro de 2025     | (232)              | (237)              | -                          | -                          |
|                                                                             |                          | <b>(232)</b>       | <b>(237)</b>       | -                          | -                          |
| <b>Reembolso expatriados</b>                                                |                          |                    |                    |                            |                            |
| Enel Italia SPA                                                             |                          | -                  | (653)              | -                          | 208                        |
| Enel Grids S.r.l.                                                           | Até dezembro de 2025     | (925)              | -                  | (29)                       | -                          |
| Enel SPA                                                                    |                          | (586)              | -                  | 2                          | -                          |
| Enel Global Infrastructure And Networks S.r.l.                              |                          | -                  | (932)              | -                          | -                          |
|                                                                             |                          | <b>(1.511)</b>     | <b>(1.585)</b>     | <b>(27)</b>                | <b>208</b>                 |
| <b>Mútuo</b>                                                                |                          |                    |                    |                            |                            |
| EGP Cachoeira Dourada S.A.                                                  |                          | (51.483)           | (46.309)           | (5.174)                    | (3.773)                    |
| Enel CIEN S.A.                                                              | Vide nota 15             | (263.996)          | (236.591)          | (27.405)                   | (19.474)                   |
| Enel Finance International NV                                               |                          | -                  | (313.481)          | 2.815                      | (168.953)                  |
| ENEL SPA                                                                    |                          | -                  | -                  | (12)                       | -                          |
|                                                                             |                          | <b>(315.479)</b>   | <b>(596.381)</b>   | <b>(29.776)</b>            | <b>(192.200)</b>           |
| <b>Total</b>                                                                |                          | <b>(515.096)</b>   | <b>(795.479)</b>   | <b>(79.549)</b>            | <b>(257.742)</b>           |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2025

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



**Suprimento de energia – CCEAR:** Os contratos de suprimento de energia – CCEAR são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações.

**Compartilhamento:** O contrato de compartilhamento decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 do Módulo V da Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021 e reembolso do compartilhamento de recursos humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho nº 1.373, publicado em 16 de maio de 2025. A contabilização da despesa/receita de compartilhamento é efetuada na rubrica de origem.

**Mútuos:** As informações sobre os contratos de mútuos, encontram-se detalhadas nos quadros da nota explicativa nº 15.

Remuneração da Administração

A remuneração total do Conselho de Administração e dos administradores da Companhia nos semestres findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, encontra-se disposta no quadro abaixo. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

|                                                                              | 01.07.2025 a<br>30.09.2025 | 01.01.2025 a<br>30.09.2025 | 01.07.2024 a<br>30.09.2024 | 01.01.2024 a<br>30.09.2024 |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Benefício de curto prazo (salários, encargos, benefícios, bônus)             | 1.768                      | 2.757                      | 1.143                      | 1.659                      |
| Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo) | 289                        | 433                        | 117                        | 174                        |
| Total                                                                        | 2.057                      | 3.190                      | 1.260                      | 1.833                      |

26. Objetivos e políticas para gestão do risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30/09/2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## 26.1 Instrumentos financeiros

### 26.1.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

|                                                   |                                                       |           | 30.09.2025        |                   | 31.12.2024        |                   |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                   | Categoria                                             | Nível (a) | Contábil          | Valor justo       | Contábil          | Valor justo       |
| <b>Ativo</b>                                      |                                                       |           |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                     | Custo amortizado                                      | 2         | 132.384           | 132.384           | 421.090           | 421.090           |
| Títulos e valores mobiliários                     | Valor justo por meio do resultado                     | 2         | 133               | 133               | 122               | 122               |
| Contas a receber de clientes                      | Custo amortizado                                      | 2         | 2.621.058         | 2.621.058         | 2.762.684         | 2.762.684         |
| Créditos a receber - subvenção e outros           | Custo amortizado                                      | 2         | 163.411           | 163.411           | 188.024           | 188.024           |
| Depósitos vinculados                              | Custo amortizado                                      | 2         | 319.647           | 319.647           | 315.309           | 315.309           |
| Ativo financeiro setorial                         | Custo amortizado                                      | 2         | 171.085           | 171.085           | -                 | -                 |
| Ativo contratual (infraestrutura em construção)   | Valor justo por meio do resultado                     | 3         | 1.400.957         | 1.400.957         | 950.857           | 950.857           |
| Ativo financeiro indenizável (concessão)          | Valor justo por meio do resultado                     | 3         | 9.092.524         | 9.092.524         | 8.348.889         | 8.348.889         |
| Instrumentos financeiros derivativos              | Valor justo por meio do resultado                     | 2         | -                 | -                 | 76.903            | 76.903            |
| <b>Total do ativo</b>                             |                                                       |           | <b>13.901.199</b> | <b>13.901.199</b> | <b>13.063.878</b> | <b>13.063.878</b> |
| <b>Passivo</b>                                    |                                                       |           |                   |                   |                   |                   |
| Fornecedores                                      | Custo amortizado                                      | 2         | 1.567.967         | 1.567.967         | 1.345.459         | 1.345.459         |
| Empréstimos e financiamentos em moeda nacional    | Custo amortizado                                      | 2         | 5.240.872         | 5.249.871         | 4.055.223         | 4.024.976         |
| Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira | Custo amortizado                                      | 2         | -                 | -                 | 681.091           | 674.319           |
| Obrigações por arrendamentos                      | Custo amortizado                                      | 2         | 182.771           | 182.771           | 127.816           | 127.816           |
| Consumidores - desconto CDE                       | Custo amortizado                                      | 2         | 235.764           | 235.764           | -                 | -                 |
| Passivo financeiro setorial                       | Custo amortizado                                      | 2         | 24.640            | 24.640            | 314.511           | 314.511           |
| Instrumentos financeiros derivativos              | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 2         | -                 | -                 | 13.100            | 13.100            |
| Instrumentos financeiros derivativos              | Valor justo por meio do resultado                     | 2         | -                 | -                 | 17.305            | 17.305            |
| <b>Total do passivo</b>                           |                                                       |           | <b>7.252.014</b>  | <b>7.261.013</b>  | <b>6.554.505</b>  | <b>6.517.486</b>  |

(a) Conforme detalhado na nota explicativa 26.2 Hierarquia do valor justo

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



### Uso de estimativas

As aplicações financeiras classificadas como (i) Caixa e equivalente de caixa; e (ii) Títulos e valores mobiliários, são registradas inicialmente pelo seu valor justo e atualizadas por amortização de principal e correção de rendimentos com base na curva da taxa DI apurada no período, conforme definido na contratação. Todas as aplicações da companhia são vinculadas a índice financeiro pós fixados, portanto não é esperada alteração significativa entre o valor contábil e o valor justo.

As aplicações financeiras (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem *investment grade* (escalas locais das principais agências de riscos) com “expertise” necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos.

A operação com instrumento derivativo é mensurada por meio de modelo de precificação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. O valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica de ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Os fatores relevantes para mensuração do valor justo não são observáveis e não existe mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

### **Operações com instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato é celebrado e subsequentemente remensurado ao seu valor justo.

A movimentação é como segue:

|                                          | <b>Derivativos</b> |
|------------------------------------------|--------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>(294.982)</b>   |
| Juros provisionados                      | (115.065)          |
| Variação cambial                         | 179.482            |
| Marcação a mercado no resultado          | 1.457              |
| Marcação a mercado no patrimônio líquido | 36.425             |
| Recebimento de principal                 | (4.440)            |
| Pagamento de juros                       | 97.623             |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b>   | <b>(99.500)</b>    |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>   | <b>46.498</b>      |
| Juros provisionados                      | (4.798)            |
| Variação cambial                         | (25.050)           |
| Marcação a mercado no resultado          | (524)              |
| Marcação a mercado no patrimônio líquido | 2.811              |
| Recebimento de principal                 | (54.401)           |
| Pagamento de juros                       | 35.464             |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2025</b>   | <b>-</b>           |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## 26.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia adota as diretrizes do Sistema de Controle Interno e de Gestão de Riscos (SCIGR), definidas pela Holding Enel SpA, que estabelecem as normas para a gestão de riscos, incluindo políticas, procedimentos e sistemas. Essas diretrizes são aplicadas em todos os níveis da Companhia, abrangendo os processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos enfrentados continuamente pelos negócios.

A supervisão desse sistema é realizada pelo Conselho de Administração da Enel SpA, que conta com um comitê de controles e riscos. Este comitê apoia o conselho na avaliação dos controles internos e do sistema de gestão de riscos, além de auxiliar na aprovação de relatórios financeiros periódicos.

Para a Enel Brasil e suas subsidiárias, existe uma política específica de controle e gestão de riscos, revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração. Essa política segue os requisitos locais de gestão de riscos, garantindo aderência às práticas e regulamentações pertinentes.

Adicionalmente, a Companhia possui procedimentos organizacionais que tratam da gestão de riscos de forma abrangente. Esses procedimentos complementam as políticas específicas estabelecidas para riscos em diferentes funções corporativas ou linhas de negócio do grupo. Entre elas, destacam-se: a política de gestão de garantias, a política de controle de risco de commodity, a política de controle de risco de crédito e contraparte, a política de controle de risco financeiro, a política de cobertura (taxa de câmbio e taxa de juros), e a política de riscos e oportunidades relacionadas às mudanças climáticas, entre outras. Essas políticas incluem limites e indicadores que são monitorados regularmente.

A Companhia também conta com um Comitê de Riscos Local no Brasil, com o objetivo de garantir o envolvimento da alta gestão nas questões de risco significativas. O comitê oferece uma visão integrada da exposição a riscos atuais e futuros, além de assegurar a coordenação entre a unidade de Controle de Riscos (Risk Control Brazil) e as áreas responsáveis pelos processos de negócio relacionados aos riscos. Essa estrutura promove uma cultura em que o risco é considerado em todas as decisões e em todos os níveis da organização.

Por fim, a Companhia utiliza uma taxonomia homogênea de riscos, conhecida como 'catálogo de riscos', também definida pela Enel SpA. Este catálogo contempla seis macro categorias de risco: financeiros, estratégicos, governança e cultura, tecnologia digital, compliance e operacional, além de 38 subcategorias de risco. Essa estrutura permite uma abordagem uniforme na identificação e gestão dos riscos que podem afetar os objetivos da Companhia.

### (a) Estrutura de gerenciamento de riscos

O SCIGR é composto por três linhas de defesa, com o objetivo de garantir uma gestão eficaz e eficiente. Nessa estrutura, as áreas de negócios formam a primeira linha de defesa, as áreas de Controles Internos e de Controle de Riscos atuam como segunda linha, e, finalmente, a Auditoria Interna representa a terceira linha de defesa. Cada linha tem um papel distinto na governança da organização, sendo responsável por informar e manter a alta administração e os diretores atualizados sobre a gestão de riscos. A alta administração é informada pelas primeiras e segundas linhas, enquanto o Conselho de Administração (diretores) recebe as informações das segunda e terceira linhas.

A área de Controle de Riscos segue a norma internacional ISO 31000:2018 (G31000) e adota suas diretrizes para a gestão de riscos. Seu principal objetivo é identificar preventivamente riscos (endógenos e exógenos), analisá-los, avaliá-los e quantificar o impacto e a probabilidade de materialização desses riscos. Além disso, promove o tratamento adequado por meio do suporte às áreas de negócio na definição de ações de mitigação e planos de ação, juntos com seus respectivos proprietários do risco (risk owners), garantindo as boas práticas de governança corporativa e a continuidade do negócio.

Embora o processo de gestão de riscos seja descentralizado, com cada gestor sendo responsável pelos riscos em seus respectivos processos de negócio, a área de Controle de Riscos desempenha um papel essencial no mapeamento e consolidação de riscos. Ela é responsável por integrar as informações de riscos de todas as unidades de negócio, alinhando-se aos princípios de governança de riscos do Grupo Enel e assegurando a manutenção adequada do processo. Essa abordagem facilita a visualização clara e a priorização dos riscos, apoiando a tomada de decisões estratégicas e a implementação de ações de gestão de riscos mais eficazes.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



**(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros**

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

**(b.1) Risco de crédito**

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes ou do descumprimento das obrigações contratuais por parte de uma contraparte em um instrumento financeiro.

No caso de transações financeiras, existem políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. Essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (*rating*) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo; (iii), ativo financeiro setorial; (iv) ativo contratual (infraestrutura em construção); e (v) ativo financeiro da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de setembro de 2025 é:

|                                                 | <b>Nota</b> | <b>30.09.2025</b> | <b>31.12.2024</b> |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa                   | b.1.1       | 132.384           | 421.090           |
| Títulos e valores mobiliários                   | b.1.1       | 133               | 122               |
| Contas a receber de clientes                    | b.1.2       | 2.621.058         | 2.762.684         |
| Depósitos vinculados                            | b.1.1       | 319.647           | 315.309           |
| Ativo financeiro setorial                       | b.1.3       | 638.819           | 280.651           |
| Ativo contratual (infraestrutura em construção) | b.1.3       | 1.400.957         | 950.857           |
| Ativo financeiro indenizável (concessão)        | b.1.3       | 9.092.524         | 8.348.889         |
| Instrumentos financeiros derivativos            | b.1.4       | -                 | 46.498            |
| <b>Total</b>                                    |             | <b>14.205.522</b> | <b>13.126.100</b> |

Os saldos apresentados anteriormente estão líquidos das respectivas perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 7).

No caso dos créditos com consumidores, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

Os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis são considerados como bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

**(b.1.1) Caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e depósitos vinculados**

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatíveis com às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

Em 30 de setembro de 2025, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência Standard & Poor's (escala nacional):

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30.09.2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



| <b>Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários</b> | <b>30.09.2025</b> | <b>31.12.2024</b> |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| AAA                                                         | 107.145           | 407.987           |
| AA                                                          | -                 | 4.405             |
| AA+                                                         | -                 | 1.808             |
| <b>Total</b>                                                | <b>107.145</b>    | <b>414.200</b>    |

| <b>Instrumentos financeiros derivativos</b> | <b>30.09.2025</b> | <b>31.12.2024</b> |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| AAA                                         | -                 | 16.813            |
| AA-                                         | -                 | 29.685            |
| <b>Total</b>                                | <b>-</b>          | <b>46.498</b>     |

**(b.1.2) Consumidores, revendedores e contas a receber de acordos**

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

A Companhia tem executado diversas ações objetivando a redução e combate à inadimplência tais como: negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito, corte do fornecimento de energia elétrica, cobrança judicial, protesto de clientes junto aos cartórios, contratação de agências de cobranças, envio de cartas de aviso de cobrança e de mensagens via “SMS”, e-mail e “URA” (Unidade de Resposta Audível). Adicionalmente, foi lançado o portal de negociação e realização de negociações através de feirões e do *call center*. A Companhia utiliza uma solução de análise preditiva (“*Predictive Analytics*”) possibilitando avaliar a propensão de pagamento de acordo ao perfil de cada cliente, para definir a melhor estratégia de cobrança.

Além disto a Companhia tem buscado novos meios de pagamentos de forma a facilitar o pagamento das faturas pelos clientes, como o Cartão de Crédito e Carteiras Digitais, bem como realiza campanhas periódicas de incentivo ao cadastro na fatura digital e débito automático.

A área de Controle de Riscos da Companhia monitora o saldo de contas a receber, utilizando uma ferramenta de monitoramento de crédito. As informações geradas por essa ferramenta são reportadas mensalmente à diretoria por meio de um reporte de riscos, assegurando que a alta gestão esteja constantemente atualizada sobre o perfil de inadimplência e as ações corretivas necessárias.

**(b.1.3) Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão**

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

**(b.1.4) Operação com instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia aplica o risco de crédito para todas as operações de swap vigentes, que é calculado individualmente por banco e por Companhia.

**(b.2) Gerenciamento de capital**

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário. A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos e/ou aumentar o capital através de emissão de novas ações. A estrutura de capital da Companhia encontra-se demonstrada no quadro a seguir:

|                                                  | 30.09.2025       | 31.12.2024       |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos                     | 5.240.872        | 4.736.314        |
| Instrumentos financeiros derivativos             | -                | (46.498)         |
| <b>Dívida</b>                                    | <b>5.240.872</b> | <b>4.689.816</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa                    | (132.384)        | (421.090)        |
| Títulos e valores mobiliários                    | (133)            | (122)            |
| <b>Dívida líquida (a)</b>                        | <b>5.108.355</b> | <b>4.268.604</b> |
| Patrimônio líquido (b)                           | 8.308.647        | 8.442.090        |
| <b>Índice de endividamento líquido (a/[a+b])</b> | <b>38,07%</b>    | <b>33,58%</b>    |

O índice de endividamento em 30 de setembro de 2025 é de 38,07% (33,58% em 31 de dezembro de 2024), calculado pela razão entre dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida.

### (b.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados; (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A área de Controle de Riscos da Companhia monitora o gerenciamento do fluxo de caixa, de forma consolidada a nível Brasil, através de procedimentos regidos pela política de controle de risco financeiro, onde há limite anual estabelecido para verificar o nível mínimo de caixa para asseguarção dos recursos financeiros. As informações geradas são reportadas mensalmente à diretoria por meio de um reporte de riscos, assegurando que a alta gestão esteja constantemente atualizada sobre o desempenho do fluxo de caixa e as ações corretivas necessárias.

A Companhia apresentou um caixa positivo gerado de suas atividades operacionais nos últimos exercícios.

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 80.000. Adicionalmente, a Companhia tem acesso direto a linha de crédito compartilhada, contratada pela Enel Brasil com banco de primeira linha, no valor máximo de R\$ 400.000 para a distribuidora.

A Companhia conta com o apoio financeiro do Grupo Enel, por meio da Enel Finance International (EFI), da Enel Brasil e de várias de suas afiliadas, disponibilizando recursos para financiar investimentos e capital de giro, de acordo com as anuências prévias da ANEEL, conforme Despachos N°s 2.979/2018, 1.923/2020, 647/2021, 902/2021 e 3.754/2021.

A Companhia solicitou ao Regulador autorização para renovação das operações de mútuos financeiros que vencem em 2025, com a intenção de manter o suporte financeiro direto do controlador, para 2025 e anos posteriores. Contudo, em 21 de outubro de 2025, por meio de deliberação de sua Diretoria Colegiada, a Aneel negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Enel Distribuição Rio, indeferindo o pedido de anuência prévia quanto ao aditamento e pedido de refinanciamento, com recursos do Grupo Enel, dos contratos de mútuos que vencem em 2025 e que atingiram o limite de prazo de 48 meses.

A Companhia está avaliando as possíveis opções financeiras para viabilizar o refinanciamento e reperfilamento dos mútuos em operações de crédito com terceiros, com vistas à preservação da estabilidade financeira da Companhia e à continuidade de sua estratégia de gestão financeira.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Para a realização de financiamentos com bancos e captações no mercado de capitais, a Companhia pode utilizar, quando necessário e conveniente, a garantia da Enel Brasil e, eventualmente, de outras empresas do Grupo.

A capacidade de suporte do Grupo Enel à Companhia é verificada por meio da posição positiva de caixa e liquidez em 30 de setembro de 2025 dos Controladores, e reforçada pela nota de risco de crédito do Grupo classificada como AAA (bra) pela Fitch.

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros da Companhia, que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

|                                                    | Nota | Menos de um mês  | De um a três meses | De três a doze meses | De um a cinco anos | total            |
|----------------------------------------------------|------|------------------|--------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| Fornecedores                                       | 13   | 147.950          | 23.246             | 41.640               | 8.905              | 221.741          |
| Empréstimos e financiamentos - pós fixados         | 15   | -                | -                  | 230.347              | -                  | 230.347          |
| Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas | 15   | 1.167.567        | 2.085.420          | 1.515.702            | 579.403            | 5.348.092        |
| <b>Total</b>                                       |      | <b>1.315.517</b> | <b>2.108.666</b>   | <b>1.787.689</b>     | <b>588.308</b>     | <b>5.800.180</b> |

#### (b.4) Riscos de mercado

##### (b.4.1) Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

A área de Controle de Riscos da Companhia monitora as flutuações nas taxas de juros e/ou outros indexadores, de forma consolidada a nível Brasil, através de procedimentos regidos pela política de cobertura das taxas de juros e da utilização de uma ferramenta de monitoramento das dívidas, onde há limite anual estabelecido. As informações geradas são reportadas mensalmente à diretoria por meio de um reporte de riscos, assegurando que a alta gestão esteja constantemente atualizada sobre o desempenho das flutuações das taxas de juros e as ações corretivas necessárias.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia possuía 100% da dívida total indexada a taxas variáveis (CDI).

##### Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários

|              | 30.09.2025     | %              | 31.12.2024     | %              |
|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Selic        | 133            | 0,12%          | 118            | 0,03%          |
| CDI          | 107.012        | 99,88%         | 414.082        | 99,97%         |
| <b>Total</b> | <b>107.145</b> | <b>100,00%</b> | <b>414.200</b> | <b>100,00%</b> |

##### Ativo indenizável

|              | 30.09.2025       | %              | 31.12.2024       | %              |
|--------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| IPCA         | 9.092.524        | 100,00%        | 8.348.889        | 100,00%        |
| <b>Total</b> | <b>9.092.524</b> | <b>100,00%</b> | <b>8.348.889</b> | <b>100,00%</b> |

##### Empréstimos, financiamentos e derivativos

|              | 30.09.2025       | %              | 31.12.2024       | %              |
|--------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| CDI          | 5.240.872        | 100,00%        | 4.686.996        | 99,94%         |
| Taxa fixa    | -                | 0,00%          | 2.820            | 0,06%          |
| <b>Total</b> | <b>5.240.872</b> | <b>100,00%</b> | <b>4.689.816</b> | <b>100,00%</b> |

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (cambio, taxas de juros e inflação), a Companhia pode, eventualmente, adotar como estratégia a diversificação de indexadores e, ocasionalmente, se utiliza de instrumento financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permitam.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



### **Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros sobre instrumentos financeiros**

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade nos saldos de ativos financeiros e dívidas da Companhia em 30 de setembro de 2025 estabelecida por meio da projeção das receitas (despesas) financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futura dos indicadores divulgada pela B3.

Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração/aumento de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável (índices projetados divulgados pela B3).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



|                                                               |                  | Projeção receitas financeiras - um ano |                      |                     |                       |                      |
|---------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| Ativos financeiros                                            | 30.09.2025       | Cenário I<br>(-50%)                    | Cenário II<br>(-25%) | Cenário<br>provável | Cenário III<br>(+25%) | Cenário IV<br>(+50%) |
| <b>Selic</b>                                                  |                  | <b>7,17%</b>                           | <b>10,75%</b>        | <b>14,33%</b>       | <b>17,91%</b>         | <b>21,50%</b>        |
| Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários | 133              | 10                                     | 14                   | 19                  | 24                    | 29                   |
| <b>CDI</b>                                                    |                  | <b>7,17%</b>                           | <b>10,75%</b>        | <b>14,33%</b>       | <b>17,91%</b>         | <b>21,50%</b>        |
| Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários | 107.012          | 7.673                                  | 11.504               | 15.335              | 19.166                | 23.008               |
| <b>IPCA</b>                                                   |                  | <b>1,82%</b>                           | <b>2,73%</b>         | <b>3,64%</b>        | <b>4,55%</b>          | <b>5,46%</b>         |
| Ativo financeiro indenizável (concessão)                      | 9.092.524        | 165.484                                | 248.226              | 330.968             | 413.710               | 496.452              |
| <b>Total</b>                                                  | <b>9.199.669</b> | <b>173.167</b>                         | <b>259.744</b>       | <b>346.322</b>      | <b>432.900</b>        | <b>519.489</b>       |

As projeções consideram o índice de atualização da dívida, acrescido do spread contratual, conforme definido na nota explicativa nº 15.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30/09/2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

| Dívidas                  | 30.09.2025         | Projeção despesas financeiras - um ano |                      |                     |                       |                      |
|--------------------------|--------------------|----------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
|                          |                    | Cenário I<br>(-50%)                    | Cenário II<br>(-25%) | Cenário<br>provável | Cenário III<br>(+25%) | Cenário IV<br>(+50%) |
| <b>CDI</b>               |                    |                                        |                      |                     |                       |                      |
| Mútuo Ampla - Enel BR 55 | (959.866)          | (75.334)                               | (102.669)            | (129.182)           | (154.924)             | (179.939)            |
| Mútuo Ampla - Enel BR 59 | (102.234)          | (8.410)                                | (11.886)             | (15.257)            | (18.530)              | (21.712)             |
| Mútuo Ampla - Enel BR 60 | (40.450)           | (3.428)                                | (4.804)              | (6.138)             | (7.433)               | (8.692)              |
| Mútuo Ampla - Enel BR 61 | (18.875)           | (404)                                  | (566)                | (723)               | (876)                 | (1.024)              |
| Mútuo Ampla - Enel BR 62 | (40.286)           | (3.374)                                | (4.744)              | (6.072)             | (7.363)               | (8.616)              |
| Mútuo Ampla - Enel BR 63 | (94.070)           | -                                      | -                    | -                   | -                     | -                    |
| Mútuo Ampla - Enel BR 64 | (60.364)           | -                                      | -                    | -                   | -                     | -                    |
| Mútuo Ampla - Enel BR 65 | (464.981)          | (25.371)                               | (35.989)             | (46.286)            | (56.283)              | (65.997)             |
| Mútuo Ampla - Enel BR 66 | (338.660)          | (21.518)                               | (30.207)             | (38.634)            | (46.816)              | (54.766)             |
| Mútuo Ampla - Enel BR 67 | (39.840)           | (3.277)                                | (4.632)              | (5.945)             | (7.221)               | (8.461)              |
| Mútuo Ampla - Enel BR 68 | (66.361)           | (5.459)                                | (7.715)              | (9.903)             | (12.028)              | (14.093)             |
| Mútuo Ampla - Enel BR 69 | (30.565)           | (2.590)                                | (3.630)              | (4.638)             | (5.617)               | (6.568)              |
| Mútuo I Ampla - CIEN     | (93.194)           | (7.257)                                | (10.424)             | (13.496)            | (16.479)              | (19.378)             |
| Mútuo II Ampla - CIEN    | (118.720)          | (9.222)                                | (13.256)             | (17.169)            | (20.969)              | (24.662)             |
| Mútuo III Ampla - CIEN   | (52.081)           | (374)                                  | (524)                | (668)               | (809)                 | (945)                |
| Mútuo II Ampla - CDSA    | (51.483)           | (352)                                  | (500)                | (643)               | (781)                 | (916)                |
| Mútuo Ampla - Enel BR 70 | (63.322)           | (5.304)                                | (7.456)              | (9.545)             | (11.573)              | (13.543)             |
| Mútuo Ampla - Enel BR 71 | (63.443)           | (1.318)                                | (1.863)              | (2.391)             | (2.904)               | (3.403)              |
| Mútuo Ampla - Enel BR 72 | (1.523.045)        | (32.203)                               | (45.289)             | (57.979)            | (70.298)              | (82.267)             |
| Mútuo Ampla - Enel BR 73 | (63.363)           | (1.324)                                | (1.868)              | (2.396)             | (2.909)               | (3.407)              |
| Mútuo Ampla - Enel BR 74 | (126.185)          | (3.494)                                | (4.939)              | (6.341)             | (7.701)               | (9.023)              |
| Mútuo Ampla - Enel BR 76 | (111.470)          | (3.866)                                | (5.462)              | (7.009)             | (8.511)               | (9.970)              |
| Mútuo Ampla - Enel BR 77 | (39.088)           | (251)                                  | (363)                | (471)               | (576)                 | (679)                |
| Mútuo Ampla - Enel BR 78 | (127.934)          | (818)                                  | (1.184)              | (1.539)             | (1.884)               | (2.218)              |
| Mútuo Ampla - Enel BR 79 | (55.573)           | (356)                                  | (515)                | (669)               | (819)                 | (964)                |
| Mútuo Ampla - Enel BR 80 | (143.627)          | (1.845)                                | (2.668)              | (3.465)             | (4.239)               | (4.991)              |
| Mútuo Ampla - Enel BR 81 | (38.473)           | (496)                                  | (716)                | (929)               | (1.137)               | (1.338)              |
| Mútuo Ampla - Enel BR 82 | (109.501)          | (1.368)                                | (1.995)              | (2.603)             | (3.193)               | (3.766)              |
| MUFG 4131 - AMPLA I      | (203.817)          | (14.375)                               | (20.738)             | (26.910)            | (32.902)              | (38.725)             |
| <b>Total</b>             | <b>(5.240.871)</b> | <b>(233.388)</b>                       | <b>(326.602)</b>     | <b>(417.001)</b>    | <b>(504.775)</b>      | <b>(590.063)</b>     |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

**(b.4.2) Risco de câmbio**

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para a Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados a estas moedas.

A Companhia eventualmente se utiliza de instrumentos derivativos com o propósito único de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização desses instrumentos. Os instrumentos de proteção utilizados são *swaps* de moeda (câmbio) sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos.

A Companhia também está exposta ao risco de variação cambial temporal, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo e passivo financeiro setorial).

| <b>Exposição às taxas de câmbio</b> | <b>Moeda estrangeira</b> | <b>30.09.2025</b> |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Fornecedores (Itaipu)               | 20.087                   | 106.664           |
| <b>Passivo líquido exposto</b>      | <b>20.087</b>            | <b>106.664</b>    |

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

- Proteção total: quando o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

A área de Controle de Riscos da Companhia também monitora as flutuações nas taxas de câmbio, de forma consolidada a nível Brasil, através de procedimentos regidos pela política de cobertura das taxas de câmbio. As informações geradas são reportadas mensalmente à diretoria por meio de um reporte de riscos, assegurando que a alta gestão esteja constantemente atualizada sobre o desempenho das flutuações das taxas de câmbio e as ações corretivas necessárias.

**(b.4.3) Risco de preço Regulação****Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento**

Os processos de Revisão e Reajuste tarifários ordinários são garantidos por contrato de concessão e empregam metodologias previamente definidas nos Procedimentos de Regulação Tarifária (Proret). Contudo, podem ocorrer fatos que alterem o equilíbrio econômico-financeiro definido nos processos ordinários, que se atenderam aos critérios de admissibilidade e às evidências de desequilíbrio econômico-financeiro normatizados no Submódulo 2.9 do Proret (Resolução normativa Aneel nº 1.003, de 1º de fevereiro de 2022), poderão ensejar revisão tarifária extraordinária a pedido da distribuidora.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse às tarifas.

Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública.

Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostas pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

**(c) Outros riscos****(c.1) Risco de regulação**

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

**(c.2) Risco de contratação de energia**

O portfólio de contratos de energia da Companhia consiste nos seguintes componentes: Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a 100% dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém, os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a possibilidade de ajustes dos níveis contratuais.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia nova com antecedência de 3 a 7 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação e repasse não integral às tarifas dos custos de compra de energia no Mercado de Curto Prazo. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Na hipótese de sobrecontratação involuntária ser reconhecida pela ANEEL, haverá o repasse integral dos custos de compra de energia à tarifa mesmo em níveis de contratação acima de 105% em relação à carga anual de fornecimento.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado, (vi) a venda de energia ao mercado livre em Leilão de Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1009, de 22 de março de 2022, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

No caso da sobrecontratação voluntária acima do limite de repasse de 105%, a diferença entre a receita de venda da sobrecontratação no mercado de curto prazo e o custo de compra de energia é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

Um fator que impacta consideravelmente o nível de contratação é a migração de consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre. O direito à redução de contratos de compra de energia em caso de migração dos consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre foi reconhecido a partir da Resolução nº 726/2016, após discussão na Audiência Pública nº 85/2013. Entretanto, a redução contratual só vale para contratos firmados em leilões de energia posteriores à publicação da Resolução, e, até o momento, a empresa não possui em seu portfólio contratos vigentes que permitam essa redução. Além disso, a crescente instalação de centrais de geração distribuída na área de concessão da companhia também tem contribuído bastante para a elevação dos níveis de contratação.

A sobrecontratação advinda da saída de consumidores para o mercado livre é involuntária e, portanto, deve ser integralmente repassada aos seus consumidores. De igual maneira, com base na Lei 14.300, de 06 de janeiro de 2022, a Companhia também entende que a sobrecontratação provocada pela instalação de centrais de geração distribuída também é involuntária, e repassada aos consumidores.

Adicionalmente, para reduzir o nível de sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 1009 de 2022 e participou em quase todos os Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCS D de energia existente e de energia nova.

## 27. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo estão descritos como segue:

|                   | 2027      | 2028      | 2029      | 2030      | Após 2030  |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Compra de energia | 6.330.889 | 2.434.453 | 2.481.501 | 2.613.840 | 32.377.466 |

Estes contratos representam o volume total contratado pelo preço corrente ao período findo em 30 de setembro de 2025, que foram homologados pela ANEEL.

## 28. Seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional do Grupo Enel. A Companhia também mantém um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel.

As especificações por modalidade de risco, estão demonstradas a seguir:

| Riscos                                 | Data de vigência |          | Importância assegurada | Limite máximo de garantia sinistro |
|----------------------------------------|------------------|----------|------------------------|------------------------------------|
|                                        | De               | Até      |                        |                                    |
| Riscos operacionais                    | 31/10/24         | 31/10/25 | 12.074.880             | 6.284.546                          |
| Responsabilidade civil geral           | 31/10/24         | 31/10/25 | N/A                    | 115.775                            |
| Responsabilidade civil administradores | 10/11/24         | 10/11/25 | N/A                    | 86.382                             |
| Riscos ambientais                      | 31/10/24         | 31/10/25 | N/A                    | 125.691                            |

Estão cobertos as subestações, escritórios administrativos, lojas, almoxarifados, parques, subparques, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30.09.2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Rio

## 29. Informações complementares às demonstrações do fluxo de caixa

### 29.1 Principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa:

| <b>Não impacta caixa</b>            | <b>01.01.2025 a<br/>30.09.2025</b> | <b>01.01.2024 a<br/>30.09.2024</b> |
|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Compensações de PIS e COFINS (ICMS) | (257.507)                          | (303.913)                          |
| <b>Total</b>                        | <b>(257.507)</b>                   | <b>(303.913)</b>                   |

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições do ativo de contrato). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

| <b>Pagamento de juros</b>                | <b>01.01.2025 a<br/>30.09.2025</b> | <b>01.01.2024 a<br/>30.09.2024</b> |
|------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Apresentados nas atividades operacionais | (19.679)                           | (76.239)                           |
| <b>Total</b>                             | <b>(19.679)</b>                    | <b>(76.239)</b>                    |

### 29.2 Conciliação das atividades de financiamento:

Seguindo as orientações do CPC 03 (R2) parágrafo 44A, a Companhia deve divulgar informações que permitam aos usuários das informações financeiras intermediárias avaliar as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento, incluindo as alterações decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa.

O quadro a seguir, apresenta a conciliação das atividades de financiamento com as respectivas notas explicativas:

| <b>Efeito caixa</b>                                          | <b>Nota</b> | <b>01.01.2025 a<br/>30.09.2025</b> | <b>01.01.2024 a<br/>30.09.2024</b> |
|--------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Atividades de financiamentos</b>                          |             |                                    |                                    |
| Captação de empréstimos e financiamentos                     | 15          | 668.516                            | 990.776                            |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)        | 15          | (636.505)                          | (1.149.483)                        |
| Pagamento de arrendamento (principal)                        |             | (41.583)                           | (27.401)                           |
| Recebimento de instrumento financeiro derivativo (principal) |             | 54.401                             | 4.440                              |
| <b>Total</b>                                                 |             | <b>44.829</b>                      | <b>(181.668)</b>                   |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



**30. Eventos subsequentes**

---

**30.1 Captação empréstimo Deustsche Bank**

Em 10 de outubro de 2025, a Companhia com a necessidade de capital de giro, realizou uma operação com o Deutsche Bank S.A, conforme detalhado a seguir:

| Descrição          | Valor do<br>ingresso | Data da<br>emissão | Data do<br>vencimento | Taxa efetiva<br>a.a. (%) | Tipo de<br>amortização | Pagamento<br>de juros | Finalidade      | Garantia    |
|--------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-------------|
| Deutsche Bank S.A. | 210.000              | 10/10/25           | 12/04/27              | CDI + 0,93%              | Bullet                 | Semianual             | Capital de giro | Enel Brasil |

## Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

### Comentários sobre o comportamento das Projeções Empresariais

#### a. objeto da projeção

Em novembro de 2024, o Grupo Enel apresentou a atualização do plano estruturado de ações divulgado originalmente em setembro do mesmo ano, que visa reforçar a resiliência da sua rede elétrica para enfrentar os crescentes desafios climáticos, além de garantir a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos clientes da área de atuação da Companhia. As medidas, que começaram a ser implementadas de ao longo de 2024, têm o objetivo de satisfazer as necessidades de fornecimento de energia dos consumidores.

O plano tem o respaldo dos acionistas controladores da Companhia e prevê investimentos de R\$ 6,1 bilhões no período de 2025 a 2027 em toda a área de concessão, representando um crescimento de 74% versus o plano anterior, que totalizava R\$ 3,5 bilhões de investimentos previstos para o período de 2024 a 2026. Um ponto relevante do plano compartilhado inclui a contratação, neste período, de 2.045 novos colaboradores para atuar, principalmente, na operação em campo até 2027.

Dentre as iniciativas apresentadas anteriormente pela Enel Rio, além do reforço significativo das equipes de profissionais próprios que atuam em campo, foi destacada a intensificação das manutenções preventivas, o aumento do número de podas preventivas e modernização da rede elétrica.

No período de 2025 a 2027, será dada a sequência na previsão de realização de 1,3 milhão de podas, inspeções em mais de 120 mil km de redes de baixa e médias tensão. Além disso, estão em curso a modernização, construção e ampliação de subestações que trarão benefícios aos consumidores. A Companhia também irá construir mais de 89 km de rede de alta tensão para apoiar os novos pontos de suprimentos. Além da alta tensão, até 2027, cerca de 210 km de média e baixa tensão serão substituídos, sendo instaladas em parte deles as chamadas redes compactas, mais resistentes. De material, mais de 700 equipamentos de tele controles serão instalados tornando o serviço mais eficiente.

#### b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Início em 2025 até o final de 2027 com validade até a materialização do total de investimentos, substituição ou atualização por nova projeção.

#### c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Premissas baseadas no plano estratégico da Holding e controladora indireta (Enel SpA e Enel Americas respectivamente), que incluem os investimentos por região previstos para o triênio 2025-2027.

Do ponto de vista da Companhia, tais premissas podem ser influenciadas principalmente pelo desenvolvimento da operação, incluindo a supervisão e execução dos contratos de serviços.

Dentre as variáveis que escapam do controle da Administração, destacam-se: (i) fatores macroeconômicos, tais como câmbio, taxa de juros e inflação; (ii) eventuais mudanças regulatórias locais; (iii) condições de mercado, incluindo preço de insumos, serviços e matérias-primas, prestadores de serviços, fornecedores e demais riscos do item 4.1 do Formulário de Referência.

#### d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

O plano tem o respaldo dos acionistas controladores da Companhia e prevê investimentos de R\$ 6,1 bilhões no período de 2025 a 2027, em toda a área de concessão, para uma melhoria contínua do fornecimento de energia.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

e. Acompanhamento das projeções

| INVESTIMENTOS (R\$ MIL)*  |         |         |         |         |            |           |         |            |
|---------------------------|---------|---------|---------|---------|------------|-----------|---------|------------|
|                           | 3T25    | 3T24    | Var. %  | 2T25    | Var. % (1) | 9M25      | 9M24    | Var. % (2) |
| Manutenção                | 131.633 | 94.982  | 38,6%   | 129.996 | 1,3%       | 384.402   | 277.443 | 38,6%      |
| Crescimento               | 154.833 | 104.536 | 48,1%   | 95.324  | 62,4%      | 332.559   | 222.485 | 49,5%      |
| Novas Conexões            | 118.049 | 124.662 | -5,3%   | 115.116 | 2,5%       | 329.568   | 385.476 | -14,5%     |
| Financiado pela Companhia | 404.515 | 324.180 | 24,8%   | 340.436 | 18,8%      | 1.046.529 | 885.404 | 18,2%      |
| Financiado pelo Cliente   | 5.306   | 2.380   | >100,0% | 249     | >100,0%    | 18.070    | 6.570   | >100,0%    |
| Total                     | 409.821 | 326.560 | 25,5%   | 340.685 | 20,3%      | 1.064.598 | 891.974 | 19,4%      |

(1) Variação entre 3T25 e 2T25; (2) Variação entre 9M25 e 9M24

Durante o 1T25, o Grupo implementou mudanças relacionadas à mudança de taxonomia de algumas rubricas de investimentos. Desta forma, os números de 2024 foram reclassificados para fins de comparação. Cabe destacar, que o montante total permanece o mesmo alterando apenas os valores entre classes.

A Companhia investiu no 3T25 o total de R\$ 409,8 milhões, montante 25,5% ou R\$ 83,3 milhões superior ao valor registrado no 3T24. Do volume investido no 3T25. Do total investido no trimestre, destacam-se: (i) R\$ 131,6 milhões investidos para atividades de manutenção, sendo R\$ 81,4 milhões para as atividades relacionadas a manutenção corretiva; (ii) R\$123,4 milhões investido para novas conexões ( R\$ 118,1 milhões de recursos próprios e R\$ 5,3 milhões financiados pelos clientes); e (iii) na parte de crescimento foram investidos R\$ 154,8 milhões, com destaque com destaque para atividades voltadas ao programa de Qualidade para melhoria dos serviços (R\$ 63,9 milhões), e ao programa de redução de perdas, programa de investimento específico destinado a reduzir as perdas de rede justificadas por avaliações técnicas por meio de inspeções de fraude (R\$ 23,7 milhões).

No acumulado do ano, a Companhia investiu no 9M25 o total de R\$ 1,1 bilhão, montante 19,4% superior ao valor registrado no mesmo período do ano anterior.

**Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva**

## Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações trimestrais - ITR

Ao Conselho de Administração e Acionistas da  
Ampla Energia e Serviços S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

## Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

## Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

## Outros Assuntos

## Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais – ITR da Companhia, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

## Valores correspondentes

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados por outros auditores independentes que emitiram relatórios, datados de 26 de fevereiro de 2025 e 24 de outubro de 2024, respectivamente, os quais, não contiveram nenhuma modificação. Os valores correspondentes relativos a Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, foram submetidos aos mesmos procedimentos de revisão por aqueles auditores independentes e, com base em sua revisão, aqueles auditores emitiram relatório reportando que não tiveram conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Forvis Mazars Auditores Independentes  
CRC 2SP023701/O-8

Tiago de Sá Barreto Bezerra  
Contador CRC 1 CE 024436/O-5

## Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF Nº 33.050.071/0001-58, com Avenida Oscar Niemeyer nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Santo Cristo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, das disposições constantes nos incisos V e VI do §1º do artigo 25 da Instrução CM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Forvis Mazars Auditores Independentes, bem como reviram, discutiram e concordam com as Informações Financeiras Intermediárias da Companhia referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025.

Francesco Moliterni  
Diretor-Presidente

Michelle Rodrigues Nogueira  
Diretora de Administração, Finanças, Controle e Relação com Investidores

Alain Rosolino  
Diretor de Pessoas e Organização

Francesco Moliterni  
Diretor de Relações Institucionais

Francesco Moliterni  
Diretor de Comunicação

Anna Paula Hiotte Pacheco  
Diretora de Regulação

Ana Claudia Gonçalves Rebello  
Diretora Jurídica

José Luis Salas Rincon  
Diretor de Operações de Infra-Estrutura e Redes

Luiz Flavio Xavier de Sá  
Diretor de Mercado

Vago  
Diretor de Compras

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Os diretores da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF Nº 33.050.071/0001-58, com Avenida Oscar Niemeyer nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Santo Cristo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, das disposições constantes nos incisos V e VI do §1º do artigo 25 da Instrução CM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Forvis Mazars Auditores Independentes, bem como reviram, discutiram e concordam com as Informações Financeiras Intermediárias da Companhia referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025.

Francesco Moliterni  
Diretor-Presidente

Michelle Rodrigues Nogueira  
Diretora de Administração, Finanças, Controle e Relação com Investidores

Alain Rosolino  
Diretor de Pessoas e Organização

Francesco Moliterni  
Diretor de Relações Institucionais

Francesco Moliterni  
Diretor de Comunicação

Anna Paula Hiotte Pacheco  
Diretora de Regulação

Ana Claudia Gonçalves Rebello  
Diretora Jurídica

José Luis Salas Rincon  
Diretor de Operações de Infra-Estrutura e Redes

Luiz Flavio Xavier de Sá  
Diretor de Mercado

Vago  
Diretor de Compras